



Universidade de Évora - Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano

Mestrado em Direção e Gestão Desportiva

Dissertação

**Livro Branco das Empresas Municipais de Desporto em
Portugal**

Vitor Alexandre da Guia Patrício Sequeira Nunes

Orientador(es) | Mário Coelho Teixeira

André Dionísio Marquilhas Sesinando

Évora 2022



Universidade de Évora - Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano

Mestrado em Direção e Gestão Desportiva

Dissertação

Livro Branco das Empresas Municipais de Desporto em Portugal

Vitor Alexandre da Guia Patrício Sequeira Nunes

Orientador(es) | Mário Coelho Teixeira

André Dionísio Marquilhas Sesinando

Évora 2022



A dissertação foi objeto de apreciação e discussão pública pelo seguinte júri nomeado pelo Diretor da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano:

Presidente | Jorge Duarte Bravo (Universidade de Évora)

Vogais | Maria José Carvalho (Universidade do Porto) (Arguente)
Mário Coelho Teixeira (Universidade de Évora) (Orientador)

Dedicatória

Ao meu querido irmão
RUI JORGE
Pelo “pai” que foi para mim.
OBRIGADO.

Agradecimentos

O Mestrado em Direção e Gestão Desportiva, que agora concluo, desenrolou-se durante um período conturbado, no que concerne ao normal processo de ensino / aprendizagem. A Pandemia e todos os constrangimentos que dela derivaram, fizeram elevar a excelência da Instituição que me proporcionou esta formação.

Desta forma agradeço em especial:

- À minha falecida mãe, pela formação e o exemplo que me proporcionou, ensinando-me que nunca é tarde para aprender e adquirir mais e melhor conhecimento;
- À minha mulher pelo apoio, compreensão, incentivo e disponibilidade demonstrada. Sempre presente, nas alturas de mais trabalho, para eu ter o tempo precioso para concretizar as tarefas propostas;
- Ao meu companheiro de trabalho, Nuno Mamede, por me ter lançado o desafio e viajar comigo nesta estrada de conhecimentos e partilhas;
- Ao Professor Doutor Mário Teixeira e ao Mestre André Sesinando, pela orientação desta Dissertação, mostrando a disponibilidade imprescindível para a levar a bom porto;
- À Sra. Carina Marcelino, responsável pelo Complexo de Piscinas de Castelo Branco e Alcains, pela ajuda, com a sua experiência, na concretização do Questionário;
- Ao Sr. Ricardo Moreira, Diretor Desportivo, pela ajuda, com a sua experiência, na concretização do Questionário.

Livro Branco das Empresas Municipais de Desporto em Portugal

Resumo

Embora as Empresas Municipais de Desporto (EMD) revelem uma elevada importância no contexto da gestão do desporto, existe uma enorme escassez de produção científica demonstrada pelas pesquisas bibliográficas realizadas. O objetivo principal deste estudo centra-se na elaboração do diagnóstico à situação atual deste tipo de Empresas Públicas em Portugal. A metodologia utilizou essencialmente métodos quantitativos através da aplicação de inquérito por questionário, mas também à análise documental. Os dados foram tratados recorrendo à estatística descritiva, a base de dados selecionada foi a Lista de Empresas Locais atualizada em 20/05/2021 e consultada através do Portal Autárquico, juntamente com os Relatórios de Contas das Empresas de 2017 a 2020. Os principais resultados obtidos destacam que: a) as empresas municipais de desporto foram constituídas, principalmente, entre a última década do séc. XX e primeira do séc. XXI; b) a sua prioridade recai sobre a promoção e a gestão dos equipamentos pertencentes ao município; c) a sua expressão a nível nacional é reduzida, encontrando-se sobretudo na Região Norte de Portugal; d) existem Distritos sem qualquer EMD; e) o número de trabalhadores tem vindo a aumentar; f) procuram ultrapassar as dificuldades acrescentadas pela COVID-19. Concluímos que a importância e relevância dos resultados obtidos vão ao encontro: 1) das Câmaras Municipais (CM), no sentido de avaliar a utilidade da constituição das EMD e o cumprimento dos seus objetivos; 2) dos municípios, de forma a demonstrar os serviços prestados pelas EMD e os investimentos feitos.

Palavras-chave: Gestão do Desporto, Autarquias Locais, Municípios, Empresas Municipais de Desporto, Livro Branco.

White Paper of Municipal Sports Companies in Portugal

Abstract

Although the Municipal Sport Enterprises (MSE) show a high importance in the context of sports management, there is a huge shortage of scientific production demonstrated by bibliographic research carried out. The main objective of this study is to elaborate the diagnosis of the current situation of this type of Public Companies in Portugal. The methodology mainly used quantitative methods through the application of a questionnaire survey, but also to document analysis. The data were processed using descriptive statistics, the selected database was the List of Local Companies updated on 05/20/2021 and consulted through the Municipal Portal, together with the Company Accounts Reports from 2017 to 2020. The main results obtained highlight that: a) municipal sports companies were set up, mainly between the last decade of the 20th century and first of the 21th century; b) its priority is the promotion and management of equipment belonging to the municipality; c) its expression at national level is reduced, being mainly in the Northern Region of Portugal; d) there are districts without any MSE; e) the number of workers has been increasing; f) they seek to overcome the difficulties added by COVID-19. We conclude that the importance and relevance of the obtained results meet: 1) of the Municipal Councils (MC), in order to evaluate the usefulness of the constitution of the MSE and the fulfilment of its objectives; 2) the municipalities in order to demonstrate the services provided by the MSE and the investments made.

Keywords: Sports Management, Local Authorities, Municipalities, Municipal Sports Companies, White Paper.

Libro Blanco de las Empresas Municipales de Deporte en Portugal

Resumen

Aunque las Empresas Municipales de Deporte (EMD) revelan una elevada importancia en el contexto de la gestión del deporte, existe una enorme escasez de producción científica demostrada por investigaciones bibliográficas realizadas. El objetivo principal de este estudio se centra en la elaboración del diagnóstico a la situación actual de este tipo de Empresas Públicas en Portugal. La metodología se basó principalmente en métodos cuantitativos mediante la aplicación de encuestas por cuestionario, pero también en el análisis documental. Los datos fueron tratados utilizando la estadística descriptiva, la base de datos seleccionada fue la Lista de Empresas Locales actualizada el 20/05/2021 y consultada a través del Portal Autárquico, juntamente con los Informes de Cuentas de las Empresas de 2017 a 2020. Los principales resultados obtenidos destacan que: a) las empresas municipales de deporte fueron constituidas, principalmente, entre la última década del siglo XX y primera del siglo XXI; b) su prioridad recae en la promoción y la gestión de los equipos pertenecientes al municipio; c) su expresión a nivel nacional es reducida, encontrándose sobre todo en la Región Norte de Portugal; d) existen Distritos sin ningún EMD; e) el número de trabajadores está aumentando; f) intentan superar las dificultades añadidas por COVID-19. Concluimos que la importancia y relevancia de los resultados obtenidos van al encuentro: 1) de las Cámaras Municipales (CM), en el sentido de evaluar la utilidad de la constitución de las EMD y el cumplimiento de sus objetivos; 2) de los particulares, a fin de demostrar los servicios prestados por los EMD y las inversiones realizadas.

Palabras clave: Gestión del Deporte, Ayuntamientos, Municipios, Empresas Municipales de Deporte, Libro Blanco.

ÍNDICE GERAL

Dedicatória	i
Agradecimentos	ii
Resumo	iii
Abstract	iv
Resumen	v
Índice geral	vi
Índice de tabelas	vii
Índice de figuras	ix
Lista de abreviaturas e siglas	xii
Lista de anexos e apêndices	xiv
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	1
1.1. Objetivos	3
CAPÍTULO II – REVISÃO DA BIBLIOGRAFIA	4
2.1. Autarquias locais e Desporto	5
2.1.1. Constituição da República Portuguesa	5
2.1.2. Lei de bases da atividade física e do desporto	7
2.1.3. Atribuições e competências das autarquias locais	8
2.1.4. Desporto autárquico	9
2.2. Políticas públicas de desporto nos municípios	10
2.3. Finanças locais	16
2.4. Desenvolvimento desportivo municipal	17
2.4.1. Desporto para todos	20
2.4.2. Associativismo desportivo	24
2.5. Instalações desportivas	25
2.5.1. Modelos de gestão de instalações desportivas	27
2.6. Setor Empresarial Local	28
2.6.1. Evolução da legislação de 1977 a 2021	28
2.7. Livro Branco e sua utilidade	31
CAPÍTULO III – METODOLOGIA	34
3.1. Universo e Amostra	35
3.2. Procedimentos e recolha de dados	39
3.3. Instrumento	44
3.4. Tratamento de dados	45
CAPÍTULO IV – RESULTADOS E DISCUSSÃO	46
4.1. Empresas Municipais	47
4.1.1. Região Norte	48
4.1.2. Restantes 6 Regiões	48
4.2. Ano de Constituição	52

4.2.1. Ano de Constituição das Empresas Municipais	52
4.2.2. Ano de Constituição das Empresas Municipais de Desporto	53
4.3. Relatórios de Contas Anuais	61
4.3.1. Balanço	61
4.3.2. Estrutura Financeira	67
4.3.3. Liquidez Geral	69
4.3.4. Rendibilidade	70
4.3.5. Prazo Médio de Recebimentos e de Pagamentos	72
4.3.6. Capital Social	74
4.3.7. Gestão de Equipamentos Desportivos	75
4.3.8. Utilizadores de Equipamentos Desportivos	75
4.3.9. Número de colaboradores	76
4.3.10. Tipo de contrato dos colaboradores	77
4.3.11. Despesas com os colaboradores	78
4.3.12. Peso do pagamento ao pessoal no total dos gastos	79
CAPÍTULO V – IMPLICAÇÕES PRÁTICAS E TEÓRICAS	80
CAPÍTULO VI – LIMITAÇÕES DO ESTUDO	82
CAPÍTULO VII – CONCLUSÕES	84
CAPÍTULO VIII – INVESTIGAÇÃO FUTURA	92
REFERÊNCIAS	94
Apêndices	108
Anexos	114

Índice de Tabelas

Tabela 1	<i>A importância da Autarquia Local, segundo alguns Artigos da LBAFD, Lei n. °5/2007, de 16 de janeiro</i>	7
Tabela 2	<i>Modelos de organização das políticas desportivas</i>	15
Tabela 3	<i>Conceitos fundamentais do Desporto para Todos</i>	23
Tabela 4	<i>Tipos de Gestão de Equipamentos no Setor Público</i>	27
Tabela 5	<i>Distribuição das Empresas Locais pelas Secções e sua Designação</i>	36
Tabela 6	<i>Lista de Divisões existentes na CAE-Ver.3</i>	40
Tabela 7	<i>Quantidade de Empresas Locais pertencentes ao CAE-R, Grupo 931</i>	41
Tabela 8	<i>Comparação de EMD existentes nos dois estudos</i>	48
Tabela 9	<i>Comparação de EMD existentes nas 6 Regiões, entre os dois estudos</i>	49
Tabela 10	<i>Distribuição das EMD pelos Municípios do Distrito do Porto</i>	51
Tabela 11	<i>Municípios com EMD da Região Norte</i>	55
Tabela 12	<i>Municípios com EMD da Região Centro</i>	56
Tabela 13	<i>Municípios com EMD da Região de Lisboa</i>	56
Tabela 14	<i>Municípios com EMD da Região do Alentejo</i>	57
Tabela 15	<i>Municípios com EMD da Região do Algarve</i>	57
Tabela 16	<i>Municípios com EMD da Região Autónoma dos Açores</i>	58
Tabela 17	<i>Resumo dos totais das variáveis</i>	58
Tabela 18	<i>Resumo das variáveis que não beneficiam das EMD</i>	58
Tabela 19	<i>Algumas medidas de localização de tendência central e não central aplicadas ao Total do Capital Próprio das Empresas Municipais de Desporto nos anos em estudo</i>	63
Tabela 20	<i>Comparação com o Estudo de Carvalho, Moura e Oliveira (2009)</i>	85

Índice de Figuras

Figura 1	<i>Tipologias das Instalações Desportivas</i>	26
Figura 2	<i>Distribuição em percentagem das Empresas Locais pelas Secções e sua Designação</i>	37
Figura 3	<i>Quantidade de Empresas Locais do Sector de Atividade R em Portugal</i>	37
Figura 4	<i>Quantidade de Empresas Locais do Setor de Atividade R em Portugal por NUTS II</i>	38
Figura 5	<i>Distribuição das Empresas no SA – R</i>	40
Figura 6	<i>Distribuição das Empresas Locais pelo Setor de Atividade – R</i>	40
Figura 7	<i>Quantidade de Empresas Locais pertencentes ao CAE-R, Grupo 931</i>	41
Figura 8	<i>Distribuição das EMD pelas Regiões</i>	47
Figura 9	<i>NUTS II – Região Norte</i>	48
Figura 10	<i>NUTS II em Portugal</i>	49
Figura 11	<i>Distribuição das EMD por Distrito</i>	50
Figura 12	<i>Distrito do Porto</i>	51
Figura 13	<i>EM por Ano de Constituição</i>	52
Figura 14	<i>EMD por Ano de Constituição</i>	53
Figura 15	<i>Anos de constituição das EMD com a Classe do CAE em 9311 e 9319</i>	54
Figura 16	<i>Distribuição das Subclasses das EMD em estudo pelos Anos de Constituição</i>	54
Figura 17	<i>Análise da variável Habitantes, relacionando-a com a quantidade de EMD</i>	59
Figura 18	<i>Análise da variável Freguesia, relacionando-a com a quantidade de EMD</i>	60
Figura 19	<i>Análise da variável Município, relacionando-a com a quantidade de EMD</i>	61
Figura 20	<i>Total do Capital Próprio das EMD nos anos em estudo</i>	62

Figura 21	<i>Dispersão dos resultados do Total do Capital Próprio das EMD nos anos em estudo</i>	62
Figura 22	<i>Construção da Caixa de Bigodes para a verificação de “Outliers”, em relação ao Capital Próprio</i>	62
Figura 23	<i>Total do Passivo das EMD nos anos em estudo</i>	65
Figura 24	<i>Dispersão dos resultados do Passivo das EMD nos anos em estudo</i>	65
Figura 25	<i>Construção da Caixa de Bigodes para a verificação de “Outliers”, em relação ao Passivo</i>	66
Figura 26	<i>Total do Ativo das EMD nos anos em estudo</i>	67
Figura 27	<i>Média da Autonomia Financeira das EMD nos anos em estudo</i>	67
Figura 28	<i>Média do Endividamento das EMD nos anos em estudo</i>	68
Figura 29	<i>Média do Estrutura do Endividamento das EMD nos anos em análise</i>	69
Figura 30	<i>Média da Liquidez Geral das EMD nos anos em estudo</i>	69
Figura 31	<i>Dispersão da Liquidez Geral das EMD, durante os anos em análise</i>	70
Figura 32	<i>Média do Total do Resultado Líquido das EMD nos anos em estudo</i>	71
Figura 33	<i>Dispersão do Total do Resultado Líquido das EMD nos anos em estudo</i>	71
Figura 34	<i>Rendibilidade das EMD nos anos em estudo</i>	72
Figura 35	<i>Prazo médio de Recebimentos das EMD</i>	73
Figura 36	<i>Prazo médio de Pagamento das EMD</i>	73
Figura 37	<i>Dispersão do Capital Social das EMD</i>	74
Figura 38	<i>Distribuição das EMD pelos intervalos de Capital Social estabelecidos</i>	74
Figura 39	<i>Número de Equipamentos Desportivos Geridos pelas EMD</i>	75
Figura 40	<i>Número Médio de Utilizadores dos Equipamentos das EMD</i>	76
Figura 41	<i>Número de colaboradores (recursos humanos) das EMD</i>	77
Figura 42	<i>Número Médio de colaboradores das EMD com contrato de tempo incerto</i>	77

Figura 43	<i>Número Médio de colaboradores das EMD com contrato de tempo certo</i>	78
Figura 44	<i>Média da Despesa gasta com os colaboradores das EMD anualmente</i>	78
Figura 45	<i>Dispersão da despesa média gasta com os colaboradores das EMD anualmente</i>	79
Figura 46	<i>Percentagem do total do gasto das EMD atribuído ao pagamento do pessoal</i>	79

Lista de abreviaturas e siglas

BEI	Barreira Exterior Inferior
BES	Barreira Exterior Superior
BII	Barreira Interior Inferior
BIS	Barreira Interior Superior
CAE	Classificação das Atividades Económicas
CAE-Ver.3	Classificação das Atividades Económicas-Versão.3
CDN	Carta Desportiva Nacional
CM	Câmaras Municipais
CRP	Constituição da República Portuguesa
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
EIM	Empresa Intermunicipal
EM	Empresa Municipal
EMD	Empresas Municipais de Desporto
EMT	Empresa Metropolitana
FSE	Fornecimento de Serviços Externos
IPDJ	Instituto Português do Desporto e Juventude
LBAFD	Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto
LBD	Lei de Bases do Desporto
LBEMDP	Livro Branco das Empresas Municipais de Desporto em Portugal
LBSEL	Livro Branco do Setor Empresarial Local
LBSD	Lei de Bases do Sistema Desportivo
NUTS II	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos – sete unidades – Regiões de Portugal
NUTS III	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos – vinte e cinco unidades -Sub-Regiões de Portugal
OMS	Organização Mundial de Saúde
Q1	Quartil Um
Q3	Quartil Três
RGAL	Relatório Geral das Autarquias Locais

RJAELPL	Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais
RJIDP	Regime Jurídico das Instalações Desportivas de uso público
RJSEL	Regime Jurídico do Setor Empresarial Local
RSEL	Relatório do Setor Empresarial Local
SA – R	Setor de Atividade – R

Índice de Anexos e Apêndices

Apêndice 1	Instrumento	108
Anexo 1	Lista de Empresas Locais à data de 20/05/2021	114
Anexo 2	Lista de Empresas Locais à data de 20/05/2021, cujo Sector de Atividade é designado pela Secção R – atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	118
Anexo 3	Lista de Empresas Locais, à data de 20/05/2021, cujo Sector de Atividade é designado pela Secção R – atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; Divisão 93 – Atividades Desportivas, de Diversão e Recreativas; Grupo 931 – Atividades Desportivas	119
Anexo 4	Lista de Empresas Locais de Desporto, à data de 20/05/2021, cujo Setor de Atividade é designado pela Secção R – atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; Divisão 93 – Atividades Desportivas, de Diversão e Recreativas; Grupo 931 – Atividades Desportivas; em atividade alvo do estudo	120

CAPÍTULO I

*“Quanto mais se constrói campos para praticar desportos menos
necessidade se tem de construir hospitais”*

Hermógenes Constantino

1. INTRODUÇÃO

Todos temos o conhecimento empírico das assimetrias regionais que caracterizam o nosso país, nomeadamente, entre o litoral e interior e norte e sul, onde impera o êxodo rural dos nossos municípios do interior e o conseqüente despovoamento e envelhecimento populacional.

Atualmente, as Câmaras Municipais (CM), na sua estrutura organizativa, devem munir-se de recursos humanos especializados, para poderem conceber estratégias para fixar a população. O desporto, e sobretudo o incremento e desenvolvimento da sua prática, abrangente a toda a população, com diversidade de ofertas, em sincronia com o apoio ao associativismo, parece-nos ser uma mais-valia para alcançar o pretendido.

Foram criados instrumentos legais para dar resposta a questões de fundo e integrar a população desportivamente falando, nomeadamente, a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (LBAFD), que propôs a elaboração da Carta Desportiva Nacional (CDN) e que inclui registos de: a) instalações desportivas; b) espaços naturais e desportivos; c) o associativismo desportivo; d) hábitos desportivos e condição física da população; e, f) o enquadramento humano desportivo quanto ao sexo.

Deste modo, parece-nos imprescindível a atuação das CM, no que concerne ao desenvolvimento desportivo local, reforçando a utilização dos equipamentos desportivos e aumentando a frequência das atividades desenvolvidas, tanto pela autarquia como pelo movimento associativo.

É neste contexto que começam a aparecer as Empresas Municipais (EM), com a finalidade de melhorar a eficiência de gestão e a qualidade dos serviços prestados. Apoiadas com o surgimento da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o novo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAELPL), revogando todos os normativos anteriores e implementando reformas que contribuíssem para a diminuição do endividamento excessivo e para uma maior transparência orçamental.

Muito se tem estudado do modo como são constituídas estas EM, desde logo, as razões que levam à sua criação, os serviços que prestam, a percentagem de participação dos municípios no capital dessas sociedades, os mecanismos de controlo e a intensidade dos mesmos de modos de evitar as privatizações. Começam a aparecer alguns estudos com a intenção de verificar a viabilidade do modelo empresarial municipal e até a identificar quais os fatores determinantes para a extinção dessas empresas.

Dentro do leque das Empresas Municipais, surgem as denominadas Empresas Municipais de Desporto (EMD) sobre as quais efetuámos o presente trabalho.

Sobre este tipo particular de Empresas existem poucos estudos. O que pretendemos é traçar um quadro do estado atual das EMD em Portugal, respondendo a diversas questões, comparando alguns resultados, estabelecendo diferentes conclusões e fundando diretrizes para próximos estudos sobre a temática.

Apoiamo-nos nos estudos mais recentes, tais como: O Relatório da Direção Geral das Autarquias Locais (RDGAL, 2010); o Livro Branco do Setor Empresarial Local (LBSEL, 2011) e o Relatório sobre a Monitorização do Setor Empresarial Local de 2018 (RSEL, 2019).

Porém, desde 2009 que não se conhecem estudos que efetuem uma caracterização do panorama português em relação ao estado das EMD na atualidade, pelo que este será o principal contributo deste trabalho ao analisar o período entre 2017 e 2020.

1.1. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O nosso principal objetivo é efetuar um diagnóstico sobre a realidade das Empresas Municipais de Desporto em Portugal.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Como objetivos secundários delineámos outros, tais como: a) identificar as Empresas Municipais de Desporto em atividade que promovem direta ou indiretamente a prática desportiva ou da atividade física; b) ano de constituição e localização; c) relacionar a distribuição geográfica: NUTS II (Regiões de Portugal), NUTS III (Sub-Regiões de Portugal), Distritos, Municípios, Freguesias e habitantes; d) analisar com recurso a métodos de estatística descritiva as seguintes dimensões: Balanço; Estrutura Financeira; Liquidez Geral; Rendibilidade; Prazos Médios de Recebimentos e de Pagamentos; e) analisar com recurso a métodos de estatística descritiva as seguintes dimensões: Data de constituição; Capital social; Percentagem da participação do município; Gestão de equipamentos desportivos; Número de utilizadores do conjunto das instalações; Número de colaboradores; Vínculos contratuais dos recursos humanos da empresa; Remuneração dos recursos humanos da empresa; Peso do pagamento a colaboradores no total dos gastos das EMD; f) analisar a existência de padrões e/ou alterações durante a Pandemia da COVID-19.

CAPÍTULO II

2. REVISÃO DA BIBLIOGRAFIA

2.1. Autarquias locais e Desporto

2.1.1. Constituição da República Portuguesa

Antes de ser aprovada a Constituição da República Portuguesa (CRP) em 2 de abril de 1976, já o Estado se tinha debruçado sobre a organização desportiva (1942) com o Decreto-Lei n. °32241, de 5 de setembro, tendo sido posteriormente regulamentado pelo Decreto-Lei n. °32946, de 3 de agosto de 1943, que criava o Órgão do Estado “Direção Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar”. Em 1973, passou a ser denominada administrativamente, através do Decreto-Lei n. °82/73, de 3 de março de 1973, por “Direção Geral da Educação Física e Desporto”.

Feitais (2008) e Joaquim (2009) mencionam que na CRP, o Artigo 79º, confere a todos o direito à cultura física e ao desporto. Nesse mesmo Artigo, no n. °2, podemos identificar que:

“Incumbe ao Estado em colaboração com as escolas, as associações e as coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto.”

Silva (2019, p. 9) refere que, “desde a versão original da Constituição da República Portuguesa, em 1976, até à atualidade, a prática desportiva ganhou outro significado, deixando de ter um simples reconhecimento para uma autêntica afirmação do direito de todos ao desporto”. Segundo Matos (2013, p. 19) na CRP as autarquias locais estão compreendidas na organização democrática (Artigo 235º, n. °1), onde se projetam também as suas atribuições, nomeadamente no Artigo 235º, n. °2: “As autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas”. O mesmo autor (p. 19) refere ainda no que concerne à autonomia local, apesar do carácter unitário do Estado, a CRP manifesta no Artigo 6º que a sua organização e funcionamento compreende a “autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública”.

Em todos os Programas Governamentais há a referência ao desporto e à sua importância. Leite (2013), aponta que, apesar de o desporto ser referido em todos os

programas do governo e serem apresentadas várias intenções de ação, não passam disso, e muitas vezes, as medidas tomadas ao longo da legislatura, são em tudo contrárias às intenções manifestadas.

Teixeira et al. (2010) efetuaram um estudo onde analisaram os diplomados pelo ensino superior (público e privado) e os docentes concorrentes aos 2.º/3.º ciclos do ensino básico e secundário, tendo concluído que:

“O padrão de empregabilidade sugere uma saturação desta saída profissional, embora existam pequenos sinais de ténue retoma do equilíbrio da relação oferta-procura a longo prazo. É pouco provável recuperar-se o potencial de emprego no sub-mercado da Educação Física para recém-licenciados.”

Barros e Teixeira (2008) concluíram nos seus estudos que, as instâncias governamentais responsáveis por regular o Desporto a nível Nacional, deverão ter como critério para a atribuição de subsídios, a melhoria das atividades de formação, incentivando as federações a implementar um procedimento de gestão de boas práticas nas suas atividades de formação.

O processo de Descentralização do Poder do Estado, consagrada na nossa Constituição, pode e deve ser desenvolvida no caso do Desporto, com a intervenção mais próxima das autarquias e municípios. Sobre este assunto, Teixeira (2009, p. 27) refere que “no âmbito do princípio da descentralização da ação do Estado, encontra-se o poder autárquico, sendo este um parceiro privilegiado na definição e implementação de políticas públicas centrais e locais para a área do desporto”.

Tavares et al. (2017), afirmam que é nesta partilha de responsabilidades entre as entidades nacionais, regionais ou locais, que os municípios encontram justificação para a promoção de atividades desportivas na sua circunscção territorial.

Soares e Teixeira (2020) destacam que, que a maioria dos Presidentes das Organizações Desportivas da Região Autónoma dos Açores não têm formação na área de Gestão do Desporto.

2.1.2. Lei de bases da atividade física e do desporto

A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, referente à Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (LBAFD) e que define as bases políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, veio a revogar a anterior Lei de Bases do Desporto (LBD) (Lei n.º 30/2004, de 21 de julho), que por sua vez, já tinha revogado a Lei de Bases do Sistema Desportivo (LBSD) (Lei n.º 1/90, de 13 de janeiro).

A LBAFD, foi aprovada 15 dias depois da entrada em vigor da lei que rege o Regime Jurídico do Setor Empresarial Local (RJSEL). Gostaríamos de salientar, de acordo com Matos (2013, p. 21-23) alguns pontos importantes:

Tabela 1 - A importância da Autarquia Local, segundo alguns Artigos da LBAFD, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro.

Artigos	n.º dentro dos Artigos
5º Princípios da Coordenação, da descentralização e da colaboração	1 — O Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais articulam e compatibilizam as respetivas intervenções que se repercutem, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências
	2 — O Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas.
6º Promoção da atividade física	1 — Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais , a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos.
	2 — Para efeitos do disposto no número anterior, são adotados programas que visam: a) Criar espaços públicos aptos para a atividade física; b) Incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adoção de estilos de vida ativa; c) Promover a conciliação da atividade física com a vida pessoal, familiar e profissional.
8º Política de Infraestruturas e equipamento desportivo	1 — O Estado, em estreita colaboração com as Regiões Autónomas e com as autarquias locais e entidades privadas, desenvolve uma política integrada de infraestruturas e equipamentos desportivos com base em critérios de distribuição territorial equilibrada, de valorização ambiental e urbanística e de sustentabilidade desportiva e económica, visando a criação de um parque desportivo diversificado e de qualidade, em coerência com uma estratégia de promoção da atividade física e desportiva, nos seus vários níveis e para todos os escalões e grupos da população.

46º Apoios financeiros e fiscalidade	1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, podem beneficiar de apoios ou participações financeiras por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais as associações desportivas, bem como os eventos desportivos de interesse público como tal reconhecidos por despacho de membro do Governo responsável pela área do desporto.
	2 — Os clubes desportivos participantes em competições desportivas de natureza profissional não podem beneficiar, nesse âmbito, de apoios ou participações financeiras por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais , sob qualquer forma, salvo no tocante à construção ou melhoramento de infraestruturas ou equipamentos desportivos com vista à realização de competições desportivas de interesse público, como tal reconhecidas pelo membro do Governo responsável pela área do desporto.
	3 — Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais , na área do desporto, são tituladas por <u>contratos-programa</u> de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei.
	4 — As entidades beneficiárias de apoios ou participações financeiras por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais na área do desporto, ficam sujeitas a <u>fiscalização</u> por parte da entidade concedente, bem como à <u>obrigação de certificação das suas contas</u> quando os montantes concedidos sejam superiores ao limite para esse efeito definido no regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo

Fonte: Matos (2013)

Analisando a referida Lei em causa, Silva (2019) considera que compete às autarquias locais a prossecução dos interesses próprios das populações respetivas. Pela sua proximidade junto dos cidadãos, as autarquias têm um papel fundamental como entidade promotora de atividade física aos munícipes, apoiando e orientando organismos e entidades vocacionados para este tipo de ação. Por seu lado, Meirim (2007), destaca que a LBAFD apresenta soluções bem concretas em múltiplos domínios, contudo ignora a realidade, marginaliza o movimento associativo e descarta a importância das autarquias locais no desenvolvimento desportivo nacional.

2.1.3. Atribuições e competências das autarquias locais

Alguns municípios começam a atribuir, e bem, maior importância ao desporto, não só, como já vimos, o competitivo e o de espetáculo, mas essencialmente o lúdico, o de atividade física por si só, *indoor* ou, cada vez mais, *outdoor*.

O aumento da valorização social é outro ponto de relevo, assim como, contribuir para a saúde dos munícipes. A contrastar com as verbas gastas na saúde, também a visão da promoção turística e de benefícios económicos começam a ter espaço nos planos das

autarquias locais. Sobre esta temática, Matos (2013) defende que, no âmbito da atividade física e desportiva, ao analisarmos a intervenção que as autarquias locais têm sobre a nossa população, podemos aferir que estes organismos desempenham um papel fulcral no desenvolvimento da prática desportiva. A mesma autora esclarece que, a análise efetuada à legislação em vigor permite-nos referir que as autarquias locais detêm competências e atribuições e conseqüentemente autonomia, o que lhes estabelece um papel basilar no desenvolvimento e promoção da prática da atividade física e desportiva na nossa sociedade.

Pereira (2009), argumenta que o desporto nunca foi, não é, e dificilmente alguma vez será, uma das principais prioridades das câmaras municipais. Mas, segundo o próprio, o desporto tem vindo a alcançar relevo no leque de prioridades de muitos municípios devido ao aumento da sua valorização social, contribuindo para a saúde dos praticantes, à promoção turística e à elevada repercussão mediática.

Joaquim (2009) refere que é da responsabilidade e da competência da autarquia um conjunto vasto de funções em diferentes áreas, com a finalidade de alcançar um desenvolvimento desportivo estratégico, organizado, coerente, sustentado e de qualidade do concelho, procurando criar condições de prática e de acesso, igualdade de oportunidades de escolha e de prática a toda a população.

2.1.4. Desporto autárquico

Camacho (2018) realiza uma abordagem ao tema referindo que, sendo o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) a entidade reguladora do desporto, é a esta entidade que as federações e organizações oficiais desportivas prestam contas. Este organismo tem autonomia administrativa e financeira e património próprio. Tem delegações regionais abrangendo todo o território nacional e insular. No seguimento, refere ainda que relativamente ao desporto autárquico, as opções de financiamento das atividades dos clubes têm a ver com o facto de os mesmos terem, ou não, atletas federados. Conclui (2018) afirmando que, caso os clubes tenham atletas federados, os apoios à prática desportiva vêm do IPDJ, após os clubes inscreverem os seus atletas nas federações respetivas. Caso o clube não tenha atletas federados, deve apresentar nos departamentos de desporto das respetivas câmaras municipais o projeto de desenvolvimento desportivo, e após validação dos mesmos, o respetivo apoio financeiro

sai do orçamento municipal. Ora, o que se passa em grande parte das situações é que, devido à morosidade da avaliação dos projetos por parte do IPDJ, acabam por ser as câmaras a financiar todo o projeto desportivo.

A intervenção do Estado a nível escolar, quer na requalificação e apetrechamento, quer na construção de pavilhões polidesportivos escolares, bem como a noção, entre os seus pares e comunidade em geral, do valor da disciplina de Educação Física na sociedade em mudança e ainda a inclusão do Desporto Escolar nos currículos dos jovens, são todas premissas para uma atuação mais eficaz do poder local no desenvolvimento do paradigma desportivo. A nível de gestão, organização e desenvolvimento das políticas desportivas locais, são necessárias novas atitudes e estabelecer diferentes soluções, com o intuito de criar oportunidades para as futuras gerações de praticantes, técnicos, dirigentes e espetadores.

2.2. Políticas públicas de desporto nos municípios

É ao Estado, através das suas políticas desportivas, que cabe assegurar a satisfação das necessidades e aspirações dos seus cidadãos. A ele se recorre para a construção de infraestruturas desportivas, a organização de atividades dos clubes, bem como para apoiar o associativismo e o desenvolvimento de atividades desportivas nas escolas, nomeadamente com o Desporto Escolar.

Figueira e Teixeira (2022) concluíram que, em relação às Políticas Públicas de Desporto no 1º Ciclo do Ensino Básico, formuladas pelos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, os Municípios maioritariamente delegam esta incumbência noutras Entidades e que os programas são predominantemente avaliados como positivos, apesar de terem sido nomeadas lacunas a diversos níveis (estruturais, logísticos e humanos).

Feitais (2008), refere que a administração local é a mais próxima dos cidadãos, por isso, é a que melhor conhece as suas necessidades. Como tal, deve prestar um maior número de serviços no âmbito do desporto a todos os munícipes, devendo estabelecer canais de comunicação com o objetivo de facilitar a todos o acesso à prática desportiva.

Sobre os serviços prestados pela autarquia, Pereira (1995) esclarece que os objetivos de todas as autarquias e de cada um dos serviços destinam-se a:

- Proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes, através da criação de infraestruturas, equipamentos, condições e meios que lhe possibilitem a concretização dos seus objetivos pessoais, familiares e profissionais;

- Concretizar as suas atribuições com o máximo de eficiência, isto é, atingir os seus objetivos com a otimização e rentabilização máxima dos seus meios e recursos e com o mínimo de custos.

Neste ponto, a Autarquia começa a perceber que as verbas que dispõem para desenvolver toda a logística necessária, são parcas. Urge a necessidade de melhorar e criar, de raiz, novas infraestruturas desportivas reivindicadas pelos cidadãos.

O peso ou a autonomia que a Autarquia tem para alterar e desenvolver, cabalmente, as questões relacionadas com o universo desportivo local é deveras elevado. Torna-se necessário organizar sucessivos processos de levantamento e tratamento de dados, com o intuito de desenvolver projetos corretamente assinalados pela população. Ao mesmo tempo, é essencial adquirir recursos humanos com a capacidade de desenvolver trabalho. Estes dois parâmetros são fundamentais para satisfazer os interesses das populações locais.

Constantino (1999), refere que a elaboração das políticas do desporto deve associar-se às ações políticas para o desenvolvimento da saúde pública, onde o exercício físico se deve assumir como uma referência indispensável para que as populações adotem estilos de vida saudáveis. Sobre este assunto, Pires e Sarmento (2001) referem que, os decisores políticos terão de determinar se pretendem um desporto instrumento de educação, de lazer, de cultura e de saúde e, como resultado, estimulador de economia e de desenvolvimento humano, ou se preferem a opção de um desporto sem ética, socialmente injusto, sorvedouro de dinheiros públicos, sem outro proveito que não seja o de animar as massas através de um espetáculo desportivo de valor social, pelo menos questionável. Concluem que, em matéria de gestão, organização e desenvolvimento do desporto, são necessárias novas atitudes e diferentes soluções, no sentido de serem criadas novas oportunidades para futuras gerações de praticantes, técnicos, dirigentes e espetadores. Caso contrário, as atuais gerações de dirigentes não de ser responsabilizadas por não terem sido capazes de promover um modelo sustentado de desenvolvimento que não compromettesse as práticas desportivas das gerações futuras.

As autarquias e as políticas por elas desenvolvidas, deixaram de se focar só num dos lados da moeda. Em relação ao desporto e da sua prática, a competição e o espetáculo abriram a porta a outra perspetiva, que tem mais procura, sendo aberta a todos e a novas propostas desportivas.

Joaquim (2009, p. 24) considera que:

“o desporto não pode ser considerado somente numa das suas partes, o desporto formal, onde impera a competição e o espetáculo, mas sim ao nível de todos os outros domínios. Nomeadamente saúde, bem-estar, lazer, recreação e educação, no sentido de as autarquias conseguirem dar resposta ao maior número de necessidades desportivas da população”.

A autora refere ainda (p. 27) que:

“Cada autarquia possui um determinado relacionamento com o desporto, dependendo nomeadamente dos seus interesses, costumes e tradições culturais. No entanto, cada município procura democratizar a prática das atividades físicas e desportivas, podendo mesmo oferecer condições de prática de qualidade acrescida”.

Camacho (2018), sustenta que decorre assim, a necessidade da definição de uma política de desporto, numa perspetiva nacional e regional. O conhecimento das necessidades da população local leva a que surjam diferenças ao longo do país, nas propostas, planos e projetos das autarquias para o desenvolvimento do desporto, dada a interpretação que cada decisor político assume perante a legislação publicada e a sua sensibilidade para esta matéria. Remata (2018) considerando esta linha de pensamento perfeitamente plausível, dado que cada município tem as suas realidades geográficas, social e económica específicas, o que leva a que a intervenção política tenha de ser adaptada à realidade local, devendo ser adotadas estratégias específicas a nível político, para projetos de desenvolvimento desportivo, considerando o seu enquadramento a nível intermunicipal e nacional.

Existem vários aspetos importantes para a mudança de política municipal de desporto. É necessário conceber um modelo de governação moderno. A ação do Pelouro do Desporto deverá ser mais eficaz e eficiente, de maneira a proporcionar aos munícipes maior qualidade no desenvolvimento desportivo local. Estas alterações não podem depender da partidarização de quem exerce o poder, mas sim de uma estratégia a longo

prazo, em que a política de recrutamento de recursos humanos se efetue pela qualidade e competência técnica. Será necessário também, criar pontes de interesse entre municípios, para em conjunto, desenvolverem estratégias de ação (Teixeira, 2009). O mesmo autor (2019, p. 55) refere ainda que, “para operacionalizar as políticas de promoção da atividade física, indica-se a preparação três Programas, no sentido de:

- a) criar espaços públicos aptos;
- b) incentivar a integração nos hábitos de vida quotidianos e a adoção de estilos de vida ativa;
- c) conciliar com a vida pessoal, familiar e profissional.”

As autarquias locais passam a ter um papel decisivo no desenvolvimento do “Desporto”. Afirmção defendida por Teixeira (2019, p. 67) quando refere que:

“O papel atribuído às autarquias locais revela uma missão particularmente decisiva no fomento da prática desportiva de base. Este fundamento justifica que a administração pública central coopere com as estruturas regionais, municipais e locais para incrementarem hábitos de prática nos cidadãos portugueses”.

O mesmo autor argumenta ainda que:

“As autarquias locais, e nomeadamente os municípios, assumem atualmente uma especial importância no funcionamento desportivo nacional e no inalienável cumprimento do direito constitucional que consagra a todos os cidadãos, sem exceção, o acesso à cultura física e ao desporto (2009 p. 27).”

Mezzadri et al. (2020) referem que, a política local deve ser planeada num contexto macro, direcionada para todos os segmentos da população, em harmonia com aspetos económicos e sociais, para que se possa ter uma perspetiva abrangente dos objetivos a atingir. Utilizando uma estratégia desta natureza permite ainda uma avaliação concreta quanto ao investimento realizado na construção de novas instalações e equipamentos desportivos diversos, que, regra geral, não têm um planeamento de longo prazo, o qual permita cobrir os seus custos de manutenção, algo que nem sempre é tido em conta pelos governantes municipais (Nobrega dos Santos & Freire, 2020).

Constantino (1999) refere, no mesmo seguimento, que as autarquias têm responsabilidades diretas em setores do planeamento, gestão de instalações e

equipamentos desportivos, nunca perdendo de vista a necessidade de respeitar e dirigir as ações para os cidadãos. Ou seja, há que introduzir ao nível das políticas desportivas, equilíbrios entre as diferentes tendências ou expressões desportivas, entre as políticas e os investimentos dirigidos às práticas desportivas de rendimento absoluto e rendimento relativo e entre um desporto para todos e um desporto para alguns, ainda que esses alguns sejam os mais capazes ou talentosos.

A população deverá ser mais interventiva, junto do seu município, nas suas reivindicações a nível desportivo, deverá exigir respostas aos seus interesses, por outro lado os Municípios devem evoluir para uma gestão desportiva municipal mais capaz, munir-se de recursos humanos, cada vez mais especializados, para chegar mais eficientemente aos objetivos propostos pelos seus munícipes. Nesta ótica, o gestor desportivo municipal desempenha funções relevantes, que contribuem para o desenvolvimento de uma política desportiva municipal, sustentada em programas de atividade física e de desenvolvimento desportivo (Batista & Carvalho, 2016).

Na opinião de Sesinando e Teixeira (2020), o do gestor desportivo tem ganho um crescente destaque no âmbito da investigação científica em desporto, sendo crucial que este possua conhecimentos e competências essenciais para atuar de forma eficiente e eficaz em contextos cada vez mais complexos e diferenciados.

Como referido em diversos estudos (Teixeira, 2012; Teixeira & Ribeiro, 2014; Teixeira et al., 2014) as políticas de crescimento da prática desportiva deverão estimular uma demografia ativa, priorizar áreas desfavorecidas, apostar no fator humano, escolher uma gestão municipal preferencialmente social-democrata ou independente e o reforço municipal na formação dos agentes desportivos e no controlo da aplicação do financiamento público. Teixeira e Ribeiro (2016) referem que o número crescente de atletas verificados, são recrutados pelos dirigentes desportivos (diretor desportivo), e que as despesas e investimentos na cultura e no desporto, bem como na política do desporto, são influenciadas por partidos políticos predominantes.

Os municípios são organizações dinâmicas que assumem a promoção e o desenvolvimento da prática desportiva e recreativa, mais próxima dos cidadãos (Martinez-Moreno, 2016).

Deste modo e segundo Machado et al. (2020, p. 548):

“Portanto, podemos assegurar que a necessidade de planeamento estratégico é tão pertinente no setor público como no setor privado. Por conseguinte, entendemos ser

inevitável que todas as organizações públicas passem a ser geridas com recurso a planos estratégicos, caso contrário, estarão entregues à sua própria sorte, obrigadas a aceitar o futuro, seja ele qual for, sem capacidade de resposta aos estímulos e surpresas do ambiente externo. Só através da consciencialização da sua necessidade será possível ao setor público estar preparado para as exigências do século XXI, planeando e não reagindo.”

Carvalho (1994), menciona que na elaboração de uma política desportiva municipal deve analisar previamente as necessidades, avaliar o peso e características da procura e oferta, analisar a capacidade dos equipamentos existentes e definir a orientação para a criação de novas estruturas, garantindo a sua otimização e qualidade. Deste modo as linhas estratégicas vão contribuir para o desenvolvimento presente e futuro do desporto. É pertinente averiguar que tipo de práticas políticas desportivas deverão as autarquias apoiar e promover, Pires (1998) defende que existem três modelos padrão de organização, designadamente:

Tabela 2 - Modelos de organização das políticas desportivas.

Modelo Formal de gestão tradicional	Modelo Não-Formal Modelo de cogestão	Modelo Informal
Centrado no Desporto Federado e nas competições de alto nível, tendo o espetáculo como “motor” e uma perspetiva extremamente rígida e estandardizada ao nível da organização e da prática	Centrado para a Especialização, tendo como objetivo desviar a maioria da população da prática desportiva, uma vez que não têm condições para a praticar.	Autogestão da prática, percebido com a capacidade de cada um autogerir a sua própria prática desportiva

Fonte: Pires (1998)

Por outro lado, Tavares et al. (2017) refere que, os modelos de organização de políticas desportivas variam muito de município para município. O que é realmente importante é a análise e interpretação criteriosa da missão municipal em matéria desportiva. Refere ainda que, deste modo, seria importante estabelecer sinergias intermunicipais e partilha de responsabilidades entre entidades, para efetivar e realçar uma melhor promoção das atividades desportivas dos seus territórios.

O desenvolvimento organizacional dos municípios é a chave para a melhoria das políticas desportivas locais. Sobre este assunto Machado et al. (2020, p. 549), referem que:

“O desenvolvimento organizacional é uma resposta da organização às mudanças que lhe são impostas por fatores externos, compreendendo um esforço em alterar, na estrutura da organização, atitudes, valores e comportamentos para que, dessa forma, ela consiga se adaptar, rapidamente e com eficiência às novas conjunturas económicas, problemas e desafios que lhe são colocadas por um mundo em constante evolução e mudança.”

Os autores referem ainda que (p. 563):

“Cientes desta necessidade, defendemos a realização de planos estratégicos de desenvolvimento desportivo nas autarquias locais, observando os atores da hélice tríplice, dando destaque às parcerias entre autarquias, universidades, empresas e governos.

Para o efeito, há que reconhecer a necessidade de uma melhor governança e de uma liderança capaz de estar à altura das exigências dos tempos de hoje. Liderar é gerir, dirigir e inferir. É antecipar e perspetivar, procurando um justo equilíbrio entre todas as variáveis envolvidas no processo de decisão.”

2.3. Finanças locais

Pereira (2012) refere que, em Portugal, o financiamento do desporto provém do modelo aplicado pela união Europeia: “Modelo Europeu do Desporto”. Este modelo tem vindo a ser construído nos últimos 30 anos. Com a publicação da primeira lei de bases do desporto, este modelo foi ainda mais refinado.

Para satisfazer as necessidades específicas de cada município, foram transferidas competências para as autarquias locais. Matos (2013) alega que na CRP, o artigo 238º, referente ao património e finanças locais, é consagrado o enquadramento legal no âmbito de direito local. Nele é atribuído às autarquias locais património e finanças próprias, nas quais se incluem grande parte das instalações desportivas de um concelho.

De acordo com Teixeira (2019, p.69):

“Nas últimas quatro décadas, os municípios têm efetuado investimentos públicos na área desportiva, desde as vertentes do lazer e formação, até às vertentes do rendimento e profissional, com objetivos dirigidos à promoção da saúde pública, à valorização do desporto federado e à projeção externa do concelho, criando as melhores condições para a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis, bem como o reforço do nível competitivo”

O mesmo autor refere ainda que (p.60):

“Atualmente, muitas das autarquias estão numa situação financeira crítica, levando a decisões de austeridade nos pelouros da cultura e desporto, pela redução de programas de atividades e cortes no pessoal. Noutros casos, foi seguida a opção de não prejudicar a população e recorrer ao crédito. Hoje, na generalidade, temos um panorama dramático de endividamento autárquico”

Segundo Soares (2017) a racionalização dos recursos públicos suscita a necessidade de alinhamento com novos modelos de gestão, que permitam através da criação e aplicação de novas medidas reformadoras, proporcionar de um equilíbrio entre a racionalização de recursos e uma orgânica mais eficiente, com elevado índice de qualidade. No fim do século XX, com o crescente interesse social no desporto, as autarquias edificaram várias instalações desportivas e de especificidade diversa. Na generalidade das autarquias este “planeamento” não foi delineado, foi simplesmente feito.

2.4. Desenvolvimento desportivo municipal

O aumento da procura por parte dos cidadãos de atividade física, mas também o surgimento de novos desportos, fizeram com que o poder local desenvolvesse novas orientações para acompanhar esta evolução. Gonçalves (2015, p. 22) considera que:

“Esta procura por parte dos cidadãos tem sido acompanhada, nos últimos anos, por um esforço mais ou menos coordenado das autarquias locais, com crescente presença no processo desportivo e no planeamento, programação, construção e gestão dos equipamentos e estruturas postas à disposição das populações”.

Consequentemente, aumenta os níveis de participação, frequência desportiva e a diversidade desportiva praticada na generalidade da população. É reconhecida a importância e o valor que as autarquias têm para o desenvolvimento do desporto na sua comunidade. Para Pires (1996, p. 164) o conceito de desenvolvimento do desporto deve ser entendido numa perspetiva global. Pressupõe antes de mais a criação das condições para o acesso à prática desportiva das populações, já o “desenvolvimento não tem um objetivo exclusivo, a satisfação das necessidades do Homem, mas, sobretudo, melhorar as suas condições de vida e contribuir para as suas aspirações em geral, como o é, entre outros, o direito à prática desportiva”.

O desenvolvimento desportivo nas sociedades, incorporam cada vez mais fatores que promovem o bem-estar e a qualidade de vida do cidadão comum. O aumento da oferta privada de clubes e outras organizações desportivas, deixou de ser suficiente. Devem ser as autarquias locais a responder às necessidades e motivações, cada vez mais reivindicadas pelos cidadãos, e promover ofertas públicas desportivas, diversificadas, mas diferentes das já existentes. Pereira (2009) refere que “nos últimos anos, vários indicadores e evidências apontam para um aumento do número de programas e projetos, assim como o número de profissionais do desporto a trabalhar nas câmaras municipais”.

Garcia et al. (2018), identificam outra força opositora ao desenvolvimento desportivo municipal, quando canalizaram os seus estudos sobre a identificação e compreensão das relações de cooperação que as instituições promotoras de desporto do concelho de Évora estabelecem entre si, como forma de potenciar a eficiência coletiva. Concluindo que, as dinâmicas de cooperação em rede são fracas, sendo que, as relações de cooperação acontecem essencialmente para troca de informação.

Fernandes (2009) ressalva que, para que o desenvolvimento do desporto ao nível das autarquias seja satisfatório, parece-nos fundamental que este seja acompanhado ou desenvolvido por profissionais da área e técnicos competentes, de modo a incrementarem estratégias de atuação adequadas às populações, específicas do seu município. Lopes e Pires (2004, p. 417) comentam que “De facto, o desporto apresenta-se como um sector de intervenção profissional diversificada com enormes potencialidades, não só no âmbito da economia tradicional como no da emergente economia social”. Em conformidade, o desporto tem vindo a criar um crescente número de oportunidades de emprego com tendência para o crescimento. Dos diversos trabalhos realizados é desde já possível concluir que existem a nível dos diversos países:

- Estruturas estatais descentralizadas segundo uma dinâmica territorial mais ou menos orgânica;
- Estruturas de poder local com capacidade de intervenção no mundo do desporto;
- Empresas de serviços desportivos;”.

Sesinando (2021) refere que, os resultados da sua instigação lhe permite caracterizar e atualizar o conhecimento sobre os profissionais a atuar na gestão do desporto municipal e concluir que:

“Existe de forma geral um reconhecimento entre grupos sobre a predominância dos estilos de liderança existentes e do seu comportamento enquanto líderes, um claro reconhecimento sobre a importância da formação em gestão do desporto no âmbito da liderança e na melhoria das competências e conhecimentos para atuar na gestão do desporto, ao mesmo tempo que existem diferenças significativas entre técnicos superiores de desporto e responsáveis municipais pelo desporto ao nível da perceção sobre os estilos de liderança e motivação. “

O Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal pretende criar uma estratégia capaz de desenvolver sinergias aproveitando o seu potencial de transversalidade às outras áreas e identificar um conjunto de instrumentos de levantamento de dados cientificamente validados (Feitais, 2008).

Segundo Machado et al. (2020, p. 552):

“outra questão consensual é a necessidade de as autarquias locais desenvolverem estratégias, processos e mecanismos para reforçar a sua atuação no âmbito do Desporto, por forma a poderem catapultar e promover o tão apregoado desenvolvimento desportivo dos seus territórios, nomeadamente através da realização de planos estratégicos de desenvolvimento desportivo, identificando, balizando e planeando, de uma forma clara e concisa, toda a sua atuação neste âmbito.”

Um dos vários potenciais apresentados por Portugal é, sem dúvida alguma, o turismo. De acordo com Figueira e Teixeira (2020, p. 5):

“Portugal tem assumido um forte investimento no turismo, aproveitando as suas excepcionais características geográficas e climáticas. No universo de atividades associadas ao turismo encontra-se o turismo desportivo litoral, onde o turista pode desempenhar um papel passivo (assistência a eventos) ou ativo (praticante desportivo).”

Os mesmos autores referem ainda que:

“Todos os Municípios analisados têm uma Política Municipal destinada ao Fomento da Prática de Desportos Náuticos, política essa que engloba medidas estruturais, formativas e desportivas. No entanto, esta é uma área com um potencial estratégico e de crescimento muito elevado que poderá ser alcançado através da implementação de um projeto de desenvolvimento intermunicipal e que permitirá tornar esta região num dos principais centros mundiais do desporto náutico.”

Sobre a temática do turismo desportivo, Félix et al. (2017), referem que, analisando a procura e a oferta ao nível do turismo desportivo no concelho de Évora, verificaram que, a falta de estratégia no sector é evidenciada pelo fato dos visitantes não apresentarem como motivação primária a prática de atividades desportivas e que o Turismo Desportivo pode ser um grande agente de desenvolvimento em diversas áreas.

2.4.1. Desporto para todos

A perceção do desporto, da sua prática e de quem o pratica, começou a alterar-se devido à melhoria das condições de vida e ao despertar da saúde física pessoal. Desta forma, a política desportiva deixou assim de se preocupar apenas com o desporto de competição e passou a preocupar-se com todos os cidadãos, independentemente do estrato social (Gonçalves, 2015). O mesmo autor refere ainda que a evolução da sociedade e o seu constante desenvolvimento é a fonte de evolução do desporto, ou seja, o crescimento do desporto acompanha o progresso da sociedade.

A mesma doutrina é partilhada por Bento (1991) quando alega que, o “Desporto para Todos” surgiu com as mudanças sociais, nomeadamente o aumento do tempo livre. Por

outro lado, Constantino (1999) defende que o desporto surgiu como um novo direito de alcance, independente da idade, do género, ou da capacidade de rendimento desportivo.

Lopes e Pires (2004, p. 413) defendem que:

“aquilo que consideramos ser a Gestão do Desporto não nasceu de geração espontânea, já que é o resultado dum processo de evolução longo, do qual, agora, começam a existir as primeiras sínteses reflexivas. ... europeia, mais preocupada na intervenção política da administração pública e da conseqüente generalização da prática desportiva através do «Desporto para Todos»”.

Os autores referem (p.415) ainda que “na realidade, o conceito de «Desporto para Todos», sobejamente conhecido, deu origem a processos de gestão desde as grandes decisões estratégicas, realizadas a nível dos Governos, até ao planeamento operacional dos diversos organismos públicos ou privados que acabaram por ter de as implementar”.

Joaquim (2009, p. 20) destaca que:

“estudos realizados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) evidenciam as vantagens de uma atividade física regular na melhoria da condição física das populações, e deste modo os vários Estados viram-se na obrigação de criar políticas de promoção de desporto nas décadas de 60 e 70, nomeadamente a criação de condições de acesso à prática desportiva para todos os grupos etários e a imposição de valores (gosto pelo exercício) na escola, que potenciaram a produção de hábitos de atividade física regular e simultaneamente o prazer da sua concretização”.

Segundo Carvalho (1994), o município vive num sistema de contradições de extrema complexidade. Por um lado, existe a pressão das necessidades que impõe a elaboração de respostas, sendo que estas passam inevitavelmente pela construção de instalações sempre dispendiosas. Por outro lado, os limites de orçamento e a profusão dos problemas por solucionar opõem-se à primeira problemática. Depois existe a necessidade de dar prioridade à resolução dos problemas do desporto local, mas, simultaneamente, existe a

pressão do espetáculo desportivo e a importância da prática de alto nível para a imagem do município.

Matos (2013) sustenta que o desporto é um direito do cidadão e nesta ótica todos devem ter oportunidade de acesso à prática de atividade física e desportiva, independente das suas condições económico-sociais, da idade ou do género. Este ideal tem vindo a ser promovido e mediatizado na sociedade o que contribui para a democratização e alargamento do acesso ao Desporto, gerando pressão no poder político e obrigando à intervenção do Estado e das Autarquias. Marques (2009) acrescenta que é importante revalorizar o desporto na escola, fazer do desporto um elemento central de toda a vida escolar, pois, é na escola que se influencia de forma decisiva a educação dos jovens.

O Desporto Escolar é mais um dos vértices essenciais para esta temática, além do desporto que os alunos têm no currículo escolar. Na disciplina de Educação Física podem frequentar a oferta desportiva dada pela sua escola, sem custos adicionais, com capacidade para integrar pessoas portadoras de deficiência e inclusão eficaz de minorias. Sabendo que o gosto pela atividade física é desenvolvido nas idades escolares mais baixas, este tipo de oferta é essencial. O Desporto Escolar representa realmente o “Desporto para Todos”.

Feitais (2008, p. 34) sustenta que a questão fundamental do envolvimento dos municípios no desenvolvimento do desporto local, está a corresponder às exigências dos cidadãos, em relação à melhoria da qualidade de vida, numa ótica de promoção do bem-estar das populações. Entendemos que caberá às autarquias locais desenvolver um conjunto de políticas baseadas no conceito de “Desporto para Todos”.

Joaquim (2009), refere que, assim como a vida, o desporto está em constante mudança. O seu estado, num futuro próximo, será bem diferente do que o encontramos hoje em dia. Tudo muda: a diversidade dos gostos, os locais de prática, os desportos praticados, a morfologia dos praticantes, as regras de cada desporto, o vestuário e equipamentos desportivos. O desporto expressa-se por uma polivalência bastante variável. A autora refere ainda que, para além do desporto espetáculo, onde impera o rendimento e a competição, do desporto de educação integrado nas atividades escolares, do desporto de saúde associado à procura incessante da harmonia e do bem-estar do corpo saudável, torna-se imprescindível acrescentar o desporto lazer onde reina a descontração, o divertimento e o convívio.

Segundo Fernandes (2009) nos dias de hoje assistimos à “desportivização” da própria sociedade, observando-se um alargamento dos objetivos e da prática. Para uns,

continua como objetivo principal o aumento da performance, já para outros a procura de atividade desportivas, cuja finalidade é manter a forma e melhorar a saúde, aumenta. Seguindo esta linha de pensamento encontramos Ribeiro (2007), defendendo que a atuação política na base do “DESPORTO PARA TODOS” deverá ter em conta 3 conceitos fundamentais:

Tabela 3 - Conceitos fundamentais do Desporto para Todos.

DIVERSIDADE	PROXIMIDADE	ACESSIBILIDADE
Disponibilização de uma oferta desportiva apelativa a toda a população, exige o reconhecimento da diversidade das necessidades	Oferta de atividades desportivas na contiguidade dos contextos da vida diária, como a residência ou trabalho, uma vez que a distância poderá funcionar como dificuldade de acesso	Deverá ser contemplado de modo a contrariar o grau de impedimento muitas vezes criado pelas barreiras relacionadas diretamente com a prática, com o custo financeiro associado à utilização dos espaços, o enquadramento técnico e equipamento, mas também os requisitos para a prática, como capacidade física, grau de complexidade de imposições normativas, entre outras.

Fonte: Ribeiro (2007)

Neste domínio, a função das autarquias locais enquanto representantes do Estado, tem sido alvo, segundo Araújo (2002), de grande desresponsabilidade. Deixou, em grande parte das ocasiões, a função de promoção e de oferta de atividades desportivas, para ocupação dos tempos livres das populações às iniciativas privadas, ao associativismo desportivo. Isto ocasiona uma oferta desadequada em quantidade e em qualidade, em relação às reais necessidades das populações. A mesma ideia é partilhada por Silva (2016) quando refere que as Câmaras Municipais, através das Juntas de Freguesia, ou mesmo através de empresas municipais, tentam responder às necessidades da população. São variadas as estratégias encontradas para combater este facto, e nem todas são eficazes, mas nota-se uma preocupação por parte das entidades, que fazem com que se tente chegar ao popular “Desporto para Todos”.

Sobre o lema “Desporto para Todos”, Figueira e Teixeira (2019) concluíram através dos seus estudos que:

“Todos os Municípios analisados disponibilizam Oferta Desportiva específica para Pessoas Com Deficiência, tendo como principais objetivos o Desenvolvimento de Oferta Desportiva Específica e o Aumento do Número de Praticantes. As principais

medidas adotadas são a Adequação das Infraestruturas Às Necessidades Deste Público, Concessão Direta de Oferta Desportiva ou por via do Desporto Escolar e a Organização de Eventos.”

2.4.2. Associativismo desportivo

Segundo Matos (2013, p. 32):

“o associativismo desportivo constitui uma resposta social às necessidades das populações no domínio das atividades físicas. Do ponto de vista organizativo, devemos encarar as coletividades num quadro de participação alargada e conjugação de esforços e ações que tenham por objetivo servir a comunidade, apesar de ser reconhecida uma diversidade de interesses que gravitam à volta dos clubes e de todo o fenómeno desportivo em geral”.

Por sua vez, Homem (2006) toca num dos pontos-chaves do que pode interferir na ideia dos valores do associativismo/clube desportivo, ao referir:

“o associativismo desportivo e o clube em particular, não obstante muitos dos legitimados serviços significativos prestados ao país, hipoteca muitas vezes a sua verdadeira função social deixando-se influenciar excessivamente por preocupações de origem competitiva comprometidas com o rendimento desportivo que, em regra, produzem a um extremismo seletivo que favorece os mais aptos física e tecnicamente, em prejuízo da restante população jovem ou adulta, dificultando-lhe ou, até mesmo, restringindo-lhe, um direito legal que é a prática desportiva”.

As autarquias neste momento assumem um papel fundamental na difusão e desenvolvimento do desporto local e nacional e são as principais entidades que mais apoiam o associativismo e a prática desportiva (Carvalho, 1994). Este pensamento é apoiado por Feitais (2008), quando refere que na extensão do Estado, as autarquias locais são o poder político que mais perto se encontra da população, por isso mesmo as autarquias são designadas de Poder Local. Elas têm uma capacidade privilegiada para dar respostas mais adequadas aos requisitos dos cidadãos locais, sendo estes que conhecem melhor as necessidades desportivas. Ao Poder Local cabe a responsabilidade de assegurar

o processo de desenvolvimento desportivo, apoiar o associativismo, construir infraestruturas desportivas que respondam a essa necessidade.

Teixeira et al. (2019), num estudo sobre a formação académica dos dirigentes desportivos de Hóquei em Patins da primeira e segundas divisões, sustentam que, os dirigentes desportivos consideram a formação académica como algo importante para o desempenho da sua função, no entanto, não consideram importante o suficiente para que os force a procurar atualizarem-se em relação a determinadas matérias importantes para a gestão desportiva.

2.5. Instalações desportivas

Urge a necessidade de aumentar e modernizar as instalações desportivas e as ideologias. Neste sentido, dever-se-ão contratar recursos humanos qualificados para as Autarquias, estabelecendo objetivos e caminhos a traçar. Da mesma forma, dever-se-ão ter em conta novas áreas de intervenção de carácter desportivo, solicitadas pelos municípios. Em suma, dever-se-ão conceber estratégias de intervenção político-desportivas que perdurem no tempo e não sejam completamente alteradas ou deixadas de parte sempre que a “cor política” seja alterada a nível autárquico.

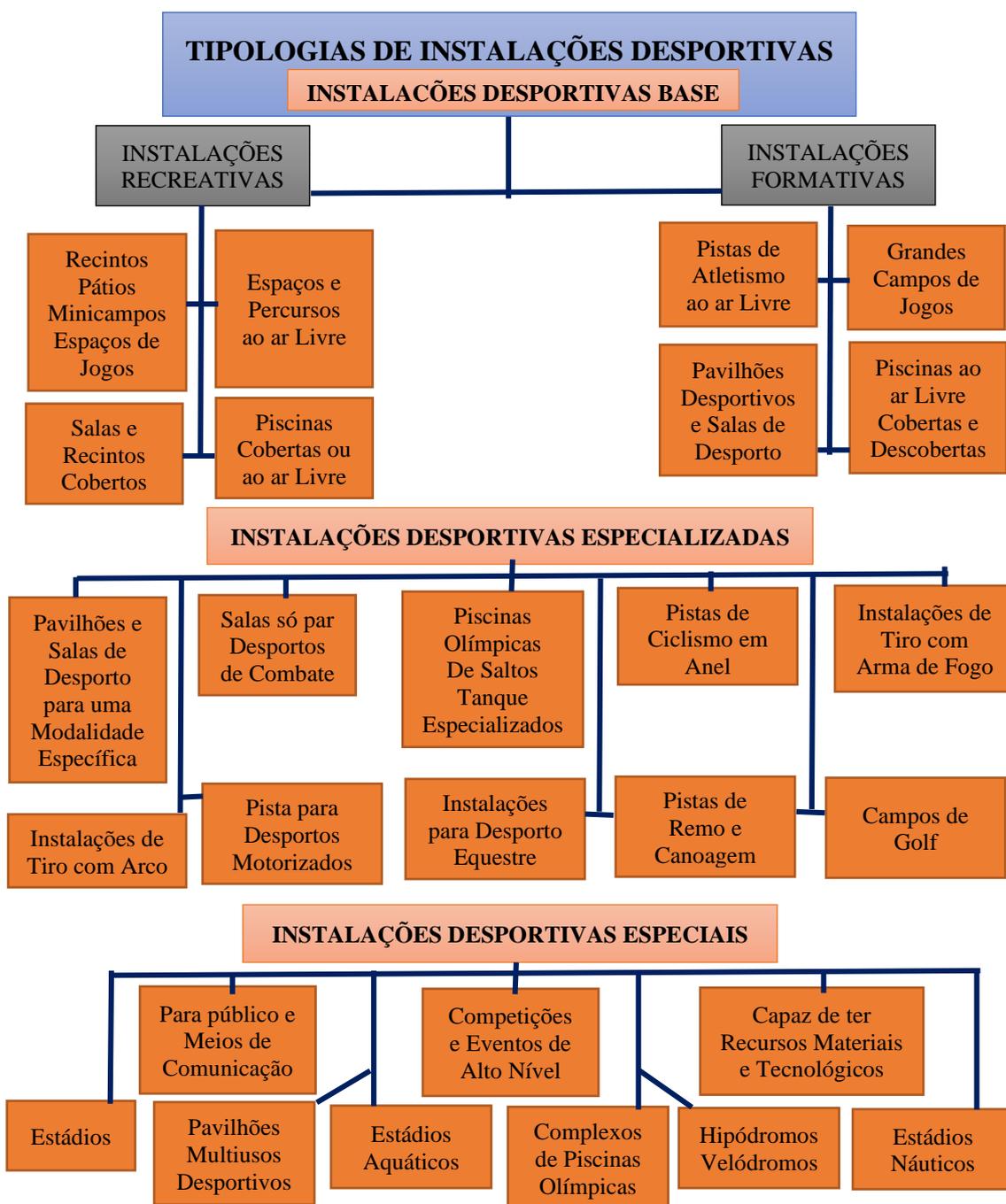
Matos (2013, p. 35) refere que em 1997, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de novembro, referente ao estabelecimento do regime de instalações e funcionamento das instalações desportivas. Nele podemos encontrar, como definição de instalações desportivas, como os “espaços de acesso público organizados para a prática de atividades desportivas, constituídos por espaços naturais adaptados ou por espaços artificiais, incluindo as áreas de serviços anexos e complementares” e organiza-as em:

- a) Instalações desportivas de base que constituem o nível básico da rede de instalações para o desporto, agrupando-se em recreativas e formativas;
- b) Instalações desportivas especializadas ou monodisciplinares;
- c) Instalações especiais para o espetáculo desportivo.

Segundo Almeida (2012), existe uma necessidade por parte da autarquia local de programar e planear o espaço de prática desportiva, como um fator decisivo para a criação de valor junto ao município. Desta forma, através de políticas desportivas que rentabilizem os recursos despendidos numa resposta eficiente e apropriada às suas necessidades, contribuem também, por esta via, para a qualidade de vida no território do município.

O Decreto-Lei n. °141/2009 de 16 de junho, estabelece o Regime Jurídico das Instalações Desportivas de uso Público (RJIDP), que sofreu a primeira alteração com o Decreto-Lei n. °110/2012, de 21 de maio (artigos 10.º, 18.º e 19.º) e mais recentemente sofreu a segunda alteração com o Decreto-Lei n. °9/2021, de 29 de janeiro (artigos 23.º, 25.º, 28.º, 29.º e 30.º), estas 2 alterações não incidiram no Capítulo II, Tipologias e definições, que passo a apresentar na seguinte figura:

Figura 1 - Tipologias das Instalações Desportivas



Fonte: Adaptado do Decreto-Lei n. °141/2009 de 16 de junho

2.5.1. Modelos de gestão das instalações desportivas

A gestão dos equipamentos desportivos é matéria à qual se tem dado reduzida importância em Portugal. O setor associativo gere habitualmente os equipamentos, utilizando estratégias de curto prazo, não dispondo de conhecimentos nem de capacidades para obter adequados níveis de rentabilidade desportiva e social (Constantino 1999). O autor refere ainda que o setor privado é formatado para obter lucro, pelo que a natureza da oferta e o preço de utilização do serviço tem de ter em consideração a amortização do investimento e o custo de utilização e desgaste do equipamento. No setor público, o autor faz referências aos seguintes tipos de gestão:

Tabela 4 - Tipos de Gestão de Equipamentos no Setor Público

GESTÃO DIRETA
<p>- Entidade Municipal – garante sobre um regime de exclusividade e controle a gestão do equipamento, podendo ou não concessionar o espaço de utilização, mas que em nenhuma circunstância transfere o controlo da decisão sobre a gestão do equipamento. Esta Gestão pode ser realizada de duas formas:</p> <p>1ª forma – integrando o serviço de gestão dos equipamentos desportivos municipais na estrutura orgânica do próprio município:</p> <p>2ª forma – criando um organismo exclusivamente destinado a essa tarefa, podendo mesmo adotar o modelo de empresa municipal.</p>
GESTÃO CONCESSIONADA
<p>- Entidade Municipal – transfere para outra entidade a responsabilidade da Gestão e Manutenção do Equipamento:</p> <p>Entidade Privada – esta é obrigatoriamente procedida de um concurso público, com as exigências e tramitações administrativas decorrentes e a celebração de um contrato de concessão onde se definam as obrigações de ambas as partes:</p> <p>Entidade Pública – clube, coletividade desportiva, etc. é imprescindível protocolar essa cedência de modo a definir as obrigações de ambas as partes.</p>
GESTÃO MISTA
<p>- Entidade Municipal – a entidade proprietária divide a Gestão do equipamento com outra entidade:</p> <p>EX: Equipamentos desportivos que se situam em estabelecimentos de ensino:</p> <ul style="list-style-type: none">- Durante o Período Escolar é da responsabilidade da Escola;- No horário pós-escolar é do município, ou clube ou coletividade, etc.

Fonte: Constantino (1999)

2.6. Setor Empresarial Local

Na Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL - Portal Autárquico - Atividade Empresarial Local (dgal.gov.pt)) podemos encontrar a seguinte definição de **Empresa**

Local:

“Sociedade constituída ou participada nos termos da lei comercial, na qual o município e associação de municípios pode exercer, direta ou indiretamente, uma influência dominante em virtude de deter qualquer forma de controlo de gestão, designadamente a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, ou o direito de designar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão, de administração ou de fiscalização”

Refere ainda que, mediante a sua natureza, as empresas locais integram a indicação da sua origem nas respetivas denominações: empresa municipal (EM), empresa intermunicipal (EIM) ou empresa metropolitana (EMT). Em Portugal, predominam as empresas municipais.

Na DGAL (Portal Autárquico - Atividade Empresarial Local), recolhemos a Lista das Empresas Locais, que indica à data de **20/05/2020** existirem, **173 empresas locais**.

O Interesse da constituição das empresas locais reside, segundo o inquérito realizado para o *Relatório Final da Consultoria Técnica para Elaboração do Livro Branco do Sector Empresarial Local (LBSEL)* (Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Livro Branco do Sector Empresarial Local, novembro de 2011), na:

“melhoria na qualidade dos serviços prestados” (62%)

“melhoria na eficiência de gestão” (59%)

2.6.1. Evolução da legislação de 1977 a 2021

Depois de uma primeira abordagem, no longínquo ano de 1977, aquando da publicação da **Lei n.º 79/77, de 25 de outubro**, que referia no seu Artigo 48.º competências, ponto n.º 1. Compete à assembleia municipal:

- a) Autorizar o município a integrar-se em federações de municípios, a associar-se com entidades públicas, a participar em empresas regionais, ou a formar empresas municipais.”

A Lei da constituição de Empresas Municipais tem vindo a sofrer ajustes. A Lei supracitada de 1977, foi revista pelo **Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de março**. Esta lei continuou a ter a mesma redação com a publicação da **Lei n.º 18/91, de 12 de junho**. Sete anos depois, em **1998**, foi publicada a **Lei n.º 58/98, a 18 de agosto**, tendo como sumário “Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais”, “A presente lei regula as condições em que os municípios, as associações de municípios e as regiões administrativas podem criar empresas dotadas de capitais próprios.”, fazendo a distinção entre **Empresas Públicas**, “aquelas em que os municípios, associações de municípios ou regiões administrativas detenham a totalidade do capital”; **Empresas de Capitais Públicos**, “aquelas em que os municípios, associações de municípios ou regiões administrativas detenham participação de capital em associação com outras entidades públicas” e **Empresas de Capitais Maioritariamente Públicos**, “aquelas em que os municípios, associações de municípios ou regiões administrativas detenham a maioria do capital em associação com entidades privadas”.

A **Lei n.º 169/99, de 18 de setembro**, “Estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias”, e veio revogar o Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de março.

No dia **11 de janeiro de 2002, foi publicada a Lei n.º 5-A**, que efetuou a “primeira alteração à Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.”.

A publicação da **Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro**, que “aprova o regime jurídico do sector empresarial local, revogando a Lei n.º 58/98, de 18 de agosto”, veio dar uma maior consolidação a esta temática. Esta lei sofreu alguns ajustes, com a publicação dos Orçamentos de Estado, para o ano de 2008, **Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro** e para 2009, **Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro**.

A **Lei n.º 55/2011, de 15 de novembro**, veio a “procede à terceira alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, e suspende a possibilidade de criação de novas empresas.” O seu “Artigo 1º, Objeto,” refere que, “a presente lei estabelece regras imperativas de transparência e informação no funcionamento do sector empresarial local e suspende a criação de novas empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas, bem como a aquisição de participações sociais por estas.”

A publicação, **em 31 de agosto, da Lei n.º 50/2012**, veio a redefinir todo o modelo em volta deste tema, “aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (RJAELPL) e revoga as Leis n.º, 53-F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011, de 15 de novembro”. Esta lei ainda se mantém, com a alteração pontual em certos artigos, até aos dias de hoje, assim:

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No seu “Artigo 52.º, “Limite da dívida total”, ponto um, “A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.**” No mesmo Artigo, o ponto três menciona que “sempre que um município:

a) Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção iii;”

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.”

Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, “aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, e procede à primeira alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.» «São aditados à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o n.º 13 ao artigo 62.º e o artigo 65.º-A”

Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, “segunda alteração às Leis n.º, 50/2012, de 31 de agosto, 73/2013, de 3 de setembro, e 75/2013, de 12 de setembro, e primeira alteração à Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto...”

Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Orçamento do Estado para 2016, no “Artigo 190.º, Alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, efetua nova redação ao Artigo 62.º”

Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Orçamento do Estado para 2017, no “Artigo 256.º, Alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, efetua nova redação aos Artigos 36.º, 56.º, 59.º e 62.º.”

Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Orçamento do Estado para 2018, no “Artigo 301.º, Alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, efetua nova redação ao Artigo 31.º-A”

Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, Orçamento do Estado para 2019, no “Artigo 305.º, Alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, efetua nova redação aos Artigos 20.º, 32.º, 41.º, 62.º e 67.º.”

Lei n.º 2/2020, de 31 de março, Orçamento do Estado para 2020, no “Artigo 405.º, Alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, efetua nova redação ao Artigo 12.º.”

Lei n.º 13/2020, de 7 de maio, “estabelece medidas fiscais, alarga o limite para a concessão de garantias, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e procede à primeira alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março, Orçamento do Estado para 2020.”

Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, “procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), e à alteração de diversos diplomas.”

Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, Orçamento do Estado para 2021, “não efetua qualquer alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.”

2.7. Livro Branco e sua utilidade

Livro Branco

Segundo a Wikipédia (2022)

*“Um **livro branco** — também referido como **relatório branco** ou pelo termo inglês **white paper** (literalmente "papel branco") — é um documento oficial publicado por um governo ou uma organização internacional, a fim de servir de informe ou guia sobre algum problema e como enfrentá-lo.”*

Com a publicação da Lei n.º 53 - F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local, o mundo empresarial foi alterado.

Passados 3 anos e com base na informação disponível em 2009, entendeu o Governo que era importante caracterizar o sector. Assim, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2010, de 30 de agosto de 2010, o Governo promoveu a elaboração do **Livro Branco do Sector Empresarial Local**, com o **objetivo de proceder ao diagnóstico e caracterização desse setor**. O Relatório Final foi produzido entre setembro de 2010 e novembro de 2011.

Segundo o Livro Branco do Setor Empresarial Local (2011, p. 4):

“A Lei n.º 53-F/2006 estabeleceu, de forma exigente, as condições jurídicas que as entidades autárquicas passavam a ter de cumprir para criar empresas: acolheu uma disciplina detalhada e rigorosa sobre as condições substantivas e procedimentais a cumprir na criação de empresas. Neste aspeto, observa-se, com nitidez, a preocupação legislativa com os perigos de algum desvario de decisões de criação de empresas sem a fundamentação séria da racionalidade e da mais-valia do formato empresarial.”

Utilidade

A base de todo o processo estava em conhecer a realidade do setor, para agir em conformidade, discutindo com os interlocutores e propor medidas concretas. O Estado decidiu envolver neste processo a Administração Central, a Administração Local e a Universidade, cabendo a esta de forma isenta e competente, conduzir e operacionalizar o estudo.

Conclusões do LBSEL de 2011

As principais conclusões emanadas deste LBSEL, até publicadas em diversas notícias, foram as seguintes;

- a) O Setor atingiu um Passivo de 2,4 mil milhões de euros;
- b) 25% das Empresas têm um nível de endividamento igual a 3 vezes os seus próprios recursos;
- c) 43% das Empresas apresentam um Valor Acrescentado Bruno negativo;
- d) 31% das Empresas possuem EBITA (resultados antes das amortizações) negativo;

Constatando estes factos, com um panorama insustentável, o governo decidiu avançar rapidamente para uma legislação que racionalize o quadro institucional destas entidades, delimite o perímetro de atividade e simplifique o modelo jurídico, para que a opção de escolha dos municípios possa ser mais clara, bem como reforçar o acompanhamento e fiscalização. Assim, foi criada a Lei n.º 55/2011, de 15 de novembro, que suspende a possibilidade de criação de novas empresas.

Segundo a Lei n.º 55/2011, de 15 de novembro (2011):

“O seu “Artigo 1º, Objeto,” refere que, “a presente lei estabelece regras imperativas de transparência e informação no funcionamento do sector empresarial local e suspende a criação de novas empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas, bem como a aquisição de participações sociais por estas.”

Foi com a publicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que o Governo deu condições à estabilidade financeira empresarial, ao serem criados diversos artigos que tiveram o impacto de servirem como que “alicerces” numa estrutura sólida e coesa, como se configura desde a criação, implementação, sustentabilidade e desenvolvimento empresarial.

CAPÍTULO III

3. METODOLOGIA

Como foi referido anteriormente, um dos objetivos fundamentais que está no cerne da elaboração deste trabalho, cujo tema é **Livro Branco das Empresas Municipais de Desporto em Portugal** (LBEMDP), é o de realizar um diagnóstico e caracterização das Empresas Municipais de Desporto existentes em Portugal, com referência cronológica de janeiro de 2017 a dezembro de 2020.

A norma pública é o principal instrumento utilizado para a interpretação jurídica do regime das empresas municipais e recai sobre o diploma referente ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Os dados recolhidos foram organizados com o auxílio de folha de cálculo do programa "Microsoft Office" (Excel), permitindo fazer a sua organização e ilustração para facilitar a sua análise, recorrendo especificamente a técnicas de estatística descritiva.

3.1. Universo e Amostra

Universo

São múltiplas as designações, as formas de organização e jurídicas adotadas por entidades que pertencem ao sector empresarial local. Nesse sentido, uma questão fundamental para a análise consiste em delimitar o universo que constitui o objeto de estudo. É necessário encontrar critérios que permitam a identificação das entidades, assim:

- A base de dados selecionada foi a Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico; Subsetor da Administração Local; Entidades Autárquicas; Atividade Empresarial Local. O universo que vamos apresentar no nosso Livro Branco abrange todo o Território Nacional.

Tabela 5 - Distribuição das Empresas Locais pelos Secções e sua Designação

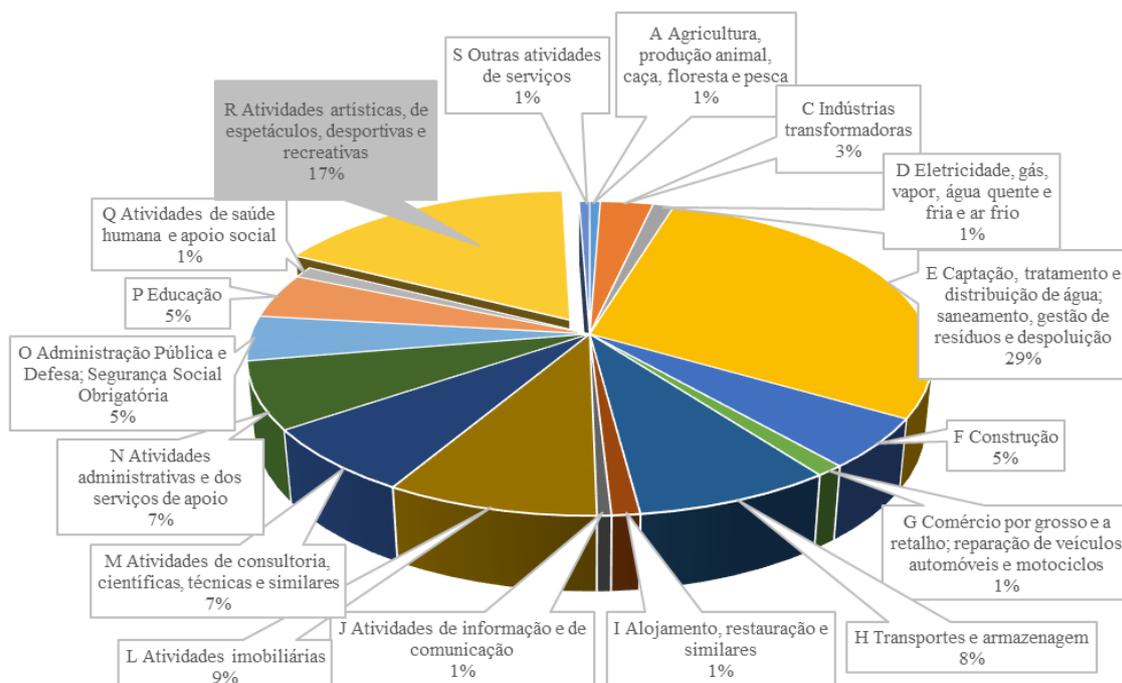
SECÇÃO	DESIGNAÇÃO	NÚMERO DE EMPRESAS
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1
B	Indústrias extrativas	0
C	Indústrias transformadoras	5
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	50
F	Construção	9
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2
H	Transportes e armazenagem	14
I	Alojamento, restauração e similares	2
J	Atividades de informação e de comunicação	1
K	Atividades financeiras e de seguros	0
L	Atividades imobiliárias	15
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	12
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	12
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	8
P	Educação	8
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	2
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	29
S	Outras atividades de serviços	1
T	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	0
U	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0
	TOTAL	173

Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

Amostra

A amostra foi constituída pelas empresas municipais cujo Sector de Atividade é designado pela Secção R (Grupo 931 – Atividades Desportivas) em atividade.

Figura 2 - Distribuição em percentagem das Empresas Locais pelos Secções e sua Designação.



Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

Figura 3 - Quantidade de Empresas Locais do Setor de Atividade R em Portugal



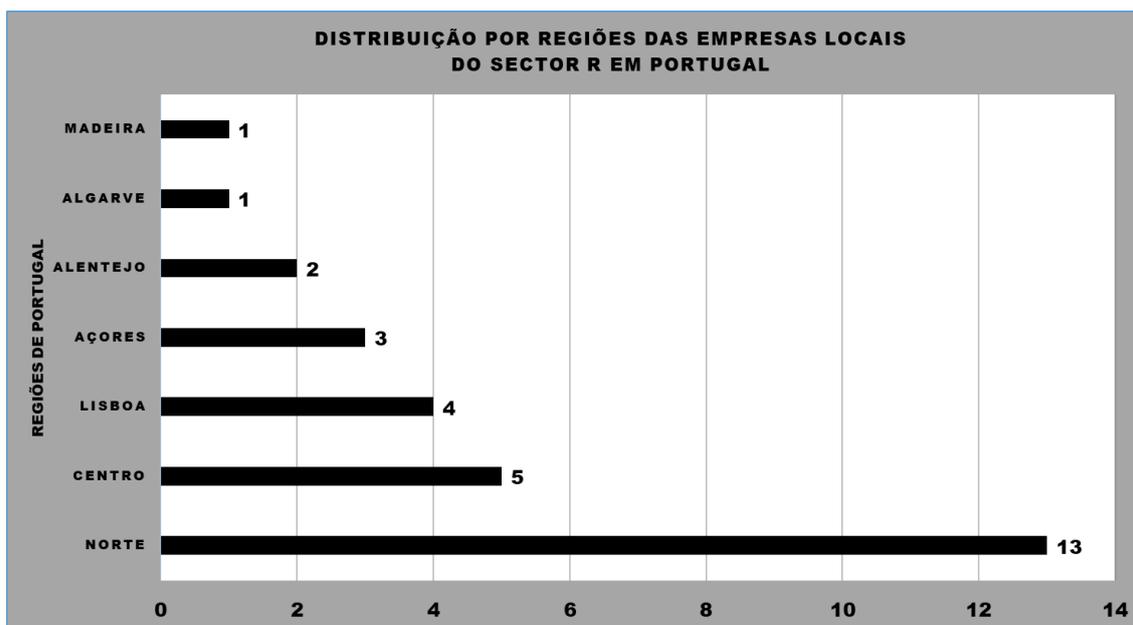
Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

Em termos de distribuição setorial, e considerando o nível 1 (Seção) da Classificação das Atividades Económicas (CAE), verifica-se que existem 9 atividades que representam

5%, ou mais, do total das Empresas, sendo estas, por ordem crescente de quantidade, as seguintes:

- Educação – 8 Empresas – **4,62%** ($\pm 5\%$).
- Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória – 8 Empresas – **4,62%** ($\pm 5\%$).
- Construção – 9 Empresas – **5,20%** ($\pm 5\%$).
- Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares – 12 Empresas – **6,93%** ($\pm 7\%$).
- Atividades administrativas e dos serviços de apoio – 12 Empresas – **6,93%** ($\pm 7\%$).
- Transportes e armazenagem – 14 Empresas – **8,09%** ($\pm 8\%$).
- Atividades imobiliárias – 15 Empresas – **8,67%** ($\pm 9\%$).
- Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas – 29 Empresas – **16,76%** ($\pm 17\%$).
- Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição – 50 Empresas – **28,90%** ($\pm 29\%$).

Figura 4 - Quantidade de Empresas Locais do Setor de Atividade R em Portugal por NUTS II



Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

3.2. Procedimentos e recolha de dados

Para o estudo, procedeu-se à recolha de informação de:

- a) Lista de Empresas Locais (formato Excel – atualizada em 20/05/2021), do Portal Autárquico.
- b) Recolha direta de informação referida nos Relatórios de Conta Anuais, dos quatro anos em análise, das empresas em estudo.

Procedimentos efetuados sobre a Lista de Empresas Locais

Após a recolha da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico, atualizada, restringimos a nosso estudo a 29 empresas de um total de 173, que tinham, como Setor de Atividade a Letra R.

Dentro do Setor de Atividade R (29 empresas) pretendíamos estudar efetivamente as que se dedicavam diretamente à atividade desportiva, tendo sido feita a seguinte seriação:

- Lista de Empresas Locais de Desporto, à data de 20/05/2021, cujo Setor de Atividade é designado pela Secção **R** – atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas.
 - **Divisão 93** – Atividades Desportivas, de Diversão e Recreativas.
 - **Grupo 931** – Atividades Desportivas; em atividade alvo do estudo
 - **Classe 9311** – Gestão de Instalações Desportivas.
 - **Classe 9312** – Atividades de Clubes Desportivos.
 - **Classe 9313** – Atividades de Ginásios (Fitness).
 - **Classe 9319** – Outras atividades desportivas.

Após a criteriosa catalogação das Empresas verificámos que há um grupo de 5 empresas que intervêm em diversas divisões, passando a leitura a ser a seguinte:

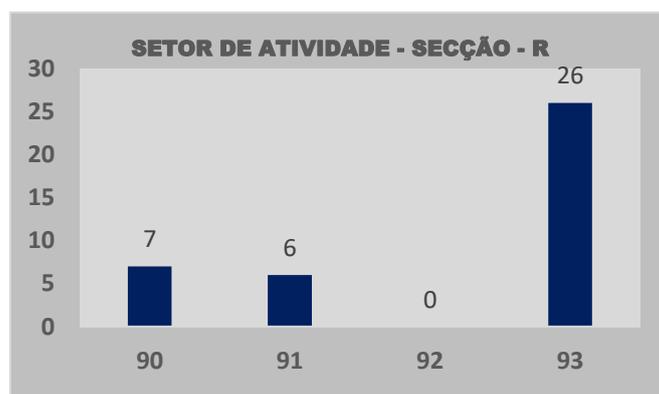
1. As 29 Empresas Municipais de Setor de Atividade R, na realidade desenvolvem atividade em 39 divisões da seção R, porque 5 delas intervêm em 15 divisões.

Tabela 6 - Lista de Divisões existentes na CAE-Ver.3

CAE-Ver.3			
DIVISÃO	DESIGNAÇÃO	SECÇÃO	NÚMERO
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	R	7
91	Atividades das Bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	R	6
92	Lotarias e outros jogos de apostas	R	0
93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	R	26
		TOTAL	39

Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

Figura 5 - Distribuição das Empresas no SA – R



Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

Figura 6 - Distribuição das Empresas Locais pelo Setor de Atividade – R



Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

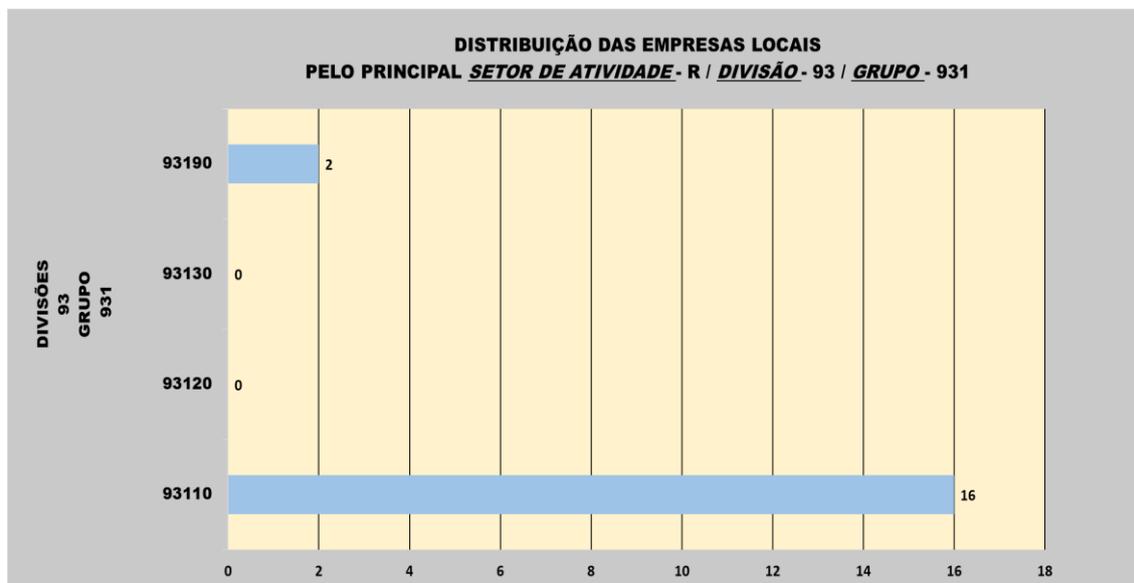
Após esta verificação, focámo-nos no estudo da Divisão – 93, Grupos – 931 e 932. Confirmámos que nenhuma Empresa Local, cujo CAE se desenvolve no Grupo – 932, tinha alguma ligação à atividade desportiva. Deste modo o estudo ficou ainda mais restrito, englobando somente as **18 empresas** municipais que efetivamente desenvolvem a sua atividade relacionada com a prática desportiva (Tabela 7; Figura 7).

Tabela 7 - Quantidade de Empresas Locais pertencentes ao CAE-R, Grupo 931

SECCÃO R	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	POR DIVISÃO	POR GRUPO
					Atividades Artísticas, de espetáculos, desportivas e			
	93				Atividades Desportivas, de Diversão e Recreativas		93	931
		931			Atividades Desportivas		18	18
			9311	93110	Gestão de Instalações Desportivas	16		
			9312	93120	Atividades de Clubes Desportivos	0		
			9313	93130	Atividades de Ginásios (fitness)	0		
			9319	93190	Outras Atividades Desportivas	2		

Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

Figura 7 - Quantidade de Empresas Locais pertencentes ao CAE-R, Grupo 931



Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

Procedimentos efetuados sobre Relatórios de Conta Anuais

Procedemos à recolha direta de informação referida nos Relatórios de Conta Anuais, disponível nos *sites* das Empresas Municipais de Desporto selecionadas, dos quatro anos em análise. É importante referir que:

- a) Não nos foi possível verificar, em 2 empresas, o Relatório de Conta de 2017.
- b) Não nos foi possível verificar, em 1 empresa, o Relatório de Conta de 2020.
- c) Não nos foi possível verificar, em 1 empresa, o todos os Relatórios de Contas.

Mesmo efetuando a sua solicitação, para realizarmos um estudo o mais completo possível.

Recolha de dados

Tendo efetuado os procedimentos para delimitar o universo e chegarmos á amostra pretendida, das 18 Empresas Municipais de Desporto, procedemos recolha dos seguintes dados:

- Distribuição por Regiões:
 - Região Norte;
 - Restantes Regiões.
- Distribuição por Distrito:
 - Distrito do Porto;
- Ano de Constituição:
 - Empresas Municipais (EM);
 - Motivos que podem influenciar a constituição de EM;
 - Empresas Municipais de Desporto (EMD):
 - Motivos possíveis de influenciar as diferenças observadas nos 2 estudos;
 - Da Amostra;
 - Subclasses;
- Região > Sub-Região > Distrito > Município > Freguesias > Habitantes a que pertencem as EMD:
 - Região Norte;
 - Região Centro;
 - Região de Lisboa;
 - Região do Alentejo;

- Região do Algarve;
- Região Autónoma dos Açores;
- Quantidade de Municípios > Freguesias > Habitantes que usufruem ou não das EMD:
 - Medidas de Localização de Tendência Central:
 - Regiões do Estudo.

Em relação aos Relatórios de Conta Anuais, após o procedimento de os recolher, passámos a colheita dos seguintes dados:

- Balanço:
 - Total do Capital Próprio:
 - Medidas de Localização de Tendência Central e Não Central;
 - Medidas de Localização de Dispersão:
 - Caixa de Bigodes.
 - Total do Passivo:
 - Medidas de Localização de Dispersão:
 - Caixa de Bigodes.
 - Total do Ativo:
- Estrutura Financeira:
 - Autonomia Financeira:
 - Média da Autonomia Financeira.
 - Endividamento:
 - Média do Endividamento:
 - Estrutura do Endividamento:
 - Média da Estrutura do Endividamento.
- Liquidez Geral:
 - Média da Liquidez Geral:
 - Medidas de Localização de Dispersão:
- Rendibilidade:
 - Total do Resultado Líquido:
 - Medidas de Localização de Dispersão:
 - Total da Rendibilidade.
- Prazos Médios de Recebimentos e de Pagamentos:

- Prazos Médios de Recebimentos;
- Prazos Médios de Pagamentos.

3.3. Instrumento

Após visualização exaustiva de cada Relatório de Conta Anual de cada EMD, dos anos compreendidos de 2017 a 2020, concebemos determinadas questões que gostaríamos de ver respondidas em questionário. Uma vez que não existe um modelo de Relatório de Conta Anual, para que os dados mencionados nestes fossem seguindo uma lógica estabelecida. No computo geral, todas respondem ao essencial financeiro, mas algumas apresentam dados relevantes para análise que outras não fazem referência,

Após conclusão da construção do questionário, passámos à sua verificação. Para tal, foram efetuadas duas **videoconferências com empresas diferentes** junto dos recursos humanos especializados, com o intuito de identificar falhas e recolher sugestões, sempre válidas e úteis, sobre os procedimentos deste tipo de empresas.

Após a verificação do instrumento, passámos à sua implementação, ou seja, foi enviado para todas as Empresas em análise, mencionando a nossa total disponibilidade para ajudar no seu preenchimento.

Das 18 empresas, nenhuma reenviou, em tempo útil, o instrumento preenchido, nem solicitou ajuda para tal. Foram questionadas algumas empresas, inclusive as que nos ajudaram a construí-lo, sobre o preenchimento e se necessitavam de ajuda para o fazer. A resposta foi praticamente a mesma, que estava a ser tratado, mas que levaria tempo.

A nossa decisão foi a de responder às questões fulcrais do instrumento, efetuando uma análise aos Relatórios de Conta Anuais das EMD, das seguintes variáveis:

- Capital Social:
 - Medidas de Localização de Dispersão:
 - Intervalos de Capital Social.
- Gestão de Equipamentos Desportivos:
 - Quantidade por EMD.
- Utilizadores dos Equipamentos Desportivos:
 - Quantidade Média por EMD.
- Número de colaboradores:

- Total das EMD.
- Tipo de contrato dos colaboradores:
 - Média de contratos a tempo incerto:
 - Média de contratos a tempo certo.
- Despesas com os colaboradores:
 - Média da despesa gasta com colaboradores das EMD:
 - Medidas de Localização de Dispersão.
- Peso do pagamento ao pessoal no total dos gastos.
 - Percentagem em Média das EMD.

3.4. Tratamento de dados

Após a recolha e organização dos dados obtidos, o seu tratamento ficará a cargo, com já foi mencionado, do programa "Microsoft Office" (Excel), com o auxílio das folhas de cálculo permitirá a ilustração das referidas variáveis, recorrendo especificamente a técnicas de estatística descritiva.

Serão comparados e discutidos com outro estudo, em relação a algumas variáveis, que ambos apresentam.

CAPÍTULO IV

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. Empresas Municipais

A Entidade local participante de cada Empresa Municipal é a própria Câmara Municipal em que ela se insere.

À data de 20 / 05 / 2021, existiam em Portugal, segundo o Portal da Direção-Geral das Autarquias Locais, um total de 173 Empresas Locais (como mostra a Figura 3, p. 31, deste trabalho). Dessas, cerca de 17% (29), estão referenciadas como tendo o seu Setor de Atividade - R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas.

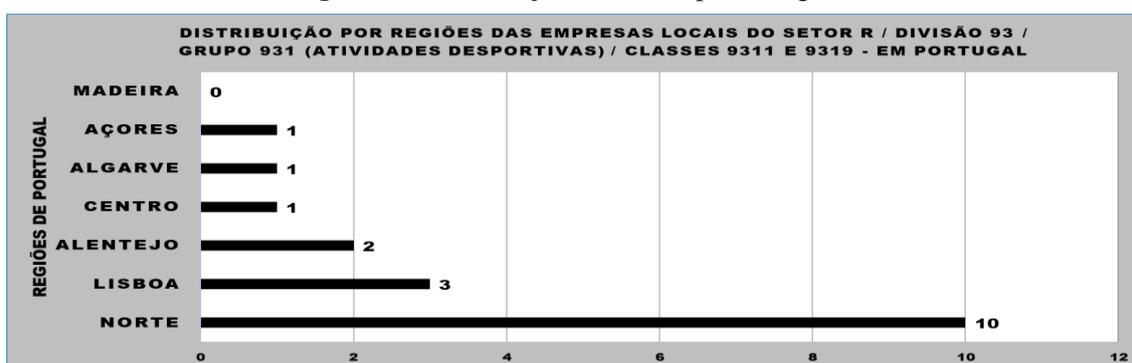
Segundo Carvalho et al. (2009), em 2008, existiam 194 empresas municipais, ou seja, passados mais de 12 anos, existem menos 21 empresas municipais, um decréscimo de 11%.

Os mesmos autores referem que das 194 empresas municipais, 31%, correspondentes a 61 empresas, têm o seu CAE, relacionada com desporto. Presentemente, só 29 das 173 empresas municipais têm esse código de atividade, fixando-se em 16,76%, perto de metade das verificadas em 2008.

Referem (Carvalho et al., 2009, p. 42) também que, das 61 empresas municipais de desporto que fizeram parte da análise, por eles efetuada, cerca de 40% (24) têm como CAE principal a “Gestão de Instalações Desportivas”. No estudo que aqui apresentamos, das 29 empresas municipais de desporto, 16 (55,17%) têm esse CAE principal.

Conseguimos observar (Figura 8), claramente, que segundo a nossa amostra, é na Região Norte que se concentram mais empresas municipais de desporto, esta região abarca 55,56% da totalidade das mesmas. A restante parte é repartida por as outras NUTS II, com a exceção da Região autónoma da Madeira que não tem nenhuma, sendo que a Região Metropolitana de Lisboa encabeça este grupo com 3 EMD (cerca de 16,7%).

Figura 8 - Distribuição das EMD pelas Regiões

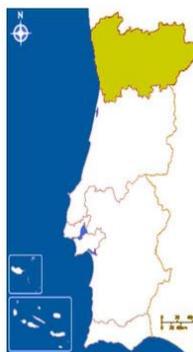


Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

4.1.1. Região Norte

A Região Norte (Figura 9) apresenta 8 sub-regiões, 86 municípios e 1426 freguesias. Segundo (Carvalho et al., 2009), em 2008 (Tabela 8), existiam nessas Sub-regiões 26 EMD, esse número passou para metade, atualmente apresentam 13 do SA-R.

Figura 9 – NUTS II – Região Norte



Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos

Tabela 8 - Comparação de EMD existentes nos dois estudos.

Região Norte	Viana do Castelo	Braga	Vila Real	Bragança	Porto	Aveiro	Viseu	Guarda	Total
2008	2	4	1	1	9	3	1	5	26
2020	1	3	1	0	7	1	0	0	13

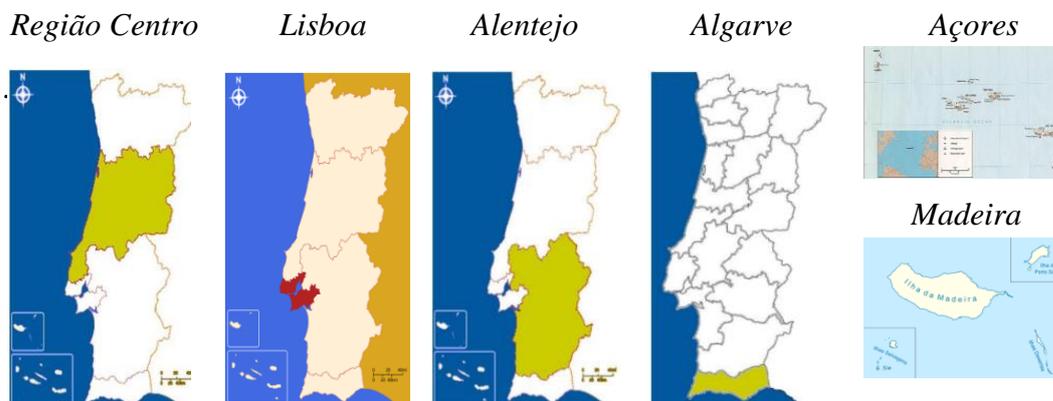
Fonte: Adaptado de: 2008 – Carvalho et al. (2009, pág. 41); 2020 – Portal Autárquico

4.1.2. Restantes 6 Regiões

De acordo com as Figuras 9 e 10 Portugal apresenta 7 Regiões (*NUTS II*), 25 Sub-Regiões (*NUTS III*), 20 Distritos, 308 municípios e 3091 freguesias.

Segundo Carvalho et al. (2009), em 2008 existiam nestas 6 Sub-regiões (retirando a Região Norte, já retratada) 35 empresas municipais de desporto, esse valor decresceu aproximadamente 54%, ficando atualmente nas 16 (Tabela 9) do SA-R.

Figura 10 - NUTS II de Portugal



Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos

Nos 3 primeiros lugares (Tabela 9), segundo o estudo de 2009 (Carvalho et al., 2009), encontravam-se Açores com 12 Empresas Municipais de Desporto, seguindo por Lisboa com 11 e o Porto com 9, atualmente encontra-se em 1º lugar o Porto com 7 (uma queda de 23,2%); em 2º lugar, Lisboa com 4 (uma quebra de 63.5%); em 3º lugar os Açores com 3 (uma quebra de 75%). Os restantes Distritos não alteraram significativamente o número de Empresas Municipais de Desporto do SA-R.

Tabela 9 - Comparação de EMD existentes nas 6 Regiões, entre os dois estudos

Centro	Aveiro	Viseu	Guarda	Coimbra	Castelo Branco	Leiria	Santarém	Lisboa
2008	3	1	5	0	1	1	3	11
2020	0	0	1	0	2	1	0	1
Lisboa	Grande Lisboa				Península de Setúbal			
2008	11				1			
2020	3				1			
Alentejo	Alto Alentejo	Alentejo Central	Alentejo Litoral	Baixo Alentejo	Lezíria do Tejo			
2008	1	1	0	0	3			
2020	0	0	0	0	2			

(continua)

(continuação)

Algarve	Algarve
2008	3
2020	1

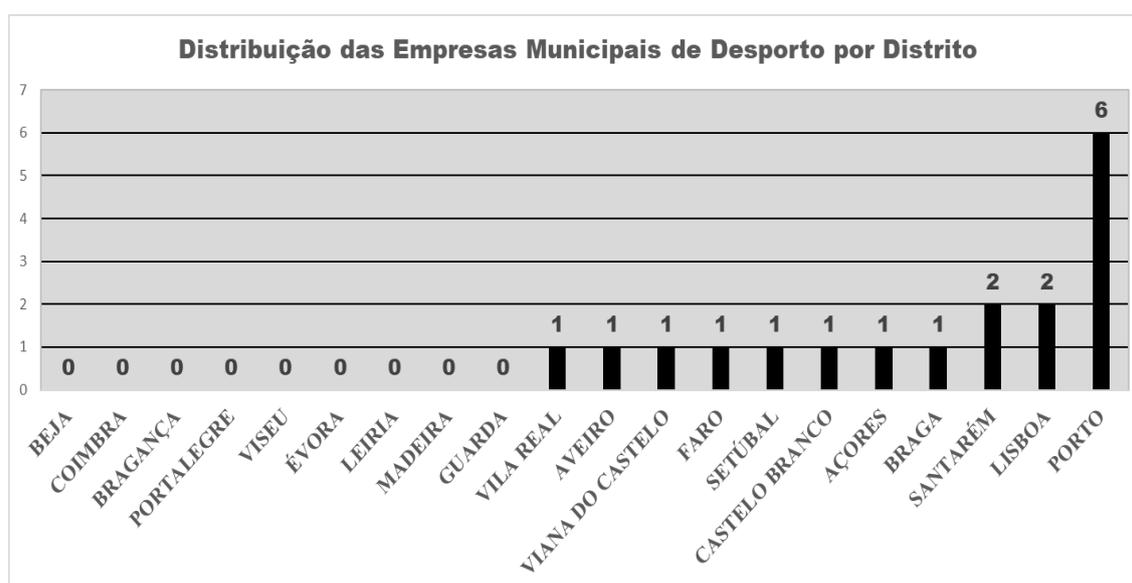
Açores	Região Autónoma dos Açores
2008	12
2020	3

Madeira	Região Autónoma da Madeira
2008	1
2020	1

Fonte: Adaptado de: 2008 – Carvalho et al. (2009, pág. 41); 2020 – Portal Autárquico

Fazendo uma comparação, por Distrito (Figura 11), com os estudos referidos (Carvalho et al., 2009), Beja e Coimbra continuam a não apresentar qualquer Empresa Municipal de Desporto. No estudo atual e segundo a nossa amostra constatamos que, além dos distritos mencionados, Bragança, Portalegre, Viseu, Évora, Leiria, Madeira e Guarda, deixaram de ter Empresas Municipais de Desporto, ou seja, 45% dos Distritos portugueses não possuem Empresas Municipais de Desporto.

Figura 11 - Distribuição das EMD por Distrito.



Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

Distrito do Porto

Figura 12 - Distrito do Porto



Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos

Nas Figuras apresentadas por (Carvalho et al., 2009), não está especificado em que Municípios se encontram as 9 Empresas Municipais de Desporto, existentes no Distrito do Porto. Através da nossa pesquisa podemos aferir que esse número de EMD caiu ligeiramente para 6, como se pode verificar na Tabela 10.

Tabela 10 - Distribuição das EMD pelos Municípios do Distrito do Porto

Distrito Porto	Paços de Ferreira	Lousada	Matosinhos	Penafiel	Póvoa do Varzim	Porto	Total
2008	Porto = 9						9
2020	1	1	1	1	1	1	6

Fonte: Adaptado de: 2008 – Carvalho et al. (2009, pág. 41); 2020 – Portal Autárquico

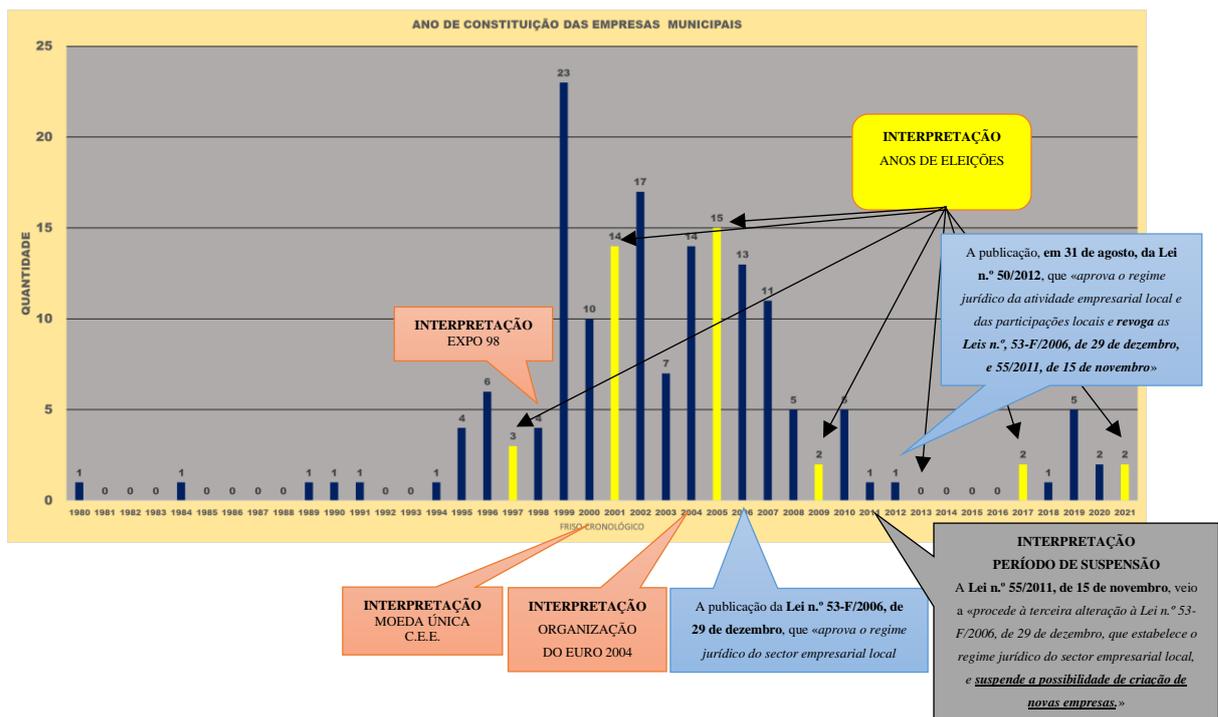
Esses 6 Municípios do Porto pertencem à Região Norte (*NUTS II*), 3 deles à Sub-Região de Área Metropolitana do Porto (*NUTS III*) e os outros 3 da Sub-Região Tâmega e Sousa (*NUTS III*). Em conjunto albergam uma totalidade de 70 freguesias e 1 008 741 habitantes. Fazendo um rácio de 1 Empresa Municipal de Desporto para 11.67% freguesias e 168 123.5 habitantes.

4.2. Ano de Constituição

4.2.1. Ano de Constituição de Empresas Municipais

Na Figura 13 podemos verificar nas colunas a amarelo os anos referentes a Eleições Autárquicas. Podemos aferir que após a realização da Expo 98, houve um grande incremento no que diz respeito à constituição de Empresas Municipais, passando de 4 para 23, aumentando assim em 575%. Teve outra oscilação com a entrada da Moeda Única na Comunidade Económica Europeia em 2000 e posteriormente em 2004 com a projeção do Europeu de Futebol em Portugal. A partir dessa data tem vindo em declínio, atravessando um período de ausência de constituição de EM entre 2012 e 2017, muito se devendo aos tempos de austeridade económica da época em causa. Tendo ressurgido nos últimos 5 anos, a uma média de 2 constituições ao ano.

Figura 13 - EM por Ano de Constituição



Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

Partilhamos a mesma opinião de (Carvalho et al., 2009, p. 42), quando referem que: “As razões destes momentos altos, ... parecem estar relacionados com momentos políticos e desportivos importantes como as eleições autárquicas, o surgimento de nova legislação ou a realização do Euro 2004.”

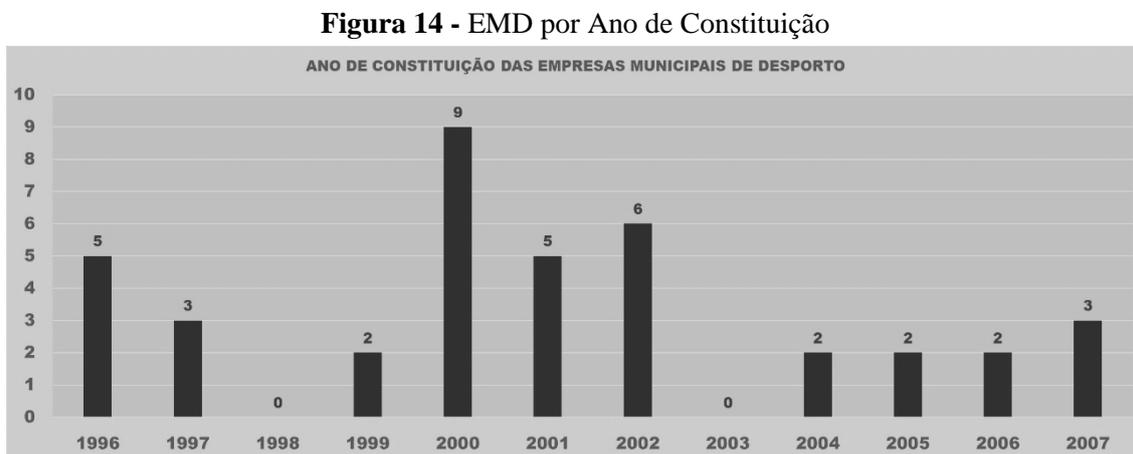
4.2.2. Ano de Constituição de Empresas Municipais de Desporto

Mais uma vez, comparando os resultados e Figura (Carvalho et al., gráfico n.º 3, p, 41), retirados de: “A base de dados selecionada foi o Ficheiro de Unidades Estatísticas do Instituto Nacional de Estatística, extração de 09 de julho de 2008” (Carvalho et al., 2009). com a atualização feita pelo Portal Autárquico, no Subsetor da Administração Local, relativamente à Atividade Empresarial Local, onde foi retirada a Lista de Empresas Locais, em formato Excel, Atualizada em 20/05/2021 (Figura 14), é notória a diferença de dados apresentados. Podemos aferir que os dados atualizados são diferentes dos apresentados no estudo mencionado, devido a:

- a) A diferença de número de Empresas Municipais de Desporto, em determinados anos, relativamente aos dois estudos, pode ser explicada com a alteração de Código de Atividade Económica (CAE), deixando de ser um outro qualquer para passar a ser Secção R – atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas.
- b) A dissolução de Empresas Municipais de Desporto é outro motivo credível para o desfasamento de alguns resultados obtidos.

De acordo com a Figura 14, conseguimos aferir que:

- a) As primeiras constituições remontam ao ano de 1996 (5).
- b) O último ano em que foram constituídas EMD foi em 2007 (3).
- c) Entre 1996 e 2007, só em dois anos (1998 e 2003) não foram constituídas qualquer EMD.
- d) O Ano de 2000 foi onde foram criadas mais EMD, neste caso 9.



Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

De acordo com a Figura 15, conseguimos verificar que:

- a) A primeira constituição remonta ao ano de 1996
- b) O último ano em que foram constituídas EMD foi em 2006 (2).
- c) O Ano de 2002 foi onde foram criadas mais EMD, neste caso 4.

Figura 15 - Anos de constituição das EMD com a Classe do CAE em 9311 e 9319

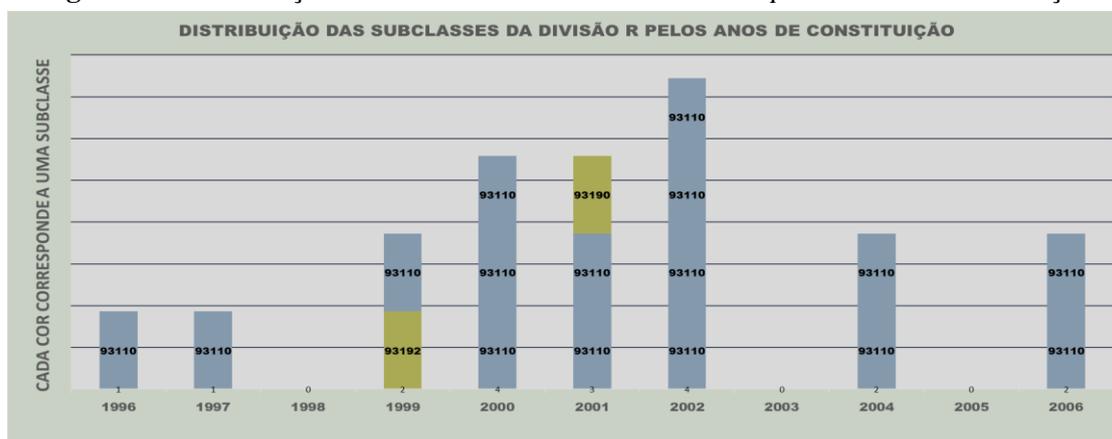


Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

Sobre a Figura 16, por nós apresentada, conseguimos aferir que:

- a) Das 18 EMD, cuja Classe do CAE incide sobre 9311 e 9319, 16 delas (88,89%) são referentes à Subclasse 93110 – Gestão de Instalações Desportivas, e as restantes 2 (11,11%), são referentes à Subclasse 93190 – Outras Atividades Desportivas.
- b) Podemos concluir que a larga maioria (cerca de 90%) das Empresas Municipais de Desporto, cujo CAE Principal é o 93110 – Dedicando-se deste modo à Gestão de Instalações Desportivas.

Figura 16 - Distribuição das Subclasses das EMD em estudo pelos Anos de Constituição



Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

Região Norte

De acordo com a Tabela 11, as 10 EMD estão distribuídas por 10 Municípios diferentes, 5 Distritos e 5 Sub-Regiões, estando ao dispor de 1 226 005 habitantes de 155 freguesias, como se pode verificar na Tabela 11. A Região Norte, segundo os censos de 2021, tem 3 588 701 habitantes, 86 Municípios e 1 426 freguesias. 76 municípios, com 1 271 freguesias e 2 362 696 habitantes não beneficiam da presença de Empresa Municipal de Desporto. A EMD que abrange maior número de habitantes é a do Município do Porto, com mais do que 750 mil num total de 7 freguesias. A EMD que fornece serviços a menos habitantes é a de Paços de Ferreira, que nas suas 12 freguesias só abarca cerca de 7500 habitantes.

Tabela 11 - Municípios com EMD da Região Norte

REGIÃO NORTE – NUTS II									
Alto Minho	Cávado	Área Metropolitana do Porto			Tâmega e Sousa			Alto Tâmega	
Viana do Castelo	Braga	Aveiro	Porto				Vila Real		
Melgaço	Esposende	Santa Maria da Feira	Matosinhos	Porto	Póvoa do Varzim	Lousada	Paços de Ferreira	Penafiel	Chaves
7776	35145	136720	175478	757413	40053	9356	7491	18950	37623
13	9	21	4	7	7	15	12	28	39

Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos

Região Centro

De acordo com a Tabela 12, a EMD existente na Sub-Região da Beira Baixa, Distrito de Castelo Branco está ao dispor de 52 921 habitantes de 19 freguesias. A Região Centro, segundo os censos de 2021, tem 2 227 912 habitantes, 100 Municípios e 972 freguesias. 99 municípios, com 953 freguesias e 2 174 991 habitantes não beneficiam da presença de Empresa Municipal de Desporto.

Tabela 12 - Municípios com EMD da Região Centro

REGIÃO CENTRO – NUTS II	
Beira Baixa	
Castelo Branco	
Castelo Branco	
52921	
19	

Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos

Região de Lisboa

De acordo com a Tabela 13, as 3 EMD estão distribuídas por apenas 1 Sub-Região e por 3 Municípios diferentes, estando ao dispor de 442 327 habitantes de 19 freguesias, como se pode verificar na tabela acima. Cada EMD tem um rácio de 147 442 habitantes e 6,3 municípios. A Região de Lisboa, segundo os censos de 2021, tem 2 871 133 habitantes, 18 Municípios e 211 freguesias. 15 municípios, com 192 freguesias e 2 428 806 habitantes não beneficiam da presença de Empresa Municipal de Desporto.

Tabela 13 - Municípios com EMD da Região de Lisboa

REGIÃO DE LISBOA – NUTS II		
Área Metropolitana de Lisboa		
Lisboa		Setúbal
Loures	Oeiras	Palmela
201646	171802	68879
10	5	4

Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos

Região do Alentejo

De acordo com a Tabela 14, as 2 EMD estão distribuídas por 2 Sub-Regiões e por 2 Municípios diferentes, estando ao dispor de 79 676 habitantes de 28 freguesias, como se pode verificar na tabela acima. Cada EMD tem um rácio de 38 338 habitantes e 9,5 municípios. A Região do Alentejo, segundo os censos de 2021, tem 704 707 habitantes,

58 Municípios cerca de 400 freguesias. 56 municípios, com 372 freguesias e 625 031 habitantes não beneficiam da presença de Empresa Municipal de Desporto.

Tabela 14 - Municípios com EMD da Região do Alentejo.

REGIÃO DO ALENTEJO – NUTS II	
Lezíria do Tejo	
Santarém	
Santarém	Rio Maior
58671	21005
18	10

Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos

Região do Algarve

De acordo com a Tabela 15, a EMD existente na Sub-Região do Algarve, Distrito de Faro, Município de Lagos está ao dispor de 33 514 habitantes e de 4 freguesias. A Região do Algarve, segundo os censos de 2021, tem 467 495 habitantes, 16 Municípios e 67 freguesias. 15 municípios, com 63 freguesias e 433 981 habitantes não beneficiam da presença de Empresa Municipal de Desporto.

Tabela 15 - Municípios com EMD da Região do Algarve

REGIÃO DO ALGARVE – NUTS II
Algarve
Faro
Lagos
33514
4

Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos

Região Autónoma dos Açores

De acordo com a Tabela 16, a EMD existente na Região Autónoma dos Açores, Distrito de Ilha de São Miguel (Grupo Oriental), Município de Ponta Delgada está ao dispor de 67 233 habitantes e de 24 freguesias. A Região Autónoma dos Açores, segundo os censos de 2021, tem 236 657 habitantes, 19 Municípios e 155 freguesias. 18

municípios, com 131 freguesias e 169 424 habitantes não beneficiam da presença de Empresa Municipal de Desporto.

Tabela 16 - Municípios com EMD da Região Autónoma dos Açores

REGIÃO AUTÓ. DOS AÇORES – NUTS II
Região Autónoma dos Açores
Ilha de São Miguel (Grupo Oriental)
Ponta Delgada
67233
24

Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos

Análise de dados estabelecidos

Tabela 17 - Resumo dos totais das variáveis

REGIÃO	E. M. D.	MUNICÍPIOS	FREGUESIAS	HABITANTES
Norte	10	86	1 426	3 588 701
Centro	1	100	972	2 227 912
Lisboa	3	18	211	2 871 133
Alentejo	2	58	400	704 707
Algarve	1	16	67	467 495
Aut. Açores	1	19	155	236 657
TOTAL	18	297	3 231	10 096 605

Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

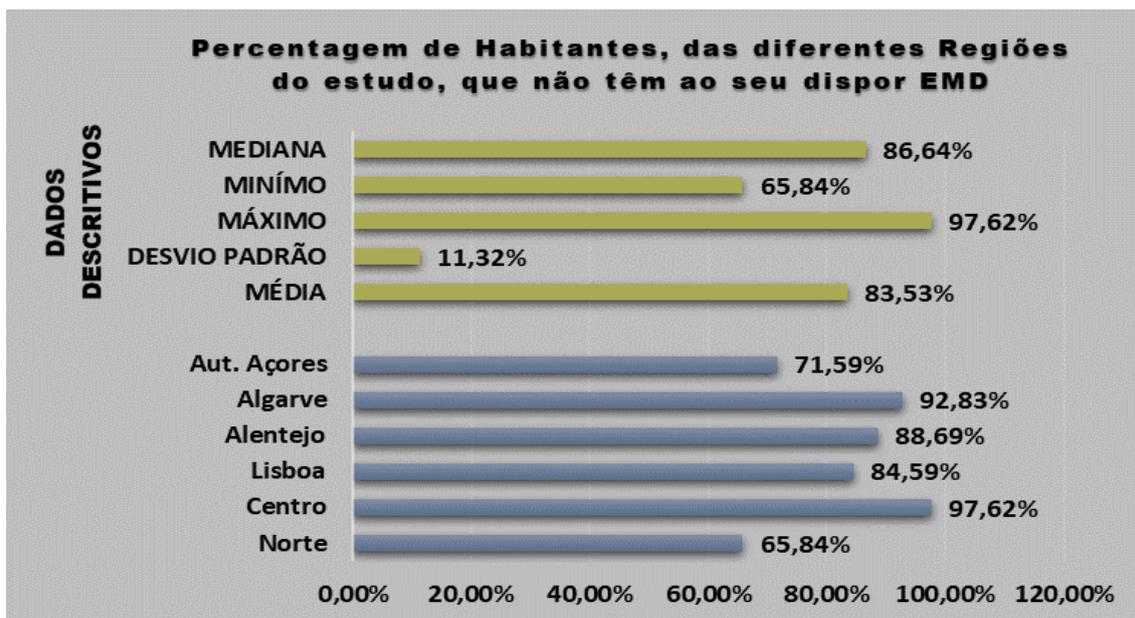
Tabela 18 - Resumo das variáveis que não beneficiam das EMD

REGIÃO	MUNICÍPIOS	FREGUESIAS	HABITANTES
Norte	76	1 271	2 362 696
Centro	99	953	2 174 991
Lisboa	15	192	2 428 806
Alentejo	56	372	625 031
Algarve	15	63	433 981
Aut. Açores	18	131	169 424
TOTAL	279	2 982	8 194 929

Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

De acordo com a Figura 17, a NUTS II que apresenta menor percentagem de habitantes **sem** EMD é a Região do Norte com 65,84%. A Região do Centro, tem a pior percentagem (97,86%), uma vez que, perto de, 2,5 milhões de habitantes não usufrui de nenhuma. Abaixo da MÉDIA (83,53%), ou seja, apresentando melhores resultados, só encontramos a já referida Região Norte e a Região Autónoma dos Açores, com 71,59%.

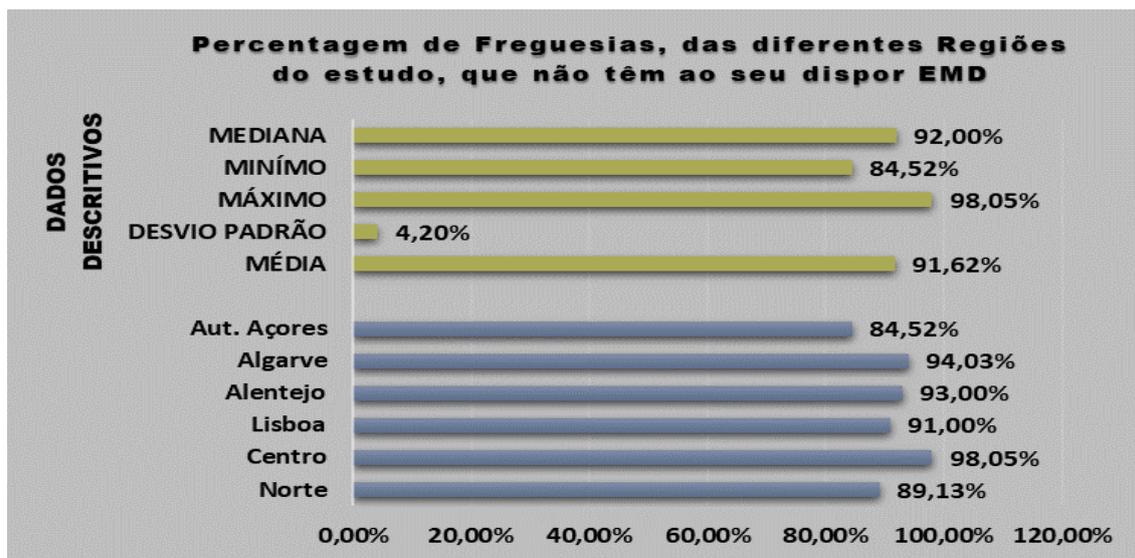
Figura 17 - Análise da variável Habitantes, relacionando-a com a quantidade de EMD



Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

De acordo com a Tabela 18, a NUTS II que apresenta menor percentagem de freguesias **sem** EMD é a Região Autónoma dos Açores com 84,52%. A Região Autónoma dos Açores, só tem 1 EMD, para 19 municípios, mas esse município é preenchido por 24 do total de 155 freguesias. Comparando com a Região do Norte, mesmo apresentando 10 EMD, tem pior percentagem uma vez que 1271 freguesias de 1426 não apresentam nenhuma EMD. A NUTS II com pior percentagem continua a ser a Região Centro com 953 freguesias de um total de 972 sem EMD. Apresentando melhores resultados, abaixo da MÉDIA (91,62%), encontramos a Região Autónoma dos Açores (84,52%), a Região Norte (89,13%) e a Região de Lisboa (91,00%).

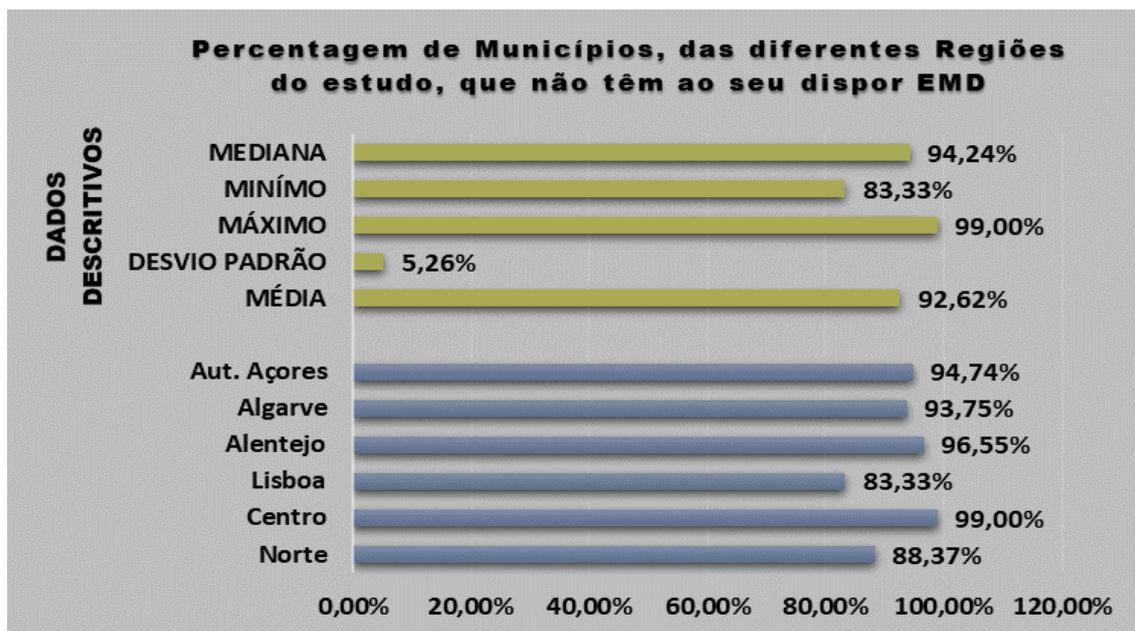
Figura 18 - Análise da variável Freguesia, relacionando-a com a quantidade de EMD



Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

Com base na figura 19, verificamos que a NUTS II que apresenta menor percentagem de Municípios **sem** EMD é a Região de Lisboa com 83,33%. A Região Centro, só tem 1 EMD, para um total de 100 Municípios, 972 freguesias e mais de 2,2 milhões de habitantes. Abaixo da MÉDIA (92,62%), ou seja, apresentando melhores resultados, só encontramos as Regiões de Lisboa e a do Norte (88,37%).

Figura 19 - Análise da variável Município, relacionando-a com a quantidade de EMD



Fonte: Adaptada da Lista de Empresas Locais disponível no Portal Autárquico

A questão de haver Empresas Municipais de Desporto, cujo CAE se configure nas Subclasse 9311 e 9319 e em atividade nas diferentes Regiões (NUTS II) é essencial. O número de habitantes, de freguesias e de municípios influenciam o rácio da quantidade de EMD existentes numa Região. A Região pode ter uma ou mais EMD, mas se os municípios onde elas estão sediadas tiverem uma amostra representativa de freguesias e de habitantes baixa, o seu rácio desvanece-se: Ex.: A da Região Centro (1 EMD), 1,95% do total de freguesias e 2,38% da população. Pelo contrário, se uma Região tiver 1 ou mais EMD, mas se estiver sediada num município com boa representatividade de freguesias e de habitantes da Região, pode o seu rácio ser melhor: Ex.: A Região Autónoma dos Açores (1 EMD), 15,48% do total de freguesias e 28,41% da população.

4.3. Relatórios de Conta Anuais

4.3.1. Balanço

Capital Próprio

Observando a Figura 20, podemos referir que de 2017 para 2018 o Total do Capital próprio, das Empresas em análise, aumentou 2,142%, este valor diminuiu ligeiramente em relação ao ano seguinte, ou seja, de 2018 para 2019 regrediu - 0,341%. Nestes três anos, o Total do Capital próprio destas empresas municipais de desporto, fixou-se perto dos 35 milhões de euros anuais.

No ano de 2020 a queda foi deveras vertiginosa, os fatores pandémicos, derivados da evolução da propagação da COVID-19, adicionados às medidas implementadas pelo Estado, desde os meados de março, afetaram profundamente a evolução financeira deste tipo de empresas. No campo do Capital Próprio o valor total em causa decresceu cerca de 12 milhões de euros, equivalente a - 34,690%, fixando-se perto dos 23 milhões de euros, no final do ano 2020.

Figura 20 - Total do Capital Próprio das EMD nos anos em estudo



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

Fazendo uma leitura à Tabela 19 verificamos que, a média é mais elevada no ano de 2017, vindo a cair nos anos seguintes, terminando em 2020 com menos 1/3 do valor inicial (cerca de 700 mil euros). A mediana e o Desvio Padrão seguiram praticamente a mesma tendência. Em todos os anos o Coeficiente de Assimetria, sendo superior a +1,96, considera a distribuição aproximadamente mais positiva. O Mesmo se passa com o Coeficiente de Achatamento, sendo superior a +1,96, considera a distribuição aproximadamente mais leptocúrtica. A Amplitude (diferença entre máximo e mínimo) é sempre superior as 11 milhões de euros, só em 2020 desceu para aproximadamente 10,5 milhões. A Amplitude Interquartil (diferença entre Q_3 e Q_1 (75% - 25%)).

- 2017 = 2287759 – 307115 = 1980644).
- 2018 = 1955021 – 364994 = 1590027).
- 2019 = 2039653 – 371729 = 1667924).
- 2020 = 1084490 – 290740 = 793750).

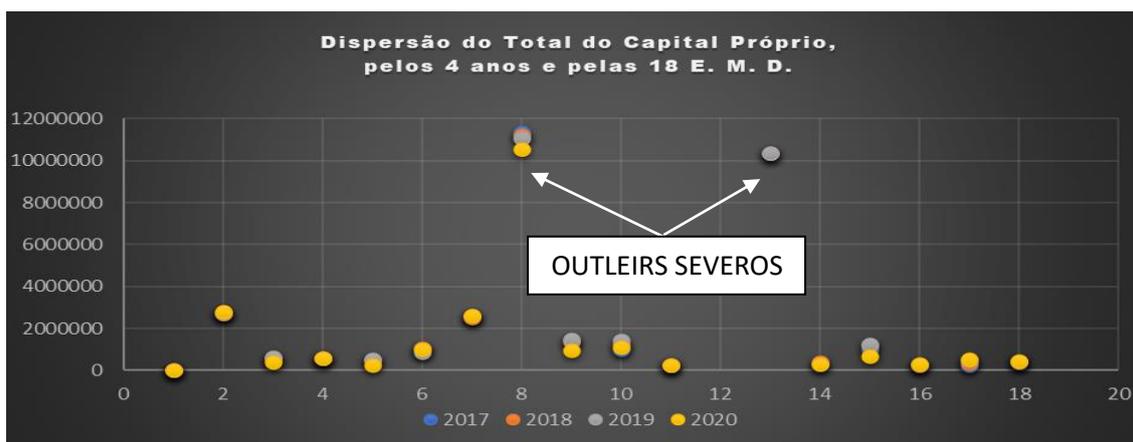
Tabela 19 - Algumas medidas de localização de tendência central e não central aplicadas ao Total do Capital Próprio das EMD nos anos em estudo

		VAR2017	VAR2018	VAR2019	VAR2020
N	Válido	16	17	17	16
	Omisso	2	1	1	2
Média		2146652,5630	2063636,5290	2056598,7060	1427112,9380
Mediana		781714,5000	576925,0000	607747,0000	555688,5000
Desvio Padrão		3491278,68900	3375183,13700	3365605,92600	2558821,55900
Assimetria		2,298	2,386	2,343	3,403
Erro padrão da assimetria		,564	,550	,550	,564
Curtose		4,223	4,683	4,528	12,355
Erro Padrão da Curtose		1,091	1,063	1,063	1,091
Amplitude		11281095,00	11154533,00	11434315,00	10452352,00
Mínimo		75556,00	79323,00	-336748,00	86245,00
Máximo		11356651,00	11233856,00	11097567,00	10538597,00
Soma		34346441,00	35081821,00	34962178,00	22833807,00
Percentis	25	307115,5000	364994,5000	371729,5000	290740,2500
	50	781714,5000	576925,0000	607747,0000	555688,5000
	75	2287759,0000	1955021,5000	2039653,0000	1084490,2500

Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

Observando a Figura 21, podemos questionar se as EMD n.º 8 e 13 são *Outliers*. Escolhemos o ano de 2017, por ser o ano em que a Amplitude Interquartil é maior (cerca de 1 980 644 euros). A EMD n.º8, apresenta em 2017 um Capital Próprio de 11 356 651€. A EMD n.º13 apresenta em 2017 um Capital Próprio de 10 356 068€.

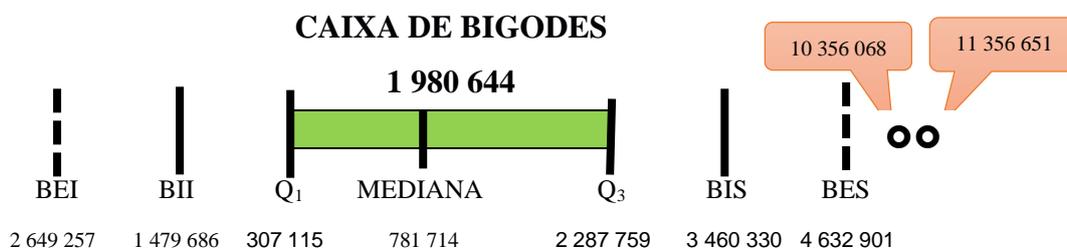
Figura 21 - Dispersão dos resultados do Total do Capital Próprio das EMD



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

Segundo a Figura 22, as Empresa Municipal de Desporto. n. °8 e 13 são *outleirs* severos – encontram-se depois da Barreira Exterior Superior (BES). Estas 2 EMD influenciam bastante, os dados recolhidos, no que respeita ao Capital próprio. A média sobe bastante por causa delas. A média em 2017, situa-se perto de 2 150 milhões de euros, sem estas 2 empresas estaria perto de 900 milhões de euros, menos 58,13%.

Figura 22 - Construção da Caixa de Bigodes para a verificação de “Outliers”, em relação ao Capital Próprio.



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

Passivo

De acordo com a Figura 23, de 2017 para 2018 o Total do passivo, das Empresas em estudo, aumentou 14,08% (cerca de 2 milhões de euros), este valor voltou a subir, em relação ao ano seguinte, ou seja, de 2018 para 2019 mais 36,04% (cerca de 5 milhões de euros). No ano de 2020 verificou-se uma queda deste valor, cerca de -14,07% (cerca de menos 3 milhões de euros). No campo do Passivo, o valor total em análise, neste período

de 4 anos, aumentou cerca de 4 milhões de euros, equivalente a aproximadamente 33%, fixando-se perto dos 16,5 milhões de euros.

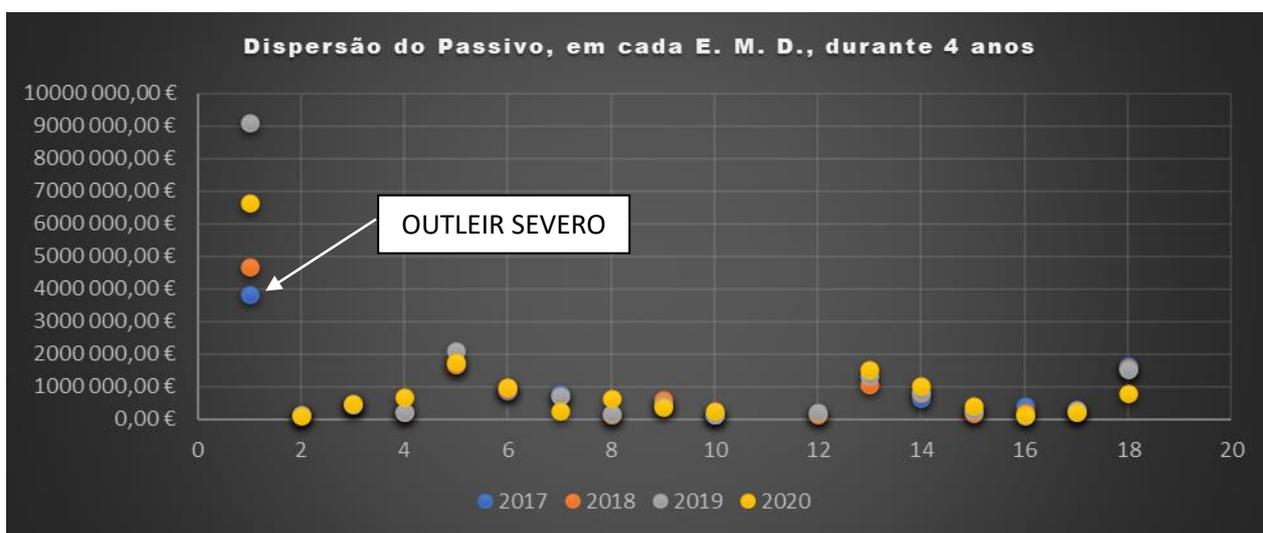
Figura 23 - Total do Passivo das EMD nos anos em estudo



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

Lendo a Figura 24, questionámo-nos se a E. M. D. n.º 1 é *Outlier*. Para verificar essa situação escolhemos o ano de 2017, porque o Passivo é menor ($\pm 3\,845$ milhões de euros).

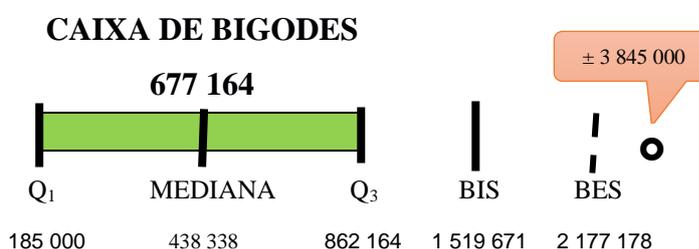
Figura 24 - Dispersão dos resultados do Passivo das EMD nos anos em estudo



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Contas Anuais das EMD em estudo

Segundo a Figura 25 podemos referir que a Empresa Municipal de Desporto. n. °1 é outlier severo, uma vez que se encontra depois da Barreira Exterior Superior (BES). Esta EMD influencia bastante, os dados recolhidos, no que respeita à média do Passivo das EMD em estudo. A média sobe bastante. Em 2017, a Empresa tinha 31% do Passivo Total, em 2018 tinha 33%, em 2019 tinha 48% e em 2020 tinha 40%. A Média do Total do Passivo, dos 4 anos, oscila entre 800 mil e 1 milhão de euros, sem esta empresa este valor situa-se entre 550 e 650 mil euros.

Figura 25 - Construção da Caixa de Bigodes para a verificação de Outliers, em relação ao Passivo.



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

Ativo

O Ativo é igual á soma do Capital Próprio mais o Passivo. Existem 3 EMD que, sendo *outliers* Severos Superiores, condicionam o estudo de medidas de localização de tendência central e não central. Segundo a Figura 26, o Ativo Total das EMD em 2017 era cerca de 46,5 milhões de euros, este valor aumentou 5,29% para 2018, fixando-se um pouco mais que 49 milhões de euros. Este valor subiu ainda mais, cerca de 10,07%, no ano de 2019 ficando um pouco mais que 54 milhões de euros. No ano de 2020 teve uma quebra abrupta de -27,4%, acabando este ano, um pouco acima de 39 milhões de euros.

Figura 26 - Total do Ativo das EMD nos anos em estudo



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

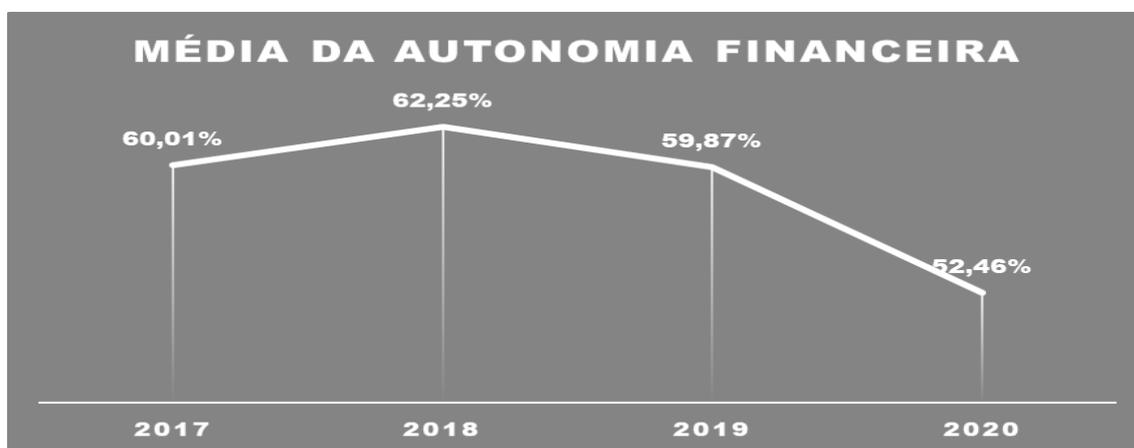
4.3.2. Estrutura Financeira

Autonomia Financeira

A Autonomia Financeira avalia a percentagem de Capital Próprio na empresa em relação ao Total do Balanço. Um rácio muito baixo, significa que a empresa está muito dependente de capitais alheios (passivo).

Segundo a Figura 27, entre 2017 e 2019 a Média da Autonomia Financeira das EMD em estudo, manteve-se perto dos 60%, no ano de 2020 caiu para os 52,46%, devido a uma redução geral da receita, diretamente relacionada com uma baixa no Fornecimento de Serviços Externos (FSE), devido á COVID-19. Podemos aferir que não existe nenhum *outlier* neste parâmetro uma vez que a Média é praticamente coincidente com a Mediana, em cada ano de análise. Em média, as EMD encontram-se de boa saúde.

Figura 27 - Média da Autonomia Financeira das EMD nos anos em estudo

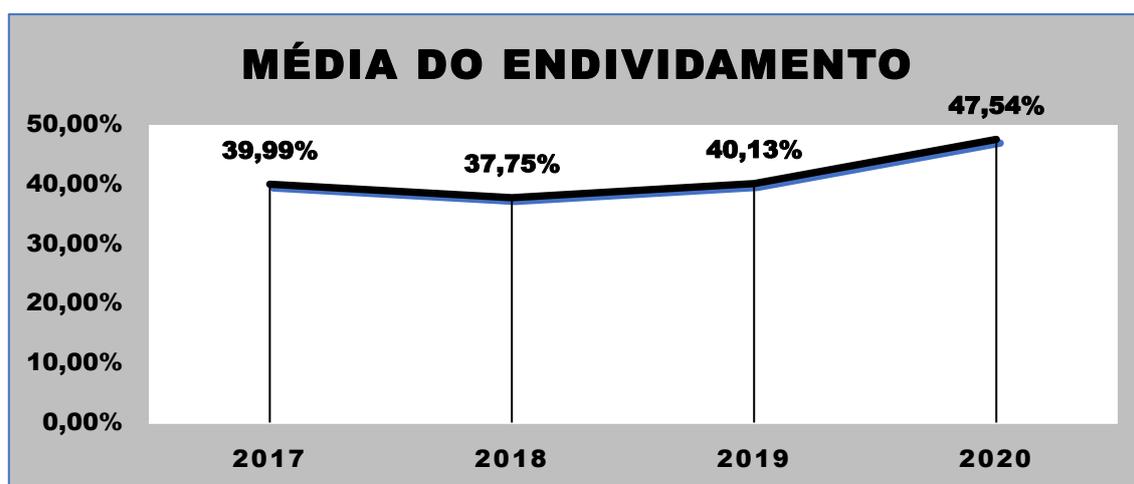


Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

Endividamento

O Endividamento (Figura 28), avalia a percentagem de passivo no total do balanço da empresa. Este rácio complementa o rácio da Autonomia Financeira e a soma dos dois terá que ser, necessariamente, igual a 1. Uma empresa com um endividamento muito elevado representa um risco elevado e poderá significar problemas de sobre-endividamento.

Figura 28 - Média do Endividamento das EMD nos anos em estudo



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

Estrutura do Endividamento

A Estrutura do Endividamento (Figura 29) fornece informação sobre a percentagem do passivo corrente em relação ao total do passivo da empresa. No limite, este rácio poderá ser igual a 1 (100%). Um endividamento corrente excessivo pode conduzir a empresa a um sufoco financeiro, com dívidas a vencerem a curto prazo. Das 18 Empresas, 10 apresentam um rácio de 100% neste parâmetro, ao longo dos 4 anos. Das restantes empresas, 3 apresentam um rácio inferior a 90% durante os 4 anos. 1 das Empresas, apresentava 100% nos 3 primeiros anos e baixou para 55,82% em 2020. Em 2020, 8 Empresas baixaram este rácio, a queda mais acentuada foi de uma Empresa que passou de 99,17% em 2019, para 30,58% em 2020.

Fazendo uma leitura á Figura 29, 2020 apesar de ser um ano adverso, desde os meados de março, para o desenvolvimento deste tipo de empresas (devido à Pandemia e às medidas adotadas pelos responsáveis nacionais), as Empresas conseguiram reduzir a Média da Estrutura do Endividamento, baixando o referido “sufoco financeiro”, de

97,21% para 88,15%, uma redução de 9,32%. Fixando-se pela primeira vez, em 4 anos abaixo dos 90%, quebrando a tendência de aumentar progressivamente, dos últimos 3 anos.

Figura 29 - Média do Estrutura do Endividamento das EMD nos anos em análise



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

4.3.3. Liquidez Geral

A Liquidez Geral determina a capacidade de a empresa fazer face aos seus compromissos correntes. Na maioria dos casos, este rácio deve ser superior a 1, uma vez que o ativo corrente deve cobrir a totalidade do passivo corrente e as empresas, de preferência, devem ter uma margem de segurança.

Segundo a Figura 30, em 2017 este rácio ficou abaixo de 1, por muito pouco (0,945), em relação a 2018 aumentou 47,62%, fixando-se em 1,395, no ano de 2019 voltou a aumentar 16,2%, ficando em 1,621. No ano de 2020, mesmo com toda a problemática relacionada com a COVID-19, este valor conseguiu subir 2,84%, ficando em 1,667.

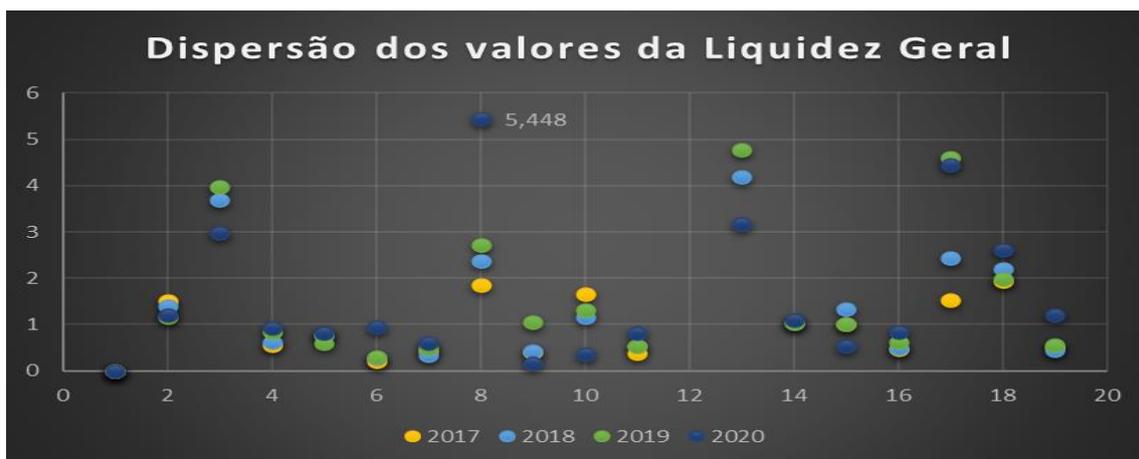
Figura 30 - Média da Liquidez Geral das EMD nos anos em estudo



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

Observando a Figura 31, o valor mais alto encontrado, é o da Empresa nº8, no ano de 2020, com 5,448, sendo este valor considerado um *outlier moderado* (encontra-se depois do Q3 = 2,986, e antes da Barreira Interior Superior = 6,244). Podemos aferir que, no geral, as EMD apresentam uma boa Liquidez Geral.

Figura 31 - Dispersão da Liquidez Geral das EMD, durante os anos em análise



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

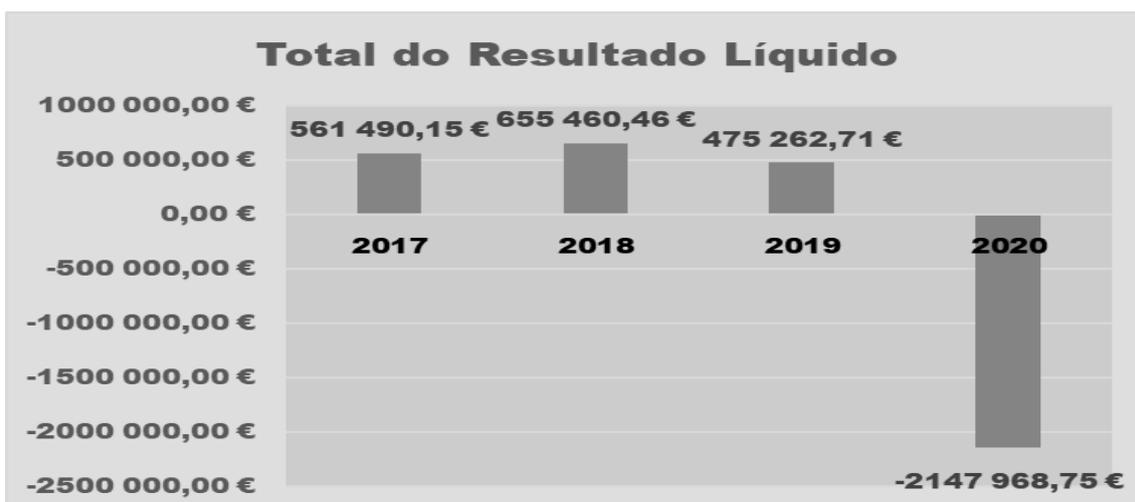
4.3.4. Rendibilidade

Resultado Líquido

A Rendibilidade comparara os resultados gerados (resultado líquido do período) pelas empresas com os recursos utilizados (a dividir pelo capital próprio). Permitem analisar a capacidade da empresa em remunerar os seus investidores e a sua eficiência. Avalia a remuneração dos investidores.

Segundo o que podemos observar na Figura 32, em 2017, na totalidade das empresas, o Resultado Líquido ficou acima dos 561 mil euros, praticamente com uma média por empresa de 35 mil euros; em 2018 aumentou cerca de 16,76%, fixando-se em 655 mil euros no total e 38 500 por cada uma; em 2019 teve uma quebra de, aproximadamente 27,5%, ficando pelos 475 mil euros, cabendo em média cerca de 28 mil euros a cada Empresa; o ano de 2020 foi nefasto para as EMD, neste rácio, o total do Resultado Líquido caiu para valores negativos, fixando-se perto de - 2 150 mil euros, cabendo a cada empresa, em média, perto de 135 mil euros negativos.

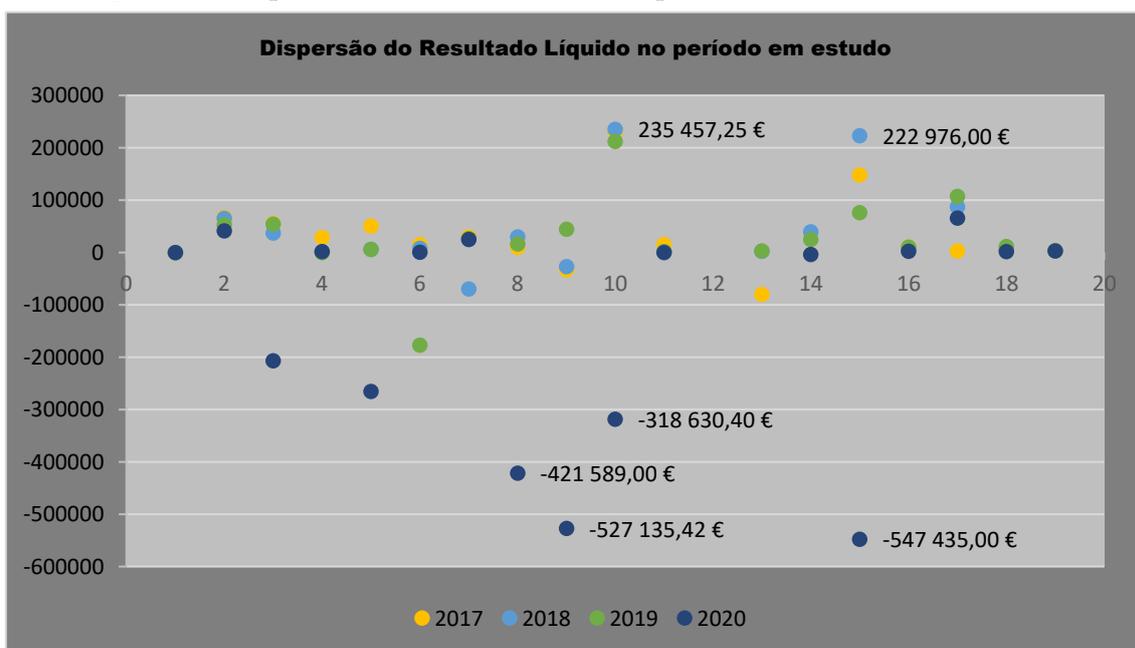
Figura 32 - Média do Total do Resultado Líquido das EMD nos anos em estudo



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

Lendo a Figura 33 conseguimos aferir que, em todos os 4 anos se verificaram *outliers* moderados e severos no Resultado Líquido de cada EMD, inferiores ou superiores. No ano de 2020 existiram 4 Empresas *outliers* moderados inferiores (valores apresentados na figura). A Empresa n.º10 foi sempre *outlier* severo superior entre 2017 e 2019, passando a ter a quarta maior queda de todas em 2020, passando, neste ano a ser um *outlier* moderado inferior.

Figura 33 - Dispersão do Total do Resultado Líquido das EMD nos anos em estudo

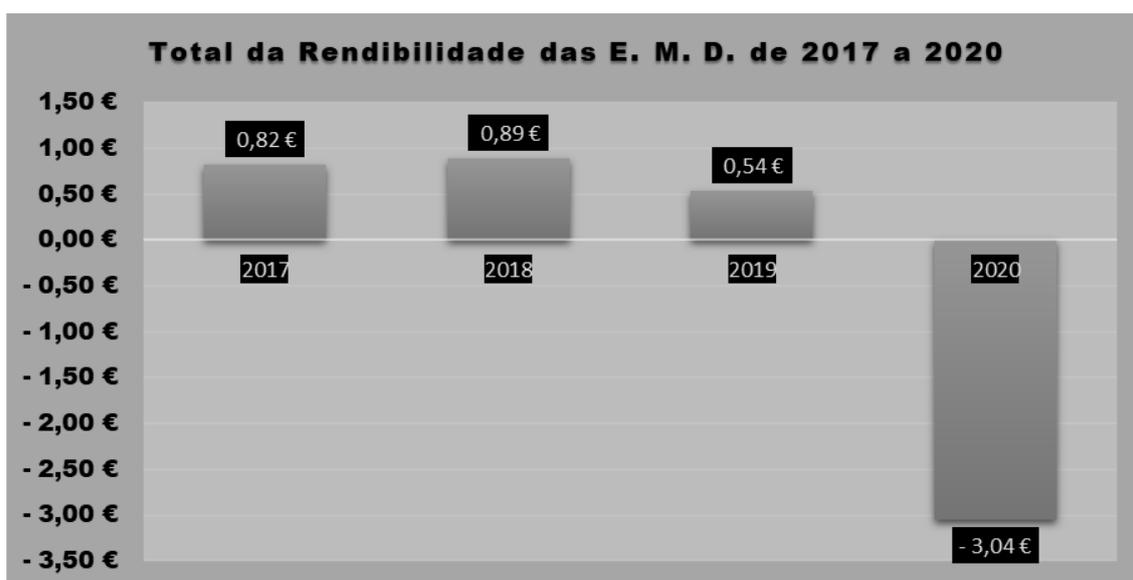


Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

Rendibilidade

Segundo a Figura 34 conseguimos concluir que a Rendibilidade das Empresas Municipais de Desporto, pertencentes à amostra, mantiveram, entre 2017 e 2019, um rácio positivo de 0,75€, em média. Caindo em 2020, devido ao contexto pandémico, para um valor de – 3,04€.

Figura 34 - Rendibilidade das EMD nos anos em estudo



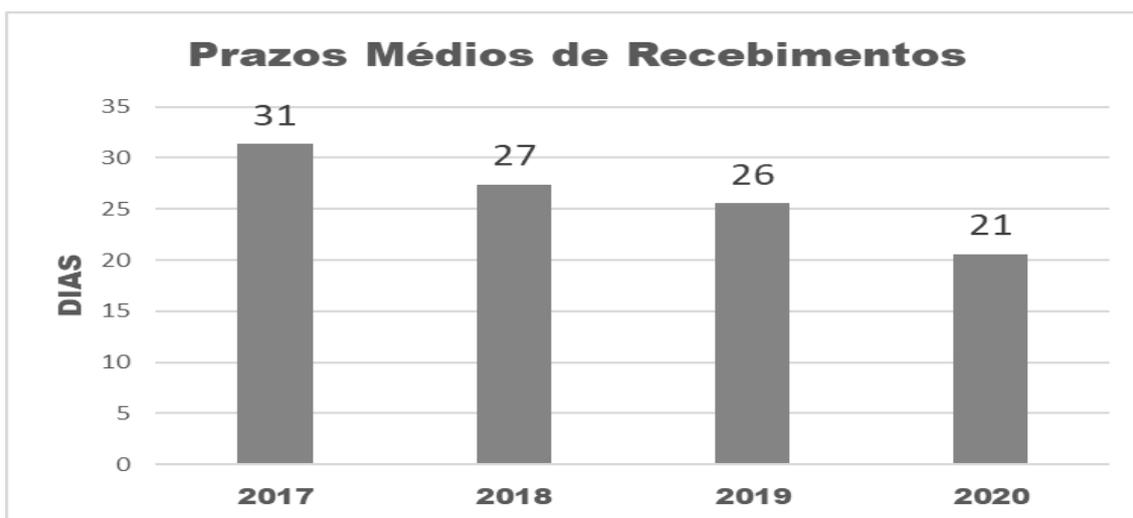
Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

4.3.5. Prazos Médios de Recebimentos e de Pagamentos

Prazos Médios de Recebimentos

Observar a Figura 35, em relação ao Prazo Médio de Recebimento, (número de dias que a empresa leva, em média, a receber dos clientes), podemos aferir que, este tem vindo a cair, durante o período em causa, em 2017 era de 31 dias e em 2020 de 21 dias, uma quebra aproximadamente de 32,26%.

Figura 35 - Prazo médio de Recebimentos das EMD

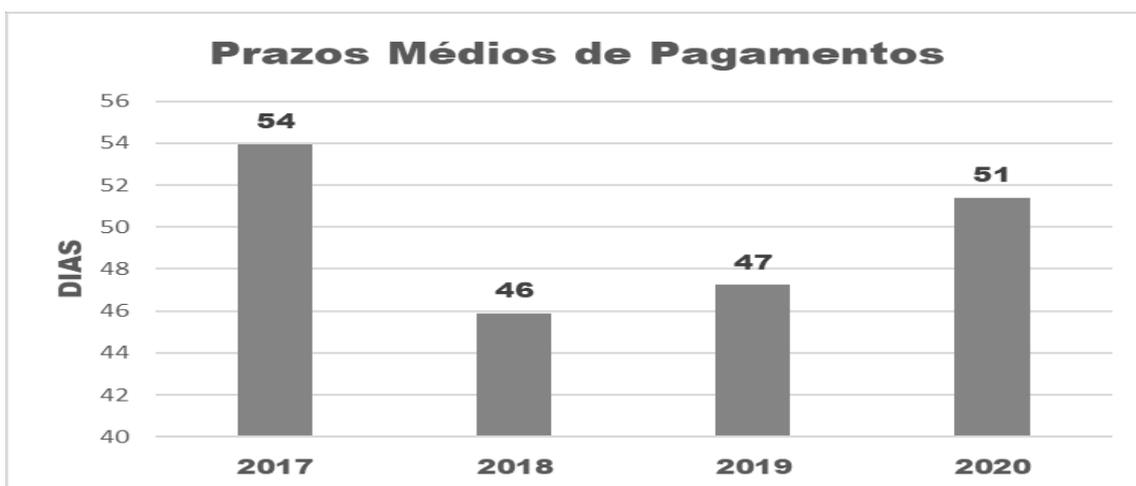


Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

Prazos Médios de Recebimentos

Em média dos 4 anos cada EMD (Figura 36) demora a receber dos seus clientes cerca de 1 mês (26 dias). Já no que se refere a pagar, cada uma delas demora, em média, cerca de 50 dias a pagar (perto de 2 meses).

Figura 36 - Prazo médio de Pagamento das EMD

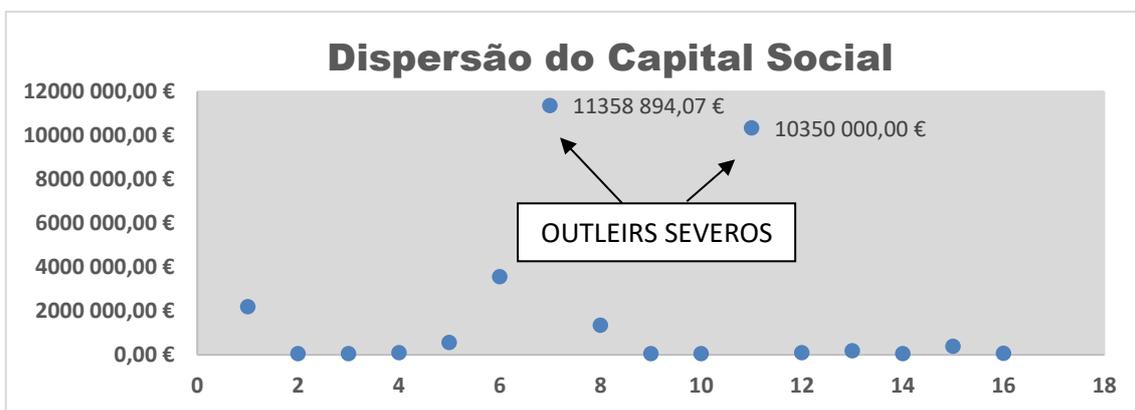


Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

4.3.6. Capital Social

Observando a Figura 37, comparando-a com os resultados obtidos, podemos afirmar que, estando a Barreira Exterior Superior, colocada a 8 650 000,00€, existem 2 *outliers* severos.

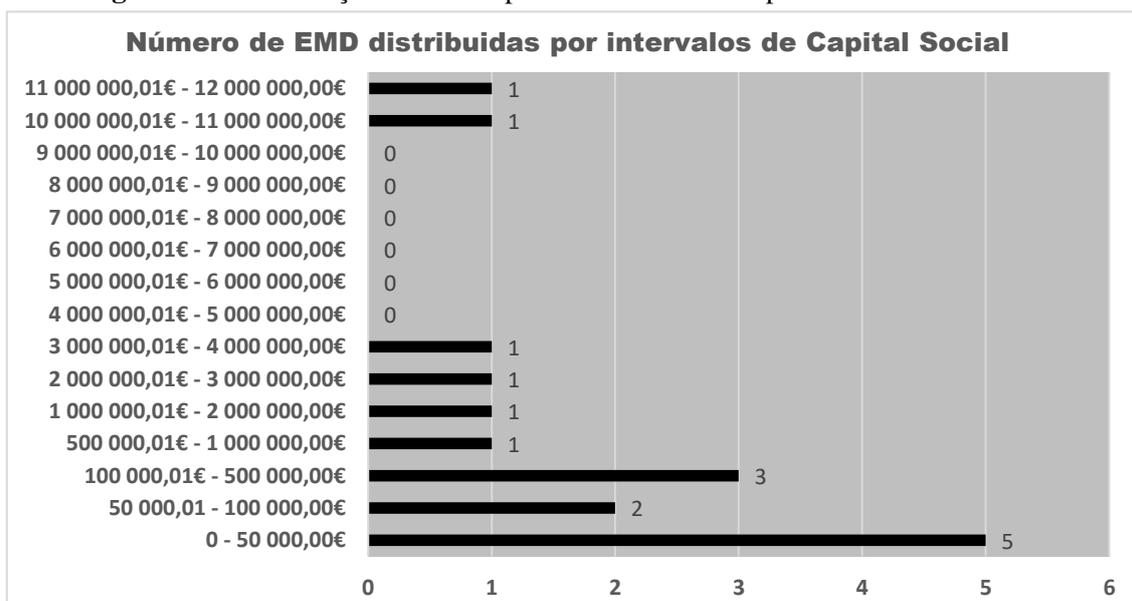
Figura 37 - Dispersão do Capital Social das EMD



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

Debruçando-nos sobre a Figura 38, visualizamos que o Capital Social de 27,78% (5) das EMD encontram-se até 50 000,00€. Até 500 000,00€ de Capital Social encontramos mais de metade das EMD, 10 (55,56%). O Capital Social de todas as EMD somadas é de aproximadamente 8 773 milhões, inferior a qualquer um dos *outliers* severos.

Figura 38 - Distribuição das EMD pelos intervalos de Capital Social estabelecidos

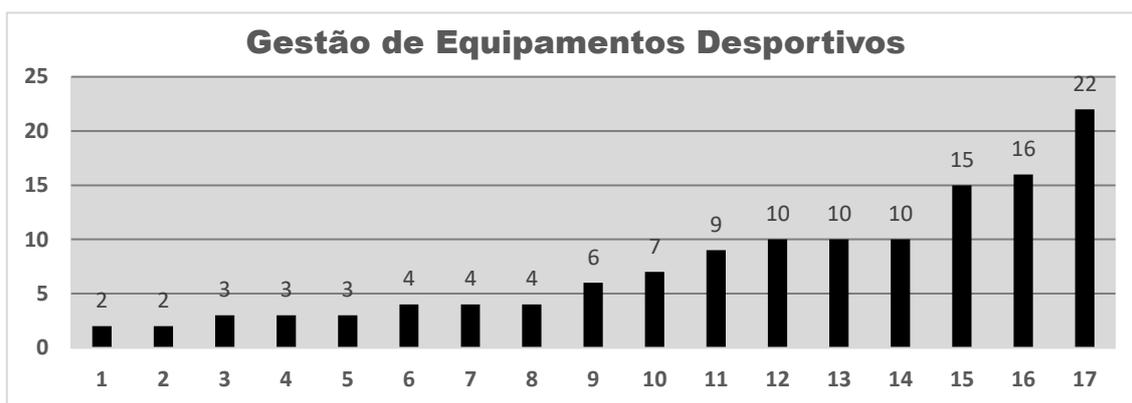


Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

4.3.7. Gestão de Equipamentos Desportivos

Observando a Figura 39, existe uma EMD que, ao ter a seu cargo a Gestão de 22 Equipamentos Desportivos, é considerada uma *ateliers* moderada, porque situa-se um pouco acima do limite da Barreira Interior Superior que é de 20,5.

Figura 39 - Número de Equipamentos Desportivos Geridos pelas EMD



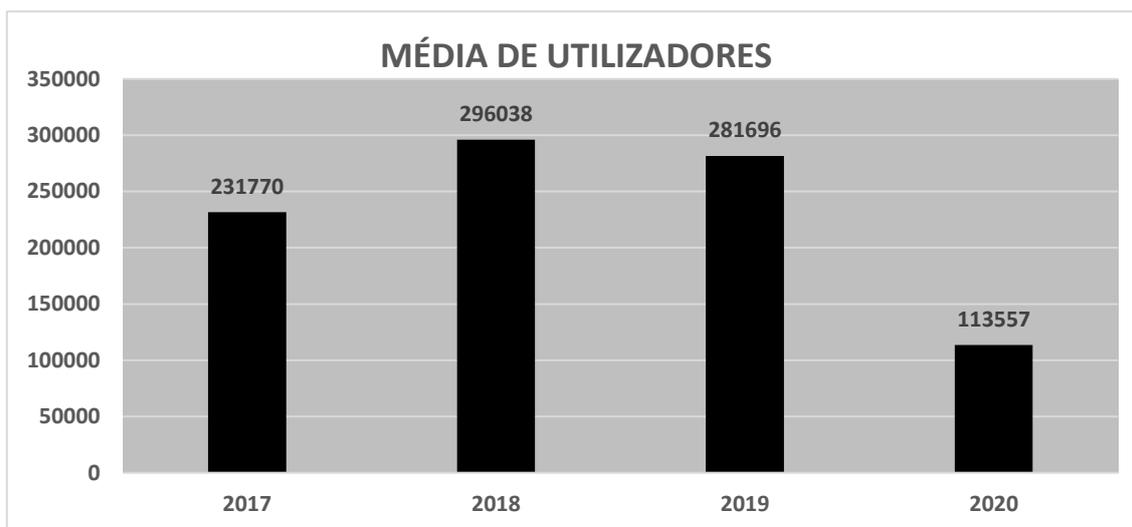
Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

4.3.8. Utilizadores dos Equipamentos Desportivos

Observando a Figura 40, podemos referir que, depois de uma subida da média de utilizadores de equipamentos desportivos das EMD do ano de 2017 para 2018 (27,72%), houve lugar a uma quase manutenção (-4,85%) de 2018 para 2019. De 2019 para 2020, o número médio de utilizadores baixou cerca de 60%, devido ao aparecimento da Pandemia da COVID em março e às restrições impostas pela DGS, apoiadas pelo Governo, sobretudo o fecho de equipamentos desportivos.

Existe uma EMD que apresenta, em anos pré-pandémicos, um rácio médio de 1 300 000 utentes anuais, em ano de pandemia baixou para 1/10 desse valor, uma quebra de 90% dos seus resultados.

Figura 40 - Número Médio de Utilizadores dos Equipamentos das EMD



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

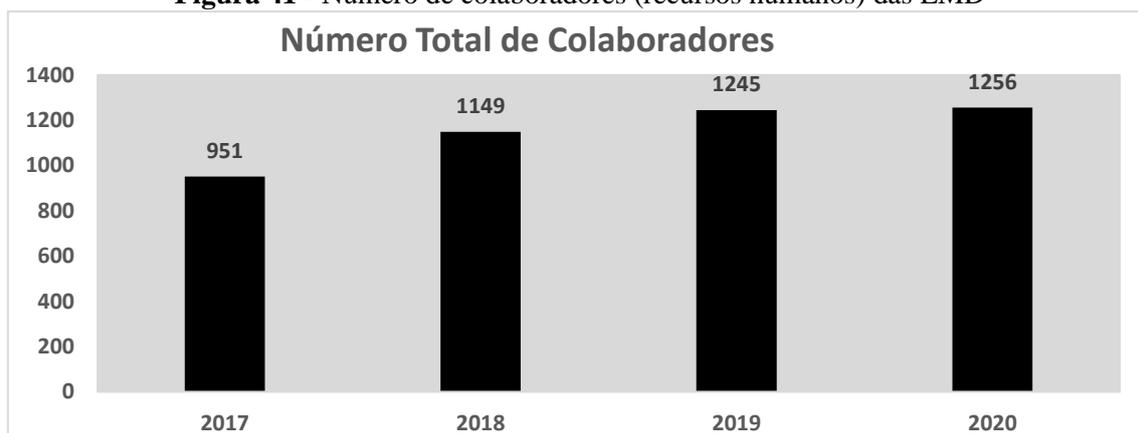
4.3.9. Número de colaboradores

Segundo a Figura 41, o número de colaboradores das EMD tem vindo a evoluir positivamente. Em 2017 havia 951, em 2018 foram contabilizados mais 198 (20,82%), perfazendo 1149, para 2019 houve novo aumento, agora de 98 (8,35%), sendo alcançados 1245 trabalhadores. Durante o ano de 2020, mesmo com a pandemia e as restrições emanadas da DGS e do governo, o número de colaboradores passou de 1245 para 1256, um aumento de 11 funcionários (0,88%). De 2017 para 2020 contrataram-se mais 305 colaboradores, um aumento de aproximadamente 32,07%.

Em média, as Empresas Municipais de Desporto, durante o ano de 2020 efetuaram um esforço tremendo para manter o número de colaboradores, mesmo com as contrariedades já referidas, conseguindo até, em alguns casos, aumentar esse mesmo número.

O Apoio das Câmaras Municipais, como acionistas únicos e detentores dos 100%, das EMD foi deveras importante.

Figura 41 - Número de colaboradores (recursos humanos) das EMD



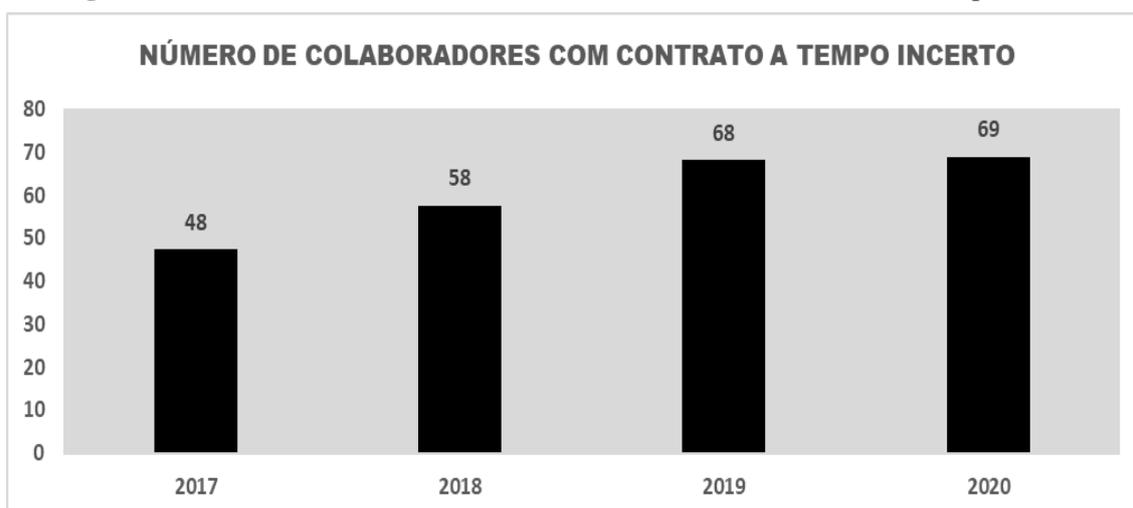
Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

4.3.10. Tipo de contrato dos colaboradores

Observando as Figuras 42 e 43, podemos aferir que, a média de contratos a tempo incerto aumentou, no período em análise, em 43,75%, passando de 48 para 69. Os contratos a tempo certo mantiveram-se, em média perto dos 20 por EMD.

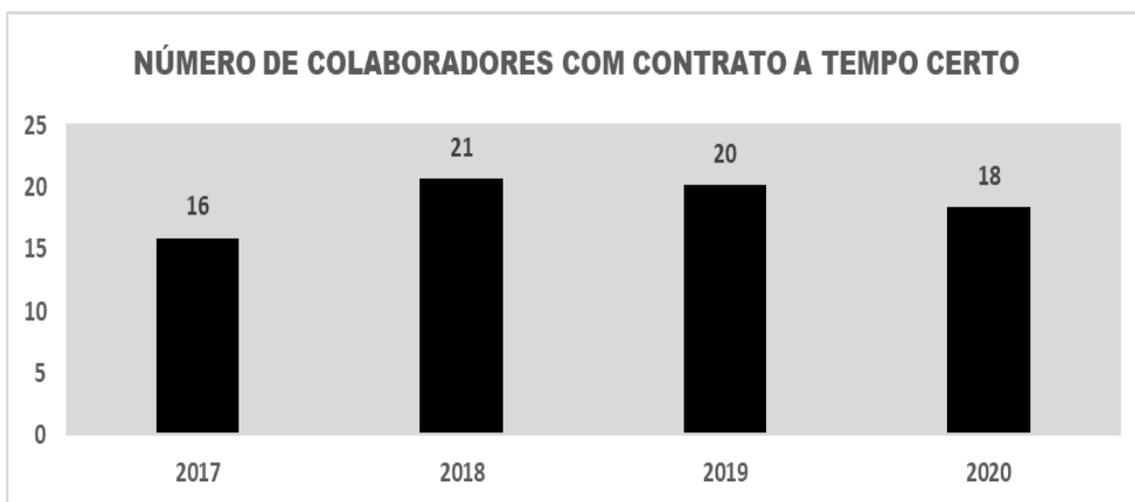
As EMD, no período em estudo, realizaram contratos em que a média dos denominados a tempo certo é sensivelmente 25% dos recursos requisitados, sendo os restantes 75% para contratos a tempo incerto.

Figura 42 - Número Médio de colaboradores das EMD com contrato de Tempo Incerto



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

Figura 43 - Número Médio de colaboradores das EMD com contrato de Tempo Certo

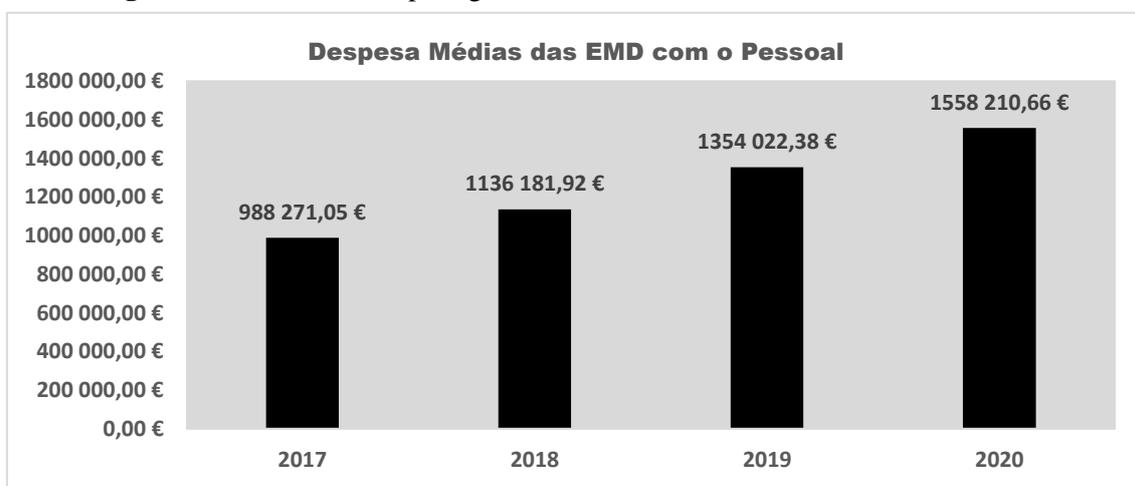


Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

4.3.11. Despesas com os colaboradores

Através da Figura 44 podemos referir que, a média da despesa gasta anualmente com o pessoal tem vindo a aumentar. De 2017 para 2018 esse valor aumentou 147 910,87€ (14.967%), voltou a aumentar em 2019 em 217 840,46€ (19,173%), por fim, em 2020, ano de crise para o setor, voltou a aumentar em 204 188,28€ (15.08%). Em 4 anos a despesa média das Empresas Municipais de Desporto, para com os seus colaboradores aumentou 57.67%.

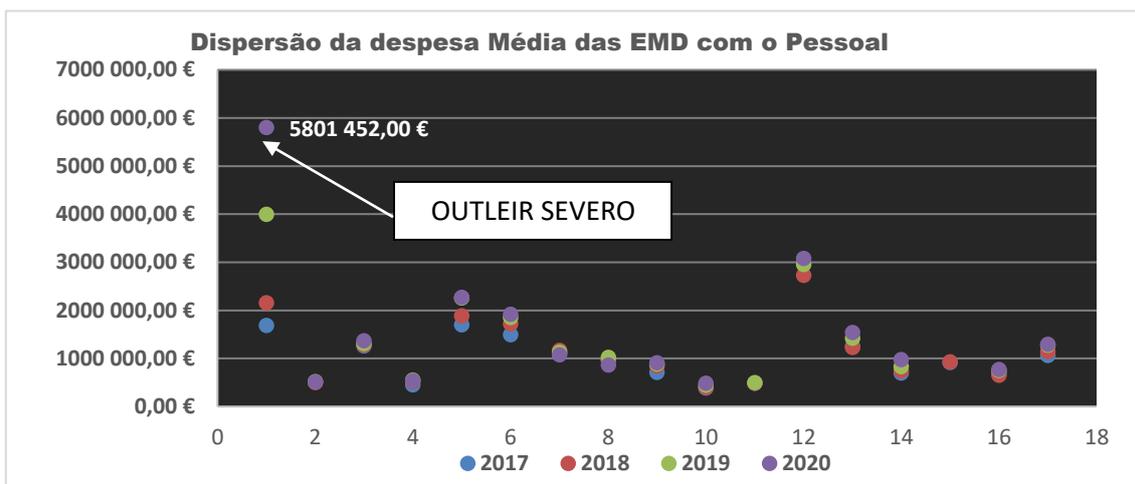
Figura 44 - Média da Despesa gasta com os colaboradores das EMD anualmente



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

Segundo a Figura 45, existe uma EMD que em 2020 tornou-se um *outlier* severo superior, no que concerne ao total de gasto efetuado com pagamentos aos colaboradores. Posicionando-se para lá do limite da Barreira Externa Superior (4 455 456,28€). Salienta-se que esta EMD gastou, com o seu pessoal cerca de 25% do Total gasto pelo conjunto das EMD em análise, neste ano.

Figura 45 - Dispersão da despesa média gasta com os colaboradores das EMD anualmente

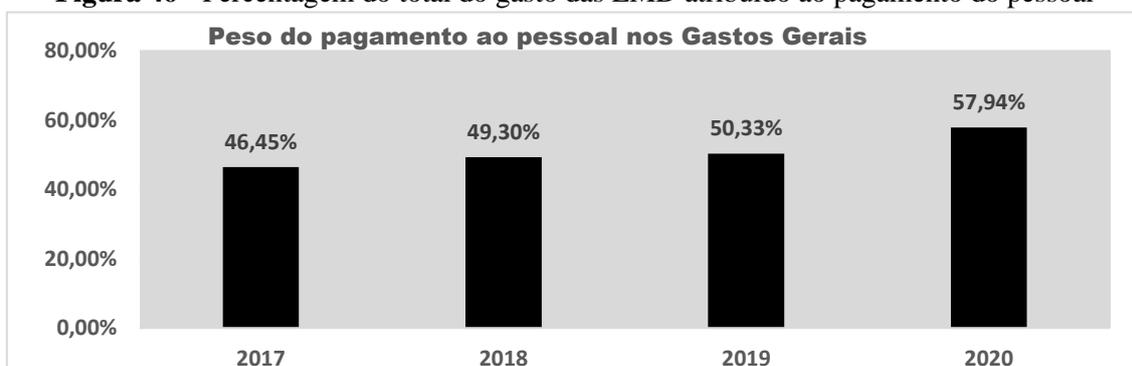


Fonte: Adaptado dos Relatórios de Conta Anuais das EMD em estudo

4.3.12. Peso do pagamento ao pessoal no total dos gastos

A Figura 46 mostra que o dinheiro gasto com o pagamento a colaboradores, é de longe a principal rubrica no que se refere ao total de gastos de uma EMD. Este valor tem vindo a subir gradualmente nos primeiros anos deste estudo. No último ano, em 2020, aumentou 15,12%, em relação a 2019, fixando-se muito perto dos 58%. A maior parte dos gastos, em média de cada EMD, prende-se com o pagamento aos seus colaboradores.

Figura 46 - Percentagem do total do gasto das EMD atribuído ao pagamento do pessoal



Fonte: Adaptado dos Relatórios de Contas Anuais das EMD em estudo

CAPÍTULO V

5. IMPLICAÇÕES PRÁTICAS E TEÓRICAS

O aparecimento das Empresas Municipais de Desporto, sobre a alçada dos Municípios, com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados e a eficiência da gestão, foi um excelente ponto de partida. A implicação prática deste movimento evolutivo levou à melhoria da qualidade dos equipamentos desportivos e culturais, a um aumento da sua utilização/rentabilização e a um aumento da prática desportiva, não só competitiva, mas sobretudo social, onde impera o gosto pela atividade física.

O estudo que apresentamos, (e todos os que demais se realizem sobre a temática) necessita de ser divulgado:

- Junto das Câmaras Municipais, umas para saberem a realidade da sua empresa, não só pelos relatórios apresentados, mas comparando-a com as demais, em diversas variáveis. Verificando o seu impacto junto da comunidade e demonstrando a esta as razões da sua criação. Outras, de modo a recolherem informações sobre boas práticas e seguirem os passos das teorias partilhadas do caminho a seguir e passarem à prática, constituindo a sua própria Empresa Municipal de Desporto.
- Junto dos munícipes, de forma a demonstrar e a justificar os encargos efetuados pela Câmara e consecução ou não dos objetivos propostos pela EMD. Por outro lado, a difusão das boas práticas pela população, permite que tomem conhecimento das linhas orientadoras a nível das políticas desportivas das Câmaras Municipais e das suas Empresas Municipais de Desporto.

CAPÍTULO VI

6. LIMITAÇÕES DO ESTUDO

A nossa pesquisa debruçou-se somente sobre 4 anos, de 2017 a 2020.

Não conseguimos verificar todos os Relatórios de Conta Anuais das Empresas Municipais de Desporto que fazem parte da amostra. Os que estão em falta foram solicitados em tempo oportuno, por diversas vezes e utilizando vários canais. Do total de 72 Relatórios de Conta Anuais, foram verificados 65, cerca de 90.28%.

Não foram analisados os Planos de Atividade das EMD, nem os Relatórios dessas Atividades.

Não foi aplicado o Questionário, mesmo depois de testado e aperfeiçoado em 2 videoconferências realizadas com 2 responsáveis dos recursos humanos de 2 Empresas Municipais de Desporto pertencentes à amostra do estudo. O Questionário foi enviado para todas as 18 EMD. Posteriormente, utilizando diversos canais, apresentamos a nossa total disponibilidade para acompanhar o seu preenchimento. Até á data da entrega deste documento não nos foi entregue nenhum questionário.

CAPÍTULO VII

7. CONCLUSÕES

Empresas Municipais

Tabela 20 - Comparação com o Estudo de Carvalho, Moura e Oliveira (2009)

ESTUDO DE 2009	PRESENTE TRABALHO
- 194 Empresas Municipais.	- 173 Empresas Locais.
- 61 delas têm o seu CAE, atividade relacionada com desporto.	- 29 delas têm o seu CAE, atividade relacionada com desporto.
- Das 61, só 24 têm como CAE principal a “Gestão de Instalações Desportivas”.	- Das 29, só 16 têm como CAE principal a “Gestão de Instalações Desportivas”.
- Região Norte tinha 26 das 61 Empresas Municipais de Desporto.	- Região Norte tem 13 das 29 Empresas Municipais de Desporto.
- Nas restantes NUTS II, existiam 35 Empresas de Desporto.	- Nas restantes NUTS II, existem 16 Empresas de Desporto.
- Os Distritos de Beja e Coimbra, não tinham e continuam a não ter, Empresas Municipais de Desporto.	
- Todos os restantes Distritos apresentam Empresas Municipais de Desporto.	- Bragança, Portalegre, Viseu e Évora deixaram de ter Empresas Municipais de Desporto.
- Os três principais Distritos com maior número de Empresas Municipais de Desporto eram: 1º - Açores – 12 2º - Lisboa – 11. 3º - Porto – 9.	- Os três principais Distritos com maior número de Empresas Municipais de Desporto eram: 1º - Porto – 7 2º - Lisboa – 4. 3º - Açores – 3.

- Em Relação ao Ano de Constituição as Empresas Municipais de Desporto foram constituídas entre 1994 e 2007.	- Em Relação ao Ano de Constituição as Empresas Municipais de Desporto foram constituídas entre 1996 e 2007.
- Durante este período existiram 3 anos sem constituição de Empresas Municipais de Desporto: 1995; 1996; 2002.	- Durante este período existiram 2 anos sem constituição de Empresas Municipais de Desporto: 1998; 2003.
- O Ano em que foram constituídas mais Empresa Municipais de Desporto, foi o ano de 2001, com 26.	- O Ano em que foram constituídas mais Empresa Municipais de Desporto, foi o ano de 2000, com 9.
- Desde 2007 que não é constituída nenhuma Empresa Municipal de Desporto	
- Opinião partilhada: <i>“As razões destes momentos altos, ... parecem estar relacionados com momentos políticos e desportivos importantes como as eleições autárquicas, o surgimento de nova legislação ou a realização do Euro 2004.”</i>	
<p>Número de colaboradores (2008):</p> <p>De 0 a 4 colaboradores – 14,75% das EMD;</p> <p>De 5 a 9 colaboradores – 11,48% das EMD;</p> <p>De 10 a 19 colaboradores – 11,48% das EMD;</p> <p>De 20 a 49 colaboradores – 19,67% das EMD;</p> <p>De 50 a 99 colaboradores – 13,11% das EMD;</p> <p>De 100 a 249 colaboradores – 0,00% das EMD;</p> <p>De 250 a 499 colaboradores – 1,64% das EMD;</p> <p>De 500 a 999 colaboradores – 0,00% das EMD;</p> <p>27,87% - NÃO SE SABE</p>	<p>Número de colaboradores (2020):</p> <p>De 0 a 4 colaboradores – 0,00% das EMD;</p> <p>De 5 a 9 colaboradores – 0,00% das EMD;</p> <p>De 10 a 19 colaboradores – 0,00% das EMD;</p> <p>De 20 a 49 colaboradores – 22,22% das EMD;</p> <p>De 50 a 99 colaboradores – 44,44% das EMD;</p> <p>De 100 a 249 colaboradores – 16,66% das EMD;</p> <p>De 250 a 499 colaboradores – 0,00% das EMD;</p> <p>De 500 a 999 colaboradores – 0,00% das EMD;</p> <p>16,67% - NÃO SE SABE</p>
- Utilizando a mesma disposição e comparando as duas tabelas verificamos que:	

- a) Em 2008, nos 3 primeiros escalões (de 0 a 19 colaboradores) encontrávamos cerca de 37,71% das EMD, no ano de 2020 não tínhamos nenhuma com tão poucos trabalhadores.
- b) A referência que mais se aproxima é a de 20 a 49 colaboradores, em que a diferença entre os 2 anos de estudo se fixa em 2,55%, passando de 19,76% em 2008 para 22,22% em 2020.
- c) Em 2020 há nitidamente uma referência que sobressai, cerca de 44% das EMD contratam entre 50 e 99 colaboradores. Em 2008 não existe um limite que se evidencie, os valores estão mais dispersos por 5 categorias.
- d) Em 2008 havia uma EMD que tinha nos seus quadros entre 250 e 499 colaboradores. Em 2020 existem 3 que têm entre 100 e 249 colaboradores.

Fonte: Elaborado pelo próprio

A diferença de número de Empresas Municipais de Desporto, em determinados anos, relativamente aos dois estudos, pode ser explicada com: a alteração de Código de Atividade Económica (CAE), deixando de ser um outro qualquer para passar a ser Secção R – atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas. A dissolução de Empresas Municipais de Desporto é outro motivo credível para o desfasamento de alguns resultados obtidos.

Análise dos restantes resultados á referida Lista de Empresas Municipais

Eventualmente, os picos cronológicos, onde se verificam uma crescente constituição de empresas e inclusive de desporto, estão relacionados com: anos de eleições autárquicas; Expo 98; Entrada em vigor da moeda única; Europeu de Futebol 2004.

É previsível que, a escassez do número de empresas municipais, inclusive de desporto, a serem constituídas entre 2011 e 2018, tenha como principal motivo as condições financeiras em que o país se encontrava, sendo estes tempos de austeridade.

Detetámos 16 EMD (Subclasse 93110 – Gestão de Instalações Desportivas).

Detetámos 2 EMD (Subclasse 93190 – Outras Atividades Desportivas).

Concluimos que a Região Autónoma da Madeira não apresenta nenhuma das EMD em análise.

Concluimos que a Região Norte absorve cerca de 55,5% de todas as EMD, em análise.

Concluimos que 9 Distritos (45% de Portugal), não têm EMD;

Concluimos que as 18 EMD, abrangem 5,84% do Total de Municípios do País, assim como, 8,06% das freguesias e 18,38% da população.

A NUTS II que apresenta maior percentagem de habitantes que usufruem de EMD é a Região do Norte com 34,16%.

A NUTS II que apresenta maior percentagem de freguesias que usufruem de EMD é a Região Autónoma dos Açores com 15,48%.

A NUTS II que apresenta maior percentagem de municípios que usufruem de EMD é a Região de Lisboa com 16,67%.

Relatórios de Contas Anuais

Balanço

Concluimos que a COVID influenciou a estabilidade do Capital Próprio das EMD; que existem duas EMD que influenciam a Média do Capital Próprio de todo o grupo e em qualquer ano do estudo, por serem *outliers Severos superiores*; que as EMD apresentam uma Média do Total do Capital Próprio muito superior à Média do Total do Passivo, tornando-as, deste modo, sólidas financeiramente; que o Passivo (obrigações / dívidas da entidade para com terceiros), diminuiu (-14,07%) de 2019 para 2020, através da capacidade das EMD se adaptarem à influência da COVID; que existe uma EMD que influenciam a Média do Passivo de todo o grupo e em qualquer ano do estudo, por ser *outlier Severo Positivo*, inclusive no ano em que o seu valor foi mais baixo, 2017; ficou demonstrado que esta EMD, durante os 4 anos do estudo, em Média, detém 38% do Passivo; que a Média do Total do Passivo, dos 4 anos, oscila entre 800 mil e 1 milhão de euros, sem esta empresa este valor situa-se entre 550 e 650 mil euros; sendo o Ativo a soma do Capital Próprio com o Passivo, concluimos que existem 3 EMD que, sendo *outliers Severos superiores*, condicionam o estudo de medidas de localização de tendência central e não central.

Estrutura Financeira

Concluimos que, na globalidade as EMD não estão dependentes do Passivo, por terem uma Autonomia Financeira robusta; que a COVID influenciou, a estabilidade adquirida nos três anos transatos, no que respeita à Autonomia Financeira, estando esta quebra, em 2020, diretamente relacionada com o decréscimo do Fornecimento de Serviços Externos; que não existe *outlier* neste rácio; que a Média do Endividamento das EMD é mais baixa que 50%, não havendo risco elevado de sobre-endividamento; que as EMD conseguiram reduzir a Média da Estrutura do Endividamento, baixando o “sufoco financeiro”, de 97,21% para 88,15%, em 2020.

Liquidez Geral

Concluimos que a Liquidez Geral tem vindo a evoluir positivamente nos 4 anos em análise; que a Média da Liquidez Geral aumentou de 0,945 em 2017, para 1,667 em 2020, um aumento de 76,4%; que uma das EMD, em 2020, teve um resultado na Liquidez Geral de 5.448, sendo este considerado um *outlier* moderado superior.

Rendibilidade

Concluimos que, em Média, a COVID influenciou negativamente o Total do Resultado Líquido das EMD; que durante os primeiros 3 anos o Resultado Líquido fixou-se, em Média em aproximadamente 550 mil euros e em 2020 passou para – 2150 mil euros; que em todos os 4 anos se verificaram *outliers* moderados e severos; que em 2020 existiram 4 Empresas *outliers* moderados inferiores; que uma EMD foi sempre *outlier* severo superior entre 2017 e 2019, passando a ter a quarta maior queda de todas em 2020.

Prazos Médios de Recebimentos e de Pagamentos

Concluimos que o Prazo Médio de Recebimentos das EMD tem uma tendência de decréscimo, durante os 4 anos, passando de 31 dias em 2017 para 21 dias em 2020, melhorou em 32%; que o Prazo Médio de Pagamentos das EMD teve uma redução enorme de 2017 (54 dias) para 2018 (46 dias), cerca de 15%; que em Média as EMD demoram a receber dos seus clientes cerca de 1 mês (26 dias). Já no que se refere a pagar, em média, demoram cerca de 50 dias (perto de 2 meses).

Capital Social

Concluímos que existem duas EMD consideradas *outliers severos superiores*, neste parâmetro; o Capital Social de 27,78% (5) das EMD encontram-se até 50 000,00€; o Capital Social de todas as EMD somadas é inferior a qualquer um dos *Outliers severos*.

Gestão de Equipamentos Desportivos

Concluímos que o Total de Equipamentos Desportivos geridos pelas EMD é de 130 em 2020; a EMD que tem mais equipamentos desportivos a seu encargo (22), equivale a praticamente 17% do Total; Essa EMD é considerada um *outliers moderado*, porque situa-se um pouco acima do limite da Barreira Interior Superior que é de 20,5.

Utilizadores dos Equipamentos Desportivos

Concluímos que em 2017 faltaram os dados de 2 EMD, uma das quais teve uma média de 1 300 000 utentes em 2018 e 2019, o que faria aproximar a média de 2017 a 2018 e 2019; o número médio de utilizadores baixou cerca de 60%, de 2019 a 2020, devido ao aparecimento da Pandemia da COVID em março e às restrições impostas pelo governo/DGS, sobretudo o fecho de equipamentos desportivos; existe uma EMD que apresenta, em anos pré-pandémicos, um rácio médio de 1 300 000 utentes anuais, em ano de pandemia baixou para 1/10 desse valor, uma quebra de 90% dos seus resultados.

Número de colaboradores das EMD

Concluímos que em média, as EMD, durante o ano de 2020 efetuaram um esforço tremendo para manter o número de colaboradores, mesmo com as contrariedades já referidas, conseguindo até, em alguns casos, aumentar esse mesmo número; o Apoio das Câmaras Municipais, como acionistas únicos e detentores dos 100%, das EMD foi deveras importante; em média o número de colaboradores aumento sucessivamente durante estes 4 anos em análise, tendo passado de 59 para 84 (42,37%).

Tipo de contrato dos colaboradores

Concluímos que da totalidade dos contratos celebrados, anualmente, de 2017 a 2020, os denominados a termo certo são sensivelmente 25% dos recursos requisitados, sendo os restantes 75% para contratos a termo incerto.

Despesas com os colaboradores

Concluimos que em 4 anos a despesa média das EMD, para com os seus colaboradores aumentou 57,67%, tendo passado de ±988 mil euros em 2017 para ±1558 mil euros em 2020; existe uma EMD que em 2020 tornou-se um *outliers* severo superior, no que concerne ao total de gasto efetuado com pagamentos aos colaboradores posicionando-se para lá do limite da Barreira Externa Superior (4 455 456,28€); esta EMD gastou, com o seu pessoal cerca de 25% do Total gasto pelo conjunto das EMD em análise.

Peso do pagamento ao pessoal no total dos gastos das EMD

Concluimos que a maior parte dos gastos, em média de cada EMD, prende-se com o pagamento aos seus colaboradores; no último ano, em 2020, aumentou 15,12%, em relação a 2019, passando de cerca de 50% para perto de 58%, do Total de Gastos de cada EMD.

CAPÍTULO VIII

8. INVESTIGAÇÃO FUTURA

Quanto mais anos forem incluídos no estudo sobre este tema, mais rica e completa será a investigação e os seus resultados. Parece-nos importante fazê-lo desde a entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto até ao pós COVID-19 (2013 a 2024), uma investigação de 12 anos contemplava a estabilidade antes, durante e depois da pandemia e os ajustes efetuados pelas Câmaras e as EMD. Estando cientes que o fator pandémico do Covid-19 não será ultrapassado, mas terá de se aprender a viver com ele.

A apresentação de um questionário deverá continuar a ser uma aposta válida, uma vez que todas as partes demonstraram interesse na obtenção das conclusões que daí podem advir.

Deverão ser analisados os instrumentos de gestão destas empresas, como sejam os planos e relatórios de atividades.

Em pesquisas futuras deverão aprofundar outras matérias, nomeadamente as estruturas orgânicas destas entidades, a organização dos programas de desporto que apresentam, a relação contratual que celebram com as Câmaras e a relação que estabelecem com as empresas do mesmo CAE.

REFERÊNCIAS

- Almeida, J. (2012). Planeamento e programação de instalações desportivas municipais. In J. Bento & J. Constantino (Eds.), *Desporto e Municípios: Políticas, práticas e programas* (p. 147-178). Edições Afrontamento.
- Araújo, J. (2002). *O Tempo Livre na Região do Vale do Lima. Estudo realizado nas autarquias de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo*. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Barros, C., & Teixeira, M. (2008). The Measurement of Efficiency in Sports Organizations. In B. R. Humphreys & D. R. Howard (Eds.), *The Business of Sports* (Vol. 3, pp. 129–145). Greenwood Publishing Group, Inc. <https://products.abc-clio.com/ABC-CLIOCorporate/product.aspx?pc=C3299C>
- Batista, P.M., Joaquim, B., & Carvalho, M.J. (2016). A perceção de competências dos gestores desportivos em função da experiência profissional. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte* 38 (1), 50-57.
- Bento, J. (1991). Desporto, saúde, vida: em defesa do desporto. Livros Horizonte.
- Camacho, L. (2018). *Financiamento Público ao Desporto: Estudo do impacto em Portugal Continental de 2005 a 2016*. Dissertação de Mestrado em Direção e Gestão Desportiva apresentada à Universidade de Évora. <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/25710>
- Carvalho, A. (1994). *Desporto e Autarquias Locais: Uma nova via para o desenvolvimento Desportivo Nacional*. Campos das Letras Editores.
- Carvalho, M., Moura, J., & Oliveira, N. (2009). Empresas municipais de desporto: contributos para a sua caracterização legal, funcional e relacional. *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, 9(2), 33-45. http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-05232009000200005&lng=en&tlng=en
- Constantino, J. (1999). *Desporto, Política e Autarquias*. Livros Horizonte
- Feitais, P. (2008). *Planeamento Desportivo Municipal. Justificação para a tomada de decisão no processo de construção de instalações Desportivas em Trás-os-Montes e Alto Douro*. Dissertação Mestrado apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/13669/2/22484.pdf>
- Félix, D., Marujo, N., & Teixeira, M. (2017). Turismo Desportivo numa cidade portuguesa património mundial pela UNESCO. *Revista Iberoamericana de Turismo*, 7(1), 55-67. <https://doi.org/10.2436/20.8070.01.45>

- Fernandes, M. (2009). Política de Intervenção da Autarquia de Leiria na Promoção do Desporto. Monografia apresentada à disciplina de Seminário da licenciatura em Desporto e Educação Física da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/21958/2/38353.pdf>
- Figueira, T., & Teixeira, M. (2019). Políticas Públicas de Desporto: Promoção de Desporto para Pessoas com Deficiência na Área Metropolitana de Lisboa. *Revista Gerencia Deportiva*, 3(2), 68-91. http://www.algede.org/revista/home_revista_es.html
- Figueira, T. M. N. & Teixeira, M. R. C. (2020). Políticas públicas de desporto: promoção de desportos náuticos na área metropolitana de Lisboa. *Motrivivência*, 32(62), 1-19. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2020e66851/43533>
- Figueira, T. M. N., & Teixeira, M. R. C. (2021). Sports public policy: sports activities in the first cycle in the municipalities of the metropolitan area of Lisbon. *Journal of Physical Education*, 32(1), e-3275. <https://doi.org/10.4025/jphyseduc.v32i1.3275>
- Figueira, T., & Teixeira, M. (2022). Políticas Públicas de Desporto nos municípios da Área Metropolitana de Lisboa. In L. M. V. Souza (Org.), *Educação Física e Qualidade de Vida: Reflexões e perspectivas* (pp. 118–154). Atena Editora. <https://doi.org/10.22533/at.ed.07322280311>
- Garcia, J. A., Saragoça, J. M. L., & Teixeira, M. R. C. (2018). Uma comunidade desportiva e as redes de cooperação entre organizações promotoras de desporto. *Brazilian Journal of Physical Education and Sport*, 32(4), 621-631. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-4690.v32i4p621-631>
- Gonçalves, P. (2015). *A Gestão das Piscinas Municipais de Pataias*. Relatório de Estágio para obtenção do grau de Mestre em Gestão Desportiva, apresentado à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/80974/2/35189.pdf>
- Homem, F. (2006). *Tempo livre, lazer e desporto dos jovens em idade escolar – Análise da responsabilidade e do quadro de intenção da escola, da autarquia e do clube*. Tese de Doutoramento, apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/94260>
- Joaquim, B. (2009). *Desporto e Autarquias Locais – Intervenção na promoção de Desporto no Concelho de Tondela*. Monografia apresentada à disciplina de Seminário da licenciatura em Desporto e Educação Física da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/22322/2/38496.pdf>
- Leite, A. (2013). *Proposta Metodológica de criação de um observatório municipal de Desporto, na administração pública local*. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa. <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/11764>

- Lopes, J. P. S. R., & Pires, G. (2004). Gestão do desporto: novos desafios, diferentes soluções. *Povos E Culturas*, (9), 407-430.
<https://doi.org/10.34632/povoseculturas.2004.8840>
- Machado, J. E. O., Sarmiento, J. P., & Silva, C. A. F. da. (2020). Perceções de lideranças sobre a atuação das autarquias locais no desenvolvimento do desporto em Portugal. *PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review*, 9(3), 539-567.
<https://doi.org/10.5585/podium.v9i3.17894>.
- Marques, A. (2009). Desporto, responsabilidade e mudança. In J. Bento & J. Constantino (Eds.), *O Desporto e o Estado. Ideologias e Práticas*. Edições Afrontamento.
- Martinez-Moreno, A. (2016). Municipal Sports Services Quality Management. Use of the EFQM Model. *Journal of Scientific Research and Reports*, 11, 1-8.
- Matos, V. (2013). *Políticas Públicas Desportivas: Estudo de caso do Município de Braga*. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/69889/2/23384.pdf>
- Meirim, J. (2007). *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto – Estudos, notas e comentários*. Coimbra Editora.
- Mezzadri, F. M., Santos-Lise, N., Maoski, A.P.C.B., Castro, S.B.E. de., Starepravo, F.A., & Santos, T. de O. (2020). Sport management in states and municipalities (GEEM): presentation of a research tool for sports intelligence in Brazil. *Research, Society and Development* 9(10), e3769108716.
- Nobrega dos Santos, M.A.G., & Freire, E.S. (2020). Financiamento do Esporte: Análise dos Convênios firmados em Municípios do Estado de São Paulo. *Revista Intercontinental de Gestão Desportiva*, 1(10), e10007.
- Pereira, E. (1995). Marketing Desportivo. Uma perspetiva sobre as estratégias a adotar por serviços municipais de desporto. *Revista Horizonte*, 12, (68).
- Pereira, E. (2009). O Poder Local: As Câmaras Municipais e o Desporto. In J. Bento & J. Constantino (Eds.), *O Desporto e o Estado. Ideologias e Práticas*. Edições Afrontamento.
- Pereira, E. (2012). O financiamento do desporto e os apoios públicos ao associativismo local. In J. Bento & J. Constantino (Eds.), *Desporto e Municípios: políticas, práticas e programas*. Visão e Contextos.
- Pires, G. (1996). *Desporto e Política: paradoxos e realidades*. O Desporto.
- Pires, G. (1998). Para um Projeto Multidimensional do Desporto. *Revista Horizonte de Educação Física e Desporto*, 5 (27), 101-104.
- Pires, G. & Sarmiento, J. (2001). Conceitos de Gestão do Desporto – Novos desafios, diferentes soluções. *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, 1 (1), 88-103.
<https://cifi2d.fade.up.pt/files/12.pdf>

- Ribeiro, C. (2007). Desporto para todos: Crise de Identificação e Desenvolvimento. In “Em Defesa do Desporto – Mutações e conflitos”.
- Sesinando, A., & Teixeira, M. (2020). Educação em Gestão do Desporto: Uma perspectiva sobre o Sector Público. *Revista Intercontinental de Gestão Desportiva*, 12(2), e110043. <https://doi.org/10.51995/2237-3373.v11i1e110043>
- Sesinando, A. (2021). *Estilos de Liderança em Gestão do Desporto: Estudo dos efeitos na motivação dos Técnicos Superiores de Desporto dos municípios portugueses*. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade de Évora. https://www.researchgate.net/publication/360768617_Estilos_de_Lideranca_e_m_Gestao_do_Desporto_Estudo_dos_efeitos_na_motivacao_dos_Tecnicos_Superiores_de_Desporto_dos_municipios_portugueses_Leadership_Styles_in_Sports_Management_Study_of_the_effects_on
- Silva, A.C.N. (2016). Gestão e Organização de uma Academia Desportiva Municipal. Porto: A. Silva. Relatório de estágio profissionalizante para obtenção do grau de Mestre em Gestão Desportiva apresentado à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/83990/2/135526.pdf>
- Silva, A. (2019). *Câmara Municipal de Vila Franca de Xira*. A. Silva. Relatório de Estágio para obtenção do grau de Mestre em Gestão Desportiva, apresentado à Faculdade Motricidade Humana da Universidade de Lisboa. <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/19000>
- Soares, A., & Teixeira, M. (2020). The profile of presidents in the sports organizations of the Azores autónomos region. *Intercontinental Journal of Sport Management*, 10(1), e10009. <https://doaj.org/article/2346aefafbc4d85a28f3ba760e6e5ac>
- Soares, S. (2017). *Gestão do Desporto e dos Processos num Departamento Municipal Estágio Profissionalizante realizado na Câmara Municipal da Maia*. Relatório de Estágio Profissionalizante para obtenção do grau de Mestre em Gestão Desportiva apresentado à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/117247>
- Tavares, J., Gustavo, P., Januário, C., & Carvalho, M., J. (2017). Políticas Desportivas e Gestão do Desporto: Estudo de Caso no Município de Lousada. *Revista Intercontinental Gestão Desportiva*, Rio de Janeiro, 7 (2), 99-112. <https://cifi2d.fade.up.pt/files/2891-10014-1-pb.pdf>
- Teixeira, M. (2009). *Portugal, Poder Local e Desporto*. Grifos.
- Teixeira, M., Sampaio, A., & Braz, C. (2010). Empregabilidade no Desporto: Oferta e procura de emprego no ensino público de educação física. *Boletim SPEF*, 35, 125-138. <https://boletim.spef.pt/spef/index.php/spef/issue/view/25>
- Teixeira, M. (2012). *O Desporto e as Pessoas: Estudo de fatores do desenvolvimento regional do desporto em Portugal* [Tese de doutoramento, Universidade de

Lisboa]. Repositório Institucional da Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10400.5/5174>

- Teixeira, M., & Ribeiro, T. (2014). The process of sports development: Incidence factors in Portugal. *Portuguese Journal of Sport Sciences*, 14(S1.A), 67-79. <https://doi.org/10.5628/rpcd.14.S1A.67>
- Teixeira, M., Ribeiro, T., & Correia, A. (2014). Demographic and Economic Factors Study in the Sports Regional Development. *International Journal of Humanities and Social Science*, 4(4), 77-82. <https://doi.org/10.30845/ijhss>
- Teixeira, M. R. C., & Ribeiro, T. M. P. (2016). Sport policy and sports development: Study of demographic, organizational, financial and political dimensions to the local level in Portugal. *Open Sports Sciences Journal - Sport Management: Human Resources, Economics, Politics, Law, Marketing and Sport Facilities issues*, 9(Suppl-1, M4), 26-34. <https://doi.org/10.2174/1875399X01609010026>
- Teixeira, M. (2019). *Gestão do Desporto – Desenvolvimento Desportivo Regional e Municipal*. MediaXXI.
- Teixeira, M. R. C., Leão, R. R. S., & Almeida, N. M. C. (2019). The Sports Leaders in Portugal: Case study about Rink Hockey. *Brazilian Archives of Physical Education*, 2(1), 40-49. <https://doi.org/10.20873/abef.2595-0096.v2n1p40.2019>

Legislação

Decreto-Lei n.º 32241 Diário do Governo. (1942). Diário do Governo: I Série, n.º 208/1942. <https://files.dre.pt/1s/1942/09/20800/11351139.pdf>

Decreto-Lei n.º 32946 Diário do Governo. (1943). Diário do Governo: I Série, n.º 162/1943. <https://files.dre.pt/1s/1943/08/16200/04910499.pdf>

Decreto-Lei n.º 82/73 Diário do Governo. (1973). Diário do Governo: I Série, n.º 53/1973. <https://files.dre.pt/1s/1973/03/05300/03580363.pdf>

Lei n.º 79/77 da Assembleia da República. (1977). Diário da República: I Série, n.º 247/1977. <https://data.dre.pt/eli/lei/79/1977/10/25/p/dre/pt/html>

Decreto-Lei n.º 100/84 da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna. (1984). Diário da República: I Série, n.º 75/1984. <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/100/1984/03/29/p/dre/pt/html>

Lei n.º 1/90 da Assembleia da República. (1990). Diário da República: I Série A, n.º 11/1990. <https://files.dre.pt/1s/1990/01/01100/01920199.pdf>

Lei n.º 18/91 da Assembleia da República. (1991). Diário da República: I Série A, n.º 133/1991. <https://files.dre.pt/1s/1991/06/133a00/31183121.pdf>

Decreto-Lei n.º 317/97 da Presidência de Conselho de Ministros. (1997). Diário da República: I Série A, n.º 273/1997. <https://files.dre.pt/1s/1997/11/273a00/63566361.pdf>

Lei n.º 58/98 da Assembleia da República. (1988). Diário da República: I Série A, n.º 189/1998. <https://data.dre.pt/eli/lei/58/1998/08/18/p/dre/pt/html>

Lei n.º 169/99 da Assembleia da República. (1999). Diário da República: I Série A, n.º 219/1999. <https://data.dre.pt/eli/lei/169/1999/09/18/p/dre/pt/html>

Lei n.º 5-A da Assembleia da República. (2002). Diário da República: I Série A, n.º 9/2002. <https://data.dre.pt/eli/lei/5-a/2002/01/11/p/dre/pt/html>

Lei n.º 30/2004 da Assembleia da República. (2004). Diário da República: I Série, n.º 170/2004. <https://files.dre.pt/1s/2004/07/170a00/44674478.pdf>

Lei n.º 53-F/2006 da Assembleia da República. (2006). Diário da República: I Série, n.º 249/2006. <https://data.dre.pt/eli/lei/53-f/2006/12/29/p/dre/pt/html>

Lei n.º 5/2007 da Assembleia da República. (2007). Diário da República: I Série, n.º 11/2007. <https://files.dre.pt/1s/2007/01/01100/03560363.pdf>

Lei n.º 67-A/2007 da Assembleia da República. (2007). Diário da República: I Série, n.º 251/2007. <https://data.dre.pt/eli/lei/67-a/2007/12/31/p/dre/pt/html>

Lei n.º 64-A/2008 da Assembleia da República. (2008). Diário da República: I Série, n.º 252/2008. <https://data.dre.pt/eli/lei/64-a/2008/12/31/p/dre/pt/html>

Decreto-Lei n.º 141/2009 da Assembleia da República. (2009). Diário da República: I Série, n.º 141/2009. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/2009-106846754>

Lei n.º 55/2011 da Assembleia da República. (2011). Diário da República: I Série, n.º 219/2011. <https://data.dre.pt/eli/lei/55/2011/11/15/p/dre/pt/html>

Lei n.º 50/2012 da Assembleia da República. (2012). Diário da República: I Série, n.º 169/2012. <https://data.dre.pt/eli/lei/50/2012/08/31/p/dre/pt/html>

Decreto-Lei n.º 110/2012 da Assembleia da República. (2012). Diário da República: I Série, n.º 98/2012. <https://files.dre.pt/1s/2012/05/09800/0262202622.pdf>

Lei n.º 50/2012 da Assembleia da República. (2020). Diário da República: I Série, n.º 169/2012, <https://data.dre.pt/eli/lei/50/2012/p/cons/20200331/pt/html>

Lei n.º 73/2013 da Assembleia da República. (2013). Diário da República: I Série, n.º 169/2013. <https://data.dre.pt/eli/lei/73/2013/09/03/p/dre/pt/html>

Lei n.º 75/2013 da Assembleia da República. (2013). Diário da República: I Série, n.º 176/2013. <https://data.dre.pt/eli/lei/75/2013/09/12/p/dre/pt/html>

Lei n.º 53/2014 da Assembleia da República. (2014). Diário da República: I Série, n.º 162/2014. <https://data.dre.pt/eli/lei/53/2014/08/25/p/dre/pt/html>

Lei n.º 69/2015 da Assembleia da República. (2015). Diário da República: I Série, n.º 137/2015. <https://data.dre.pt/eli/lei/69/2015/07/16/p/dre/pt/html>

Lei n.º 7-A/2016 da Assembleia da República. (2016). Diário da República: I Série, n.º 62/2016. <https://data.dre.pt/eli/lei/7-a/2016/03/30/p/dre/pt/html>

Lei n.º 42/2016 da Assembleia da República. (2016). Diário da República: I Série, n.º 248/2016. <https://data.dre.pt/eli/lei/42/2016/12/28/p/dre/pt/html>

Lei n.º 114/2017 da Assembleia da República. (2017). Diário da República: I Série, n.º 249/2017. <https://data.dre.pt/eli/lei/114/2017/12/29/p/dre/pt/html>

Lei n.º 71/2018 da Assembleia da República. (2018). Diário da República: I Série, n.º 251/2018. <https://data.dre.pt/eli/lei/71/2018/12/31/p/dre/pt/html>

Lei n.º 2/2020 da Assembleia da República. (2020). Diário da República: I Série, n.º 64/2020. <https://data.dre.pt/eli/lei/2/2020/03/31/p/dre>

Lei n.º 13/2020 da Assembleia da República. (2020). Diário da República: I Série, n.º 89/2020. <https://data.dre.pt/eli/lei/13/2020/05/07/p/dre>

Lei n.º 27-A/2020 da Assembleia da República. (2020). Diário da República: I Série, n.º 143/2020. <https://data.dre.pt/eli/lei/27-A/2020/07/24/p/dre>

Lei n.º 75-B/2020 da Assembleia da República. (2020). Diário da República: I Série, n.º 253/2020. <https://data.dre.pt/eli/lei/75-B/2020/12/31/p/dre>

Decreto-Lei n.º 9/2021 da Assembleia da República. (2021). Diário da República: I Série, n.º 20/2021. <https://files.dre.pt/1s/2021/01/02000/0000400206.pdf>

Orçamentos das Empresas em Estudo (2017/2020)

- Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A. (2018, março 29). *Relatório de Contas de 2017*. <https://www.agoraporto.pt/informacao-financieira/relatorio-e-contas>
- Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A. (2019, abril 12). *Relatório de Contas de 2018*. <https://www.agoraporto.pt/informacao-financieira/relatorio-e-contas>
- Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A. (2020, março 31). *Relatório de Contas de 2019*. <https://www.agoraporto.pt/informacao-financieira/relatorio-e-contas>
- Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A. (2021, junho 9). *Relatório de Contas de 2020*. <https://www.agoraporto.pt/informacao-financieira/relatorio-e-contas>
- Albigec - Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A. (2020, abril 24). *Albigec - Certificação Legal das Contas 2019*. <https://www.albigec.pt/media/218542/Certifica%C3%A7%C3%A3o%20legal%20das%20contas%202019.pdf>
- Albigec - Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A. (2021, abril 14). *Documentos Prestação de Contas 2020*. https://www.albigec.pt/media/220179/documentos_prestacao_contas_2020.pdf
- Desmor, E.M., S.A. (2018, março 27). *Relatório e Contas 2017*. <http://www.desmor.pt/filecont/Relatorio%20e%20Contas%202017.pdf>
- Desmor, E.M., S.A. (2019, março 21). *Relatório e Contas 2018*. <http://www.desmor.pt/filecont/Relatorio%20e%20Contas%20%202018.pdf>
- Desmor, E.M., S.A. (2020, abril 8). *Relatório e Contas 2019*. <http://www.desmor.pt/filecont/Relatorio%20e%20Contas%202019.PDF>
- Desmor, E.M., S.A. (2021, abril 7). *Relatório e Contas 2020*. <https://www.desmor.pt/filecont/Relatorio%20Contas%202020.pdf>
- Esposende 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda. (2018, março 15). *2017 Relatório e Contas Esposende 2000 EM*. https://www.esposende2000.pt/documentos/201804241144411524566681_9555.pdf
- Esposende 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda. (2019, março 16). *Relatório e Contas 2018*. https://www.esposende2000.pt/documentos/201904181644531555602293_5432.pdf
- Esposende 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda. (2020, abril 15). *Relatório e Contas 2019*. https://www.esposende2000.pt/documentos/202006211430031592746203_1142.pdf

- Esposende 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda. (2021, março 16). *Relatório e Contas 2020*. https://www.esposende2000.pt/documentos/20210630929031625041743_6711.pdf
- Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. (2018, março 19). *2017 Relatório e Contas*. <http://feiraviva.com/wp-content/uploads/2019/02/Relat%C3%B3rio-e-Contas-2017-Feira-Viva.pdf>
- Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. (2019, março 15). *Relatório e Contas 2018*. <https://www.feiraviva.com/wp-content/uploads/2019/05/Relatorio-Contas-2018-Feira-Viva.pdf>
- Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. (2020, março 16). *Relatório e Contas 2019*. <https://www.feiraviva.com/wp-content/uploads/2020/10/Relat%C3%B3rio-e-Contas-2019.pdf>
- Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. (2021, março 19). *Relatório e Contas 2020*. <https://www.feiraviva.com/wp-content/uploads/2021/06/Relat%C3%B3rio-e-Contas-Feira-Viva-2020.pdf>
- Gesloures, Gestão de Equipamentos Sociais, EM., Unipessoal, Lda. (2018, abril 2). *Relatório de Gestão Anual 2017*. <https://gesloures.pt/files/2018/10/DPC2017.pdf>
- Gesloures, Gestão de Equipamentos Sociais, EM., Unipessoal, Lda. (2020, junho 23). *Relatório de Gestão Anual 2019*. <https://gesloures.pt/files/2020/08/DPC2019.pdf>
- Gesloures, Gestão de Equipamentos Sociais, EM., Unipessoal, Lda. (2021, abril 29). *Relatório de Gestão Anual 2020*. <https://gesloures.pt/files/2021/10/DPC2020.pdf>
- Gespacos - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A. (2018, março 23). *Relatório e Contas 2017*. https://www.gespacos.pt/files/rc_2017.pdf
- Gespacos - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A. (2019, abril 9). *Relatório e Contas 2018*. https://www.gespacos.pt/files/rc_2018.pdf
- Gespacos - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A. (2020, junho 9). *Relatório e Contas 2019*. https://www.gespacos.pt/files/rc_2019.pdf
- Gespacos - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A. (2021, maio 10). *Relatório e Contas 2020*. https://www.gespacos.pt/files/rel_contas2020.pdf
- Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, E.M., S.A. (2018, março 5). *PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017*. <https://emchaves.files.wordpress.com/2019/12/prestacaocontas2017.pdf>
- Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, E.M., S.A. (2019, março 12). *PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018*. <https://emchaves.files.wordpress.com/2019/12/prestacaocontas2018.pdf>

- Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, E.M., S.A. (2020, março 13). *PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019*.
<https://emchaves.files.wordpress.com/2020/09/gemrelatoriocontas2019.pdf>
- Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, E.M., S.A. (2021, fevereiro 10). *Relatório de Gestão, Balanço e Contas, referente ao ano de 2020*.
<https://emchaves.files.wordpress.com/2021/02/prestacao2020.pdf>
- Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, EM, SA. (2018, março 22). *EXERCÍCIOS DE 2017*.
<https://www.lagosemforma.pt/files/200002787-492d24a1fc/Relat%C3%B3rio%20de%20Atividade%20e%20Contas%202017.pdf?ph=3efc2d6b1d>
- Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, EM, SA. (2019, março 22). *EXERCÍCIOS DE 2018*.
<https://www.lagosemforma.pt/files/200003323-94990958fe/Relat%C3%B3rio%202018.pdf?ph=3efc2d6b1d>
- Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, EM, SA. (2020, maio 12). *RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS ANO 2019*.
<https://www.lagosemforma.pt/files/200003587-4746647468/Relat%C3%B3rio%202019.pdf?ph=3efc2d6b1d>
- Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, EM, SA. (2021, março 19). *RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS ANO 2020*.
<https://d6scj24zvfbbo.cloudfront.net/ab1fc641c5f74573b33ece506f082778/20003964-e252fe2534/Relat%C3%B3rio%20de%20atividades%202020.pdf?ph=3efc2d6b1d>
- Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, EM, SA. (2021, março 19). *RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS ANO 2020*.
<https://www.lagosemforma.pt/files/200003964-e252fe2534/Relat%C3%B3rio%20de%20atividades%202020.pdf?ph=3efc2d6b1d>
- Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas - E.M - Sociedade Unipessoal Lda. (2018, março 19). *RELATÓRIO DE GESTÃO PERÍODO DE 2017*.
<http://www.lousadaseculoxxi.pt/pt/docs/SITE-%20Documentos%20de%20presta%C3%A7%C3%A3o%20anual%20de%20contas%20-%20Exerc%C3%ADcio%202017.pdf>
- Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas - E.M - Sociedade Unipessoal Lda. (2019, março 6). *RELATÓRIO DE GESTÃO PERÍODO DE*

2018. <http://www.lousadaseculoxxi.pt/pt/docs/SITE-Documentos-de-prestacao-anual-de-contas-Exercicio2018.pdf>
- Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M - Sociedade Unipessoal Lda. (2020, março 17). *RELATÓRIO DE GESTÃO PERÍODO DE 2019*. <http://www.lousadaseculoxxi.pt/pt/docs/maio2020/03-RelatorioGestaoeAnexoCONTAS2019.pdf>
- Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M - Sociedade Unipessoal Lda. (2021, abril 30). *RELATÓRIO DE GESTÃO PERÍODO DE 2020*. <http://www.lousadaseculoxxi.pt/pt/docs/2020/DocumentosContas2020.pdf>
- Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer, E.M. (2021, agosto 30). *Informação sobre o Quadro de Pessoal de 2017*. <https://www.melsport.pt/wp-content/uploads/Quadro-Pessoal.pdf>
- Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer, E.M. (2019, março 27). *RELATÓRIO DE GESTÃO 2018*. <https://www.melsport.pt/wp-content/uploads/Prestacao-de-Contas-2018.pdf>
- Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer, E.M. (2020, maio 18). *RELATÓRIO DE GESTÃO 2019*. <https://www.melsport.pt/wp-content/uploads/Exercicio-2019.pdf>
- MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., S.A. (2020, abril 8). *RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2019*. https://issuu.com/matosinhosport2/docs/relatorio_atividades_2019_parecer_certificac
- MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., S.A. (2021, março 31). *RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2020*. https://issuu.com/matosinhosport2/docs/relatorio_de_gestao_e_contas_2020
- Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M. (2018, março 31). *RELATÓRIO E CONTAS 2017*. https://oeirasviva.pt/assets/media/planos-relatorios-s2/original/20181008_123945dUr.pdf
- Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M. (2019, março 4). *RELATÓRIO E CONTAS 2018*. https://oeirasviva.pt/assets/media/planos-relatorios-s2/original/20190409_152353dir.pdf
- Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M. (2020, fevereiro 27). *RELATÓRIO E CONTAS 2019*. https://oeirasviva.pt/assets/media/planos-relatorios-s2/original/20200914_121808eso.pdf

- Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M. (2021, março 2). *RELATÓRIO E CONTAS 2020*. https://oeirasviva.pt/assets/media/planos-relatorios-s2/original/20210429_170634Ubu.pdf
- Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. (2018, fevereiro 27). *RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2017*. https://www.palmeladesporto.pt/images/documentos/2018/Relatrio-e-Contas---exercicio-de-2017_27fev2018.pdf
- Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. (2019, fevereiro 27). *RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2018*. <https://www.palmeladesporto.pt/images/documentos/2019/Relatrio-e-Contas---exercicio-de-2018.pdf>
- Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. (2020, fevereiro 21). *RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2019*. <https://www.palmeladesporto.pt/images/documentos/2020/Relatrio-e-Contas---exercicio-de-2019.pdf>
- Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. (2021, fevereiro 11). *RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2020*. <https://www.palmeladesporto.pt/images/documentos/2021/Relatrio-e-Contas---exercicio-de-2020.pdf>
- Penafiel Activa - Entidade Empresarial Local, EM. (2018, março 21). *RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2017*. <https://penafielactiva.pt/wp-content/uploads/2021/05/Relatorio-de-Gestao-Contas-e-Certificacao-Legal-de-Contas-2017.pdf>
- Penafiel Activa - Entidade Empresarial Local, EM. (2019, março 22). *RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2018*. <https://penafielactiva.pt/wp-content/uploads/2021/05/relatorio-de-gestao-contas-e-certificacao-legal-de-contas-2018.pdf>
- Penafiel Activa - Entidade Empresarial Local, EM. (2020, março 16). *RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2019*. <https://penafielactiva.pt/wp-content/uploads/2021/05/Relatorio-de-Gestao-Contas-e-Certificacao-Legal-Contas-2019.pdf>
- Penafiel Activa - Entidade Empresarial Local, EM. (2021, fevereiro 19). *RELATÓRIO DE GESTÃO 2020*. <https://penafielactiva.pt/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-de-gestao-e-demonstracoes-financeiras.pdf>

- Varzim Lazer - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.E.M. (2018, março 13). *2017 RELATÓRIO E CONTAS*. <https://www.varzimplazer.com/wp-content/uploads/2019/06/Relatorio-e-Contas-2017-VL.pdf>
- Varzim Lazer - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.E.M. (2019, março 13). *2018 RELATÓRIO E CONTAS*. [https://www.varzimplazer.com/wp-content/uploads/2019/06/Relat%C3%B3rio Contas 2018.pdf](https://www.varzimplazer.com/wp-content/uploads/2019/06/Relat%C3%B3rio%20Contas%202018.pdf)
- Varzim Lazer - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.E.M. (2020, março 10). *2019 RELATÓRIO E CONTAS*. <https://www.varzimplazer.com/wp-content/uploads/2020/05/Relat%C3%B3rio-e-Contas-2019.pdf>
- Varzim Lazer - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.E.M. (2021, março 23). *2020 RELATÓRIO E CONTAS*. <https://www.varzimplazer.com/wp-content/uploads/2021/05/Relat%C3%B3rio-e-contas-2020-digitalizado-Site.pdf>
- Viver Santarém, Desporto e Lazer, EM, S.A. (2018, março 23). *2017 RELATÓRIO E CONTAS*. <https://viversantarem.pt/wp-content/uploads/2019/07/Relat%C3%B3rio-e-Contas-da-Viver-Santar%C3%A9m-EM-SA.-2017.pdf>
- Viver Santarém, Desporto e Lazer, EM, S.A. (2019, março 28). *RELATÓRIO E CONTAS ANO DE 2018*. <https://viversantarem.pt/wp-content/uploads/2019/07/Relat%C3%B3rio-e-Contas-do-ano-de-2018.pdf>
- Viver Santarém, Desporto e Lazer, EM, S.A. (2020, abril 14). *RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2019*. <https://viversantarem.pt/wp-content/uploads/2020/12/Relatorio-e-Contas-2019-v8.pdf>
- Viver Santarém, Desporto e Lazer, EM, S.A. (2021, abril 26). *RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2020*. <https://viversantarem.pt/wp-content/uploads/2021/09/Relatorio-de-Contas-e-Atividades-assWEB.pdf>

Instituições

Gabinete de Estratégia e Estudos – Gestão Documental (Tipo C) – Publicações - Estatísticas Regionais. *Distritos/Concelhos; Nut II/Nut III*. <https://www.gee.gov.pt/pt/docs/doc-o-gee-2/estatisticas-regionais/distritos-concelhos>

Instituto Português do Desporto e Juventude. (1992, maio 14 e 15). *Carta Europeia do Desporto*.
<https://ipdj.gov.pt/documents/20123/133814/Carta+Europeia+do+Desporto.pdf/69432aa6-e8e2-ae85-24ce-76cc276d3dda?t=1582815203169>

Portal Autárquico – Subsetor da Administração Local: Atividade Empresarial Local. (2011, novembro). *Estudos – Livro Branco do Setor Empresarial Local (ISEG): Livro Branco*. <http://portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/administracao-local/entidades-autarquicas/atividade-empresarial-local/>

Portal Autárquico – Subsetor da Administração Local: Atividade Empresarial Local. (2011, novembro). *Estudos – Livro Branco do Setor Empresarial Local (ISEG): Livro Branco – Documento Técnico*. <http://portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/administracao-local/entidades-autarquicas/atividade-empresarial-local/>

Portal Autárquico – Publicações e Estudos: Relatórios Anuais – Relatórios SEL – Relatório de Monitorização do Setor empresarial Local (2018). (2019, outubro). <http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/publicacoes-e-estudos/relatorios-anuais/>

Portal Autárquico – Subsetor da Administração Local: Atividade Empresarial Local. (2021, maio 20). *Lista de Empresas Locais (formato Excel)*. <http://portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/administracao-local/entidades-autarquicas/atividade-empresarial-local/>

Unesco. (1978, novembro 21). *Carta Internacional da Educação Física e do Desporto*. https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000216489_por#:~:text=Carta%20Internacional%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20F%C3%ADsica%20e%20do%20Esporte%20da%20UNESCO%2C%2021%20de%20novembro%20de%201978

Wikipédia – A enciclopédia livre: Livro Branco. (2022). *Definição de Livro Branco*. https://pt.wikipedia.org/wiki/Livro_branco

Apêndices

Apêndice 1

Instrumento

O presente questionário enquadra-se no âmbito de uma investigação de Mestrado em Direção e Gestão Desportiva, a decorrer na Universidade de Évora, cujo tema é “*Livro Branco das Empresas Municipais de Desporto em Portugal*”. Pretende-se com esta Tese realizar o diagnóstico e a caracterização do Sector Empresarial Local Desportivo.

Os dados recolhidos são confidenciais e serão utilizados estritamente no âmbito desta investigação.

A sua colaboração é fundamental para que, tecnicamente, se possa realizar um correto diagnóstico e caracterização como acima foi referido.

Em caso de dúvida, por favor, contacte o autor do estudo:

E-mail: m47542@alunos.uevora.pt.

Contacto telefónico: 927 787 980

Obrigado!

Vitor Nunes

1. Caracterização da Empresa			
1. Entidade			
2. Data da Constituição da Empresa Municipal			
3. Data do Registo Comercial na Conservatória		4. Capital Social	
4. Natureza Territorial		5. Natureza Jurídica	
6. Tipo de contrato estabelecido entre Empresa e Município			
7. Morada da Empresa		8. E-mail da Empresa	
9. Telefone da Empresa		10. Site da Empresa	
11. Redes Sociais Utilizadas pela Empresa			
2. Município (População), Região, NUTS III, Distrito (Área) e Município (População e Número de Freguesias)			
TODOS OS ESPAÇOS SERÃO PREENCHIDOS (EXCEPTUANDO 4.) ATRAVÉS DA ESCOLHA DA ENTIDADE NA QUESTÃO 1			
1. Entidade Local Participante	#N/D	2. População - 2021	#N/D
3. Entidade Participante Dominante	#N/D	4. Participação do Município	100%
5. NUTS II	#N/D	6. NUTS III	#N/D
7. Distrito	#N/D	8. Área (Km ²)	#N/D
9. Município	#N/D	10. População	#N/D
		11. Núm. de Freguesias	#N/D

3. Áreas de Gestão							
1. Escolha das Listas uma ou mais áreas de negócio da Empresa em causa (escolha a quantidade em cada opção).							
						QUANT.	total
1.1.	MARINA	1.1.1.				0	
		1.1.2.				0	
		1.1.3.	OUTRO			0	
		1.1.4.	OUTRO			0	
1.2.	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	1.2.1.				0	
		1.2.2.				0	
		1.2.3.				0	
		1.2.4.				0	
		1.2.5.				0	
		1.2.6.				0	
		1.2.7.				0	
		1.2.8.				0	
		1.2.9.	OUTRO			0	
		1.2.10.	OUTRO			0	
1.3.	EQUIPAMENTOS CULTURAIS	1.3.1.				0	
		1.3.2.				0	
		1.3.3.				0	
		1.3.4.				0	
		1.3.5.				0	
		1.3.6.				0	
		1.3.7.	OUTRO			0	
		1.3.8.	OUTRO			0	

4. Utilizadores						
1. Indique o número relativo ao género de utilizadores do conjunto das Instalações Desportivas que referiu na questão anterior.						
Indique o número exato ou estimativa em percentagem	2017	2018	2019	2020	total	
1.1. Número total de utilizadores femininos					0	
1.2. Número total de utilizadores masculinos					0	
1.3. Número total de utilizadores	0	0	0	0	0	
		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
2. Indique o número relativo ao género de utilizadores do conjunto das outras instalações que referiu na questão anterior.						
Indique o número exato ou estimativa em percentagem	2017	2018	2019	2020	total	
2.1. Número total de utilizadores femininos					0	
2.2. Número total de utilizadores masculinos					0	
2.3. Número total de utilizadores	0	0	0	0	0	
		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	

5. Recursos Humanos

1. Escolha das Listas, o cargo desempenhado pelos colaboradores da estrutura da empresa (escolha a quantidade em cada ano).

1.1.	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		2017	2018	2019	2020	total
	1.1.1.						0
	1.1.2.						0
	1.1.3.						0
	1.1.4.						0
	1.1.5.	OUTRO					0
	1.1.6.	OUTRO					0
			0	0	0	0	0
				0	0	0	0
				#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.2.	DIREÇÃO INTERMÉDIA		2017	2018	2019	2020	total
	1.2.1.						0
	1.2.2.						0
	1.2.3.						0
	1.2.4.						0
	1.2.5.	OUTRO					0
	1.2.6.	OUTRO					0
	1.2.7.	OUTRO					0
	1.2.8.	OUTRO					0
			0	0	0	0	0
				0	0	0	0
				#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

1.3.	PESSOAL TÉCNICO		2017	2018	2019	2020	total
	1.3.1.						0
	1.3.2.						0
	1.3.3.						0
	1.3.4.						0
	1.3.5.						0
	1.3.6.						0
	1.3.7.						0
	1.3.8.						0
	1.3.9.						0
	1.3.10.	OUTRO					0
	1.3.11.	OUTRO					0
	1.3.12.	OUTRO					0
	1.3.13.	OUTRO					0
			0	0	0	0	0
				0	0	0	0
				#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

1.4.	ASSISTENTES TÉCNICOS		2017	2018	2019	2020	total
	1.4.1.						0
	1.4.2.						0
	1.4.3.						0
	1.4.4.						0
	1.4.5.						0
	1.4.6.	OUTRO					0
	1.4.7.	OUTRO					0
	1.4.8.	OUTRO					0
	1.4.9.	OUTRO					0
			0	0	0	0	0
				0	0	0	0
				#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
1.5.	ASSISTENTES OPERACIONAIS		2017	2018	2019	2020	total
	1.5.1.						0
	1.5.2.						0
	1.5.3.	OUTRO					0
	1.5.4.	OUTRO					0
	1.5.5.	OUTRO					0
	1.5.6.	OUTRO					0
			0	0	0	0	0
				0	0	0	0
				#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

2. Vínculo Contratual (em cada ano, indicar o número de trabalhadores de cada ponto de 2.1.1. a 2.1.6. e de 2.2.1. a 2.2.5.)

2.1.	CONTRATO A TERMO INCERTO		2017	2018	2019	2020	total
	2.1.1.						0
	2.1.2.						0
	2.1.3.						0
	2.1.4.	OUTRO					0
	2.1.5.	OUTRO					0
	2.1.6.	OUTRO					0
	2.1.7.	OUTRO					0

2.2.	CONTRATO A TERMO CERTO		2017	2018	2019	2020	total
	2.2.1.						0
	2.2.2.						0
	2.2.3.						0
	2.2.4.	OUTRO					0
	2.2.5.	OUTRO					0
	2.2.6.	OUTRO					0
	2.2.7.	OUTRO					0
			0	0	0	0	0
				0	0	0	0
				#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

3. Total de Remuneração (em cada ano, indicar o total de gastos de cada ponto de 3.1. a 3.2.)								
				2017	2018	2019	2020	total
3.1. Contratos a Termo Incerto								0
3.2. Contratos a Termo Certo								0
total				0	0	0	0	0
					0	0	0	0
					#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

4. Escolaridade (em cada ano, indicar o número de trabalhadores por habilitação acadêmica de cada ponto de 4.1. a 4.13.)								
				2017	2018	2019	2020	total
4.1. Doutorado								0
4.2. Mestrado								0
4.3. Pós-Graduação								0
4.4. Licenciatura pós-Bolonha								0
4.5. Licenciatura pré-Bolonha								0
4.6. Bacharelato								0
4.7. Frequência do Ensino Superior								0
4.8. Ensino Secundário								0
4.9. 3º Ciclo (9º ano de escolaridade)								0
4.10. 2º Ciclo (Ensino Preparatório)								0
4.11. 1º Ciclo (Ensino Primário)								0
4.12. Sem Escolaridade								0
4.13. Outro								0
total				0	0	0	0	0
					0	0	0	0
					#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

5. Promoção de Formação Interna (em cada ano indicar, número de horas de formação / número de colaboradores em formação)							
			2017	2018	2019	2020	total
5.1. Total de Horas de Formação							0
5.2. Total de Colaboradores em Formação							0
5.3. Média de Horas de Formação por Colabora							0
		total	0	0	0	0	0
				0	0	0	0
				#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

6. Dias de ausência ao Serviço (em cada ano indicar, número de dias de ausência ao serviço de cada ponto de 6.1.1. a 6.1.14.)						
6.1.	Motivos de ausência ao serviço	2017	2018	2019	2020	total
6.1.1.	Baixas Médicas					0
6.1.2.	Consultas Médicas					0
6.1.3.	Atestados Médicos					0
6.1.4.	Licença de Maternidade/Paternidade					0
6.1.5.	Realização de Exames Médicos					0
6.1.6.	Isolamento Profilático					0
6.1.7.	Assistência á Família					0
6.1.8.	Gravidez de Risco					0
6.1.9.	Acidente de Trabalho					0
6.1.10.	Falta Justificada					0
6.1.11.	Sindical					0
6.1.12.	Luto					0
6.1.13.	Licença de Casamento					0
6.1.14.	Outras / Quais??					0
	total	0	0	0	0	0
			0	0	0	0
			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

7. Responsável pelo preenchimento do questionário.			
7.1. Pessoa a Contactar			
7.2. Função			
7.3. E-mail Pessoal		7.4. Telefone Pessoal	

Anexos

Anexo 1 – Lista de Empresas Locais à data de 20/05/2021

1	A.S. - Empresa das Águas de Santarém - EM, S.A
2	ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A
3	ABTT - Aguiar da Beira Termas e Turismo, EEM
4	AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.
5	ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, EM
6	ADC - Águas da Covilhã, EM SA
7	AGERE-Empresa de águas Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.
8	ÁGORA - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A
9	ÁGUAS DE GAIA, EM, S.A.
10	Águas de S. João, EM SA
11	Águas do Alto Alentejo, EIM, SA
12	Águas do Interior - Norte, EIM, SA
13	Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM, S.A.
14	AIN - AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, E.I.M, S.A.
15	ALBIGEC - Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.
16	AMADORA INOVATION, E.M. UNIPessoal LDA
17	AMBIFARO - Gestão de Equipamentos Municipais E.M.
18	AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, E.I.M.
19	AMBIOLHÃO-Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM
20	AMBISOUSA - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E.I.M.
21	APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior , EIM, SA
22	AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A.
23	AR – Águas do Ribatejo, EM, S.A.
24	ASTAQ TECNICA EIM
25	ATLÂNTICO VILA - Sociedade de Concepção e Gestão de Projectos para o Desenvolvimento, S.A.
26	Aveiro Expo - Parque de Exposições, EM
27	Bragahabit - Empresa Municipal de Habitação de Braga - E.M.
28	BRAVAL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA
29	CAMPOMAYOR XXI - EMPRESA MUNICIPAL
30	CARNES DE VINHAIS - SOCIEDADE DE ABATE E TRANSFORMAÇÃO DE CARNE, E.M. S.A.
31	CARRISBUS - Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.
32	Carristur, Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.
33	Cascais Dinâmica - Gestão de Economia, Turismo e Empreendedorismo, E.M., S.A.
34	Cascais Envolvente - Gestão Social da Habitação, E.M., S.A.
35	CASCAIS PRÓXIMA - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M. - S.A.
36	CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda.
37	CDN - Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, SA
38	Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal Lda
39	Cidade Em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos E.M., S.A.
40	CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM

41	CMPH Domussocial - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM
42	Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M. S.A.
43	COMBANIMA - Espaços Municipais, EM
44	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.
45	CURA AQUAE - Termas de Melgaço, EM
46	DESMOR, E.M., S.A.
47	E.P.R.M. - Escola Profissional de Rio Maior, Lda, EM
48	EAmb - Esposende Ambiente, EM - Sociedade Unipessoal, Lda
49	ECOBEIRÃO - Sociedade de Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão, EIM, S.A.
50	ECOLEZÍRIA - Empresa Intermunicipal para o tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M.
51	EGEAC- Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, EM, S.A.
52	EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.
53	EIRSU - Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel, EIM, SA
54	EMAC – Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.
55	EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M, S.A.
56	EMECB - Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos E.M.
57	EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A.
58	EMES, Empresa Municipal de Estacionamento de Sintra E.M. S.A.
59	EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM
60	EMPET - Parques Empresariais de Tavira, EM, Limitada
61	Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, Lda
62	Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM (EMEM)
63	Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E.M.
64	Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.
65	EPAVE - Escola Profissional do Alto Ave, EM
66	EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M., Unipessoal Lda
67	ESPAÇO MUNICIPAL - Renovação Urbana e Gestão do Património, EM, SA
68	ESPOSENDE 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda
69	Fagar - Faro, Gestão de Águas e Resíduos, EM
70	Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.
71	FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.
72	Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M
73	FRENTE MARFUNCHAL - Gestão e Exploração de Espaços Públicos, e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M.
74	GAIURB - Urbanismo e Habitação, EM
75	GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A.
76	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM
77	GESLOURES, Gestão de Equipamentos Sociais, EM., Unipessoal, Lda
78	Gespaços - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A.
79	Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, E.M.,S.A
80	Gestão e Obras do Porto, EM
81	GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.
82	GLOBALGARVE - Cooperação e Desenvolvimento, S.A
83	HABÉVORA - Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M
84	HABISOLVIS - Empresa Municipal de Habitação e Ação Social de Viseu, EM
85	HABITAR S.JOÃO - Empresa Municipal de Habitação E.M.
86	Herdade da Contenda, EM

87	IB - Agência para a Dinamização Económica, E.M.
88	ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, E.M
89	INFRALOBO-Empresa de Infraestruturas de Vale do Lobo, EM, SA
90	INFRAMOURA-Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, EM, SA
91	INFRAQUINTA - Empresa de Infraestruturas da Quinta do Lago, E.M., S.A.
92	INFRATRÓIA - Infraestruturas de Tróia, E.M.
93	INOVA -Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, SA
94	INTERMINHO - Sociedade Gestora de Parques Empresariais, EM
95	iParque - Parque para Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, EM S.A.
96	Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, EM, SA
97	Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, SA
98	LÓGICA - Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, EM, S.A
99	Loulé Concelho Global, E.M., Unipessoal, S.A.
100	Loures Parque Empresa Municipal de Estacionamento E.M. Unipessoal Lda
101	LOUSADA SÉCULO XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M - Sociedade Unipessoal Lda
102	Maiambiente, EM
103	Marina da Vila - Industria de Marinas e Recreio, EM
104	Matadouro Industrial do Cachão S A
105	Matadouro Regional de Mafra, SA
106	Matadouro Regional de Monção, E.M.
107	MATOSINHOSHABIT-MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, EM
108	MELSPORT - Melgaço, Desporto e Lazer, E.M
109	Mercados de Olhão, EM
110	Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.
111	MINHOCOM - Gestão de Infraestruturas de telecomunicações, EIM
112	MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.
113	Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.
114	MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente EIM, SA
115	NATURNORTE - Gestão de Equipamentos Coletivos e Prestação de Serviços, E.M., S.A.
116	Naturtejo, Empresa de Turismo, EIM
117	Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal Lda
118	NORDESTE ATIVO E.M., S.A.
119	Óbidos Criativa - E.M.
120	OEIRAS VIVA - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.
121	Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.
122	PARKURBIS - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A. EM
123	PARQUES TEJO - Parqueamentos de Oeiras, E.M., S.A.
124	Penafiel Activa - Entidade Empresarial Local, EM
125	PENAFIEL VERDE, E.M.
126	PENAPARQUE 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM
127	PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM
128	PFR INVEST, Sociedade de Gestão Urbana, E.M.,S.A.
129	PMUGEST- Pombal Manutenção Urbana e Gestão EM
130	Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M.
131	Porto Vivo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, SA
132	Praia Ambiente, EM, SA

133	Praia Em Movimento, E.M.
134	Prazilândia, Turismo e Ambiente - EM
135	PRODESO - Ensino Profissional, E.M., LDA
136	PROFIACADEMUS - Escola Profissional de Santa Comba Dão, Unipessoal Lda
137	PROMOTORRES E.M.
138	PRORURIS - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM
139	Quinta de Tuberais - Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal Lda
140	QUINTAS DE MELGAÇO-Agricultura e Turismo, SA
141	RESIALENTEJO - Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM
142	Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
143	Ribeira da Teja - Produção de energia eléctrica, E.M., Lda.
144	Ribeirapera - Sociedade Para o Desenvolvimento de Castanheira de Pera, E. M., S.A.
145	RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.
146	SDVF - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo S.A.
147	Sociedade de Transportes Colectivos do Porto
148	Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira
149	SOCIOHABITAFUNCHAL - Empresa Municipal de Habitação, E.M.
150	T.E.G.E.C. Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer E.E.M.
151	TaviraVerde - Empresa Municipal de Ambiente, EM
152	Teatro Circo de Braga, EM, S. A.
153	TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M.
154	TEJO AMBIENTE - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM,S.A
155	TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha da Terceira, EM
156	Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.
157	TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A.
158	TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M. - Empresa Intermunicipal, S.A.
159	TROFÁGUAS, SERVIÇOS AMBIENTAIS, E.M. Sociedade Unipessoal Lda
160	TUB - Transportes Urbanos de Braga, E.M.
161	TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal, S.A.
162	URBHORTA - Construção, Gestão e Exploração de Projectos e Desenvolvimento Empresarial, EEM
163	Vallis Habita - Empresa Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais do Concelho de Valongo, E.M.
164	VARZIM LAZER - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer , E.E.M.
165	VIEIRA-CULTURA E TURISMO EM
166	VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A.
167	Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.
168	WISEU NOVO - SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu SA
169	Vitrus Ambiente - EM, S.A.
170	VIVER SANTARÉM, DESPORTO E LAZER, EM, S.A.
171	VIVERFUNDÃO - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra-estruturais para o Concelho do Fundão E.M.
172	VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM SA
173	WEMOB - E.M., S.A.

Anexo 2 – Lista de Empresas Locais à data de 20/05/2021, cujo Sector de Atividade é designado pela Secção R – atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas.

1	ABTT - Aguiar da Beira Termas e Turismo, EEM
2	ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, EM
3	ÁGORA - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A
4	ALBIGEC - Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.
5	ATLÂNTICO VILA - Sociedade de Concepção e Gestão de Projectos para o Desenvolvimento, S.A.
6	Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M. S.A.
7	DESMOR, E.M., S.A.
8	EGEAC- Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, EM, S.A.
9	EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM
10	ESPOSENDE 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda
11	Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.
12	GESLOURES, Gestão de Equipamentos Sociais, EM., Unipessoal, Lda
13	Gespaços - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A.
14	Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, E.M.,S.A
15	Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, EM, SA
16	LOUSADA SÉCULO XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M - Sociedade Unipessoal Lda
17	Marina da Vila - Industria de Marinas e Recreio, EM
18	MELSPORT - Melgaço, Desporto e Lazer, E.M
19	MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.
20	NATURNORTE - Gestão de Equipamentos Coletivos e Prestação de Serviços, E.M., S.A.
21	Óbidos Criativa - E.M.
22	OEIRAS VIVA - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.
23	Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.
24	Penafiel Activa - Entidade Empresarial Local, EM
25	PROMOTORRES E.M.
26	Teatro Circo de Braga, EM, S. A.
27	VARZIM LAZER - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer , E.E.M.
28	VIEIRA-CULTURA E TURISMO EM
29	VIVER SANTARÉM, DESPORTO E LAZER, EM, S.A.

Anexo 3 – Lista de Empresas Locais, à data de 20/05/2021, cujo Sector de Atividade é designado pela Secção **R** – atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; **Divisão 93** – Atividades Desportivas, de Diversão e Recreativas; **Grupo 931** – Atividades Desportivas

1	ÁGORA - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A
2	ALBIGEC - Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.
3	DESMOR, E.M., S.A.
4	ESPOSENDE 2000 - Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda
5	Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.
6	GESLOURES, Gestão de Equipamentos Sociais, EM., Unipessoal, Lda
7	Gespaços - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A.
8	Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, E.M.,S.A
9	Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, EM, SA
10	LOUSADA SÉCULO XXI - Atividades Desportivas e Recreativas - E.M - Sociedade Unipessoal Lda
11	Marina da Vila - Industria de Marinas e Recreio, EM
12	MELSPORT - Melgaço, Desporto e Lazer, E.M
13	MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.
14	OEIRAS VIVA - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.
15	Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.
16	Penafiel Activa - Entidade Empresarial Local, EM
17	VARZIM LAZER - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer , E.E.M.
18	VIEIRA-CULTURA E TURISMO EM
19	VIVER SANTARÉM, DESPORTO E LAZER, EM, S.A.

Anexo 4 – Lista de Empresas Locais de Desporto, à data de 20/05/2021, cujo Sector de Atividade é designado pela Secção **R** – atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; **Divisão 93** – Atividades Desportivas, de Diversão e Recreativas; **Grupo 931** – Atividades Desportivas; em atividade alvo do estudo

1	ÁGORA - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A
2	ALBIGEC - Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.
3	DESMOR, E.M., S.A.
4	ESPOSENDE 2000 - Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda
5	Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.
6	GESLOURES, Gestão de Equipamentos Sociais, EM., Unipessoal, Lda
7	Gespaços - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A.
8	Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, E.M.,S.A
9	Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, EM, SA
10	LOUSADA SÉCULO XXI - Atividades Desportivas e Recreativas - E.M - Sociedade Unipessoal Lda
11	Marina da Vila - Industria de Marinas e Recreio, EM
12	MELSPORT - Melgaço, Desporto e Lazer, E.M
13	MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.
14	OEIRAS VIVA - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.
15	Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.
16	Penafiel Activa - Entidade Empresarial Local, EM
17	VARZIM LAZER - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer , E.E.M.
18	VIVER SANTARÉM, DESPORTO E LAZER, EM, S.A.